



Monteiro • Dotto • Monteiro

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sócios

Pablo Dotto

Olga Gitti Loureiro

Eduardo Silva Gatti

Aureliano Monteiro Neto

Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro

+ 55 11 4990.9218 | 4990.0021 | 4994.5633

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara **Cível**
do Foro Distrital de **RIO DAS PEDRAS**

- Pedido de Falência -

GERDAU AÇOS LONGOS S/A, sociedade anônima de direito privado, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 6º ao 8º andar, Pinheiros, no Município e Estado de São Paulo, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.358.761/0001-69, por seu advogado, vem ante Vossa Excelência para, nos termos do artigo 94, inciso I da Lei 11.101/05 (Lei de Falências), requerer a FALÊNCIA de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, Empresa Individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.463191/0003-43, com sede na Avenida Sebastião Monteiro, nº 143, Parque Industrial Augusto Scarassatti II, neste Município de Rio das Pedras, CEP 13390-000, para tanto expondo e ao final requerendo o que articuladamente segue:

www.mdmadv.com.br

1 A requerida firmou com o requerente o instrumento particular de confissão e novação de dívida, parcelamento, instituição de devedor solidário e constituição de garantia, ou seja, título executivo extrajudicial previsto expressamente no inciso II do artigo 585 do álbum processual civil.

2 Referido instrumento foi firmado na data de 08/10/2014, no valor de **R\$ 879.570,36** (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos), valor este que deveria ser pago por meio de 12 (doze) parcelas, conforme discriminado no quadro "discriminação da dívida e forma de pagamento".

3 Além disso, para hipótese de inadimplemento foi pactuada, também, a incidência de juros de mora de 1% ao mês, correção monetária, multa penal de 10% sobre o débito atualizado, e, por fim, o vencimento antecipado da dívida.

4 Contudo, a requerida deixou de realizar o pagamento a partir da 2ª parcela e seguintes da confissão de dívida firmada.

4.1 Em razão disso, por disposição expressa no mencionado instrumento, face à ausência de pagamentos das referidas parcelas, o débito confessado venceu antecipadamente, ex vi cláusula quinta do instrumento particular, tal como restaram infrutíferas todas as tentativas encetadas para o recebimento dos créditos, não restando alternativa senão o apontamento do referidos instrumentos ante o cartório de protesto pelo saldo pendente (R\$ 806.272,83), devidamente acrescido da multa prevista na cláusula acima mencionada, totalizando o valor de **R\$ 886.900,11**, conforme se infere do incluso instrumento de protesto para **fins falimentares**, caracterizando-se,

pois, a impontualidade da devedora comerciante, na forma do que dispõe o artigo 94, inciso I, da Lei 11.101/05.

5 Trata-se, portanto, de dívida líquida certa e exigível, mercê do título executivo extrajudicial que a representa, qual seja, o indigitado instrumento particular de confissão de dívida, cujas parcelas são representadas pelas também inclusas notas promissórias.

6 Para a hipótese de elisão, deverá a requerida observar o que dispõe o parágrafo único do artigo 98, da Lei de Falências, ou seja, satisfação da correção monetária e juros de 1% ao mês desde o vencimento do título, que ascende à importância de **R\$ 1.065.778,31** (um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), mais as despesas processuais já expendidas (R\$ 10.737,29) e as futuras, mais os honorários advocatícios a serem arbitrados sobre o valor do débito atualizado.

7 Posto isto, é a presente para requerer seja citada a devedora, na pessoa de seu representante legal para, em querendo, apresentar sua defesa e estando presentes todos os pressupostos legais, ao final, então seja provida a jurisdição aqui invocada para efeito de **decretar a quebra** da devedora comerciante, na forma e para os efeitos legais.

Convém ressaltar que a requerente de acordo com a Lei nº 7.433/85, regulada pelo Decreto nº 93.240/86, com fundamento no artigo 215 do Código Civil deixa de juntar os atos societários, valendo-se para aperfeiçoar sua representação processual, como lhe faculta o artigo 225 do Código Civil o Instrumento Público de Outorga, ora incluso.

Finalmente, requer seja determinado à serventia que, de acordo com as Normas dos Serviços Gerais

da Corregedoria, anote na contracapa dos autos e intime de todos os atos processuais os dois advogados que esta subscrevem.

Desde logo, requer a produção das provas admissíveis à espécie.

Dá à presente o valor de R\$ 1.065.778,31

Pede deferimento

Rio das Pedras, 02 de outubro de 2015.

Pablo Dotto
oab/sp 147.434

Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro
oab/sp 183.536

ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	FATOR	CORRIGIDO	DIAS MORA	JUROS 1,00%	ATUALIZADO
CD (vencimento antecipado)	08/12/14	806.272,83	55,465502	60,101259	1,083579	873.660,39	327	95.228,98	968.889,37
		806.272,83							SUBTOTAL 01 (Débito atualizado) 968.889,37
									MULTA 10% (ex vi cláusula quinta) 96.888,94
									SUBTOTAL 02 (Subtotal 01 + Multa) 1.065.778,31
TAXA JUDICIÁRIA	out-15	10.657,78	60,101259	60,101259	1,000000	10.657,78	0	0,00	10.657,78
TAXA DE MANDATO	out-15	15,76	60,101259	60,101259	1,000000	15,76	0	0,00	15,76
DILIGÊNCIA	out-15	63,75	60,101259	60,101259	1,000000	63,75	0	0,00	63,75
		10.737,29							SUBTOTAL 03 (Despesas processuais) 10.737,29
									SUBTOTAL 04 (Subtotal 02 + Subtotal 03) 1.076.515,60
TOTAL ATUALIZADO ATÉ outubro-15									1.076.515,60

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

GERDAU AÇOS LONGOS S/A com sede social na Avenida João XXIII – nr. 6.777 – Distrito Industrial de Santa Cruz – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no MF - CNPJ sob nr. 07.358.761/0001-69, neste ato representada por seus procuradores infra assinados, em endereço comercial Rua Borges de Medeiros, 650 - Sapucaia do Sul - RS, conforme procuração lavrada junto ao 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre - RS, livro 1549, fls. 102.

OUTORGADO

AURELIANO MONTEIRO NETO, inscrito na OAB/SP sob o nº 31.142, OLGA GITI LOUREIRO, inscrita na OAB/SP sob o nº 109.539, PABLO DOTTO, inscrito na OAB/SP sob o nº 147.434, CARLOS AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.536 e EDUARDO SILVA GATTI, inscrito na OAB/SP sob o nº 234.531 e conjuntamente com esses, aos estagiários e acadêmicos de direito MATHEUS DANIEL XAVIER, inscrito na OAB/SP sob o nº 203.351-E, BRUNA ALVES, inscrita na OAB/SP sob o nº 205.841-E, JAIRO ENRICO KATSUDA DE LUCA, inscrito na OAB/SP sob o nº 206.104-E e GABRIELA MALMERI MIELI, portadora da cédula de identidade RG nº 35.715.941-X, todos com escritório na Avenida José Caballero, nº 245, 1º andar, conjunto 12, Centro, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09040-210.

PODERES

Pelo presente instrumento de procuração, a OUTORGANTE nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), a quem confere os poderes da cláusula “ad judicia”, para o foro em geral, para agirem em conjunto ou isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, propondo as ações, execuções, mandados de segurança e demais procedimentos, inclusive requerer e habilitar-se em falências, declarações de insolvência, concordatas, concursos de credores e recuperações judiciais, acompanhando tais processos até final decisão: excepcionar, representá-la criminalmente, arguir, defendê-la em todos os seus negócios e interesses em qualquer juízo ou instância, receber valores, receber e dar quitação, transigir, acordar e desistir, podendo ainda, celebrar escrituras públicas de constituição de garantias em favor da OUTORGANTE, ou de recebimento, por esta, de bens dados em pagamento, bem como representá-la perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, suas autarquias, empresas públicas e privadas, estabelecimentos de rede bancária e outros, assinando e requerendo todos os assuntos de interesse da Outorgante, e tudo o mais praticar, para o fiel desempenho da presente outorga de poderes de representação, inclusive substabelecer com reserva, dando tudo por bom, firme e valioso, em espcia propor as medidas judiciais cabíveis aos títulos abaixo:

DEVEDOR

NOME: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 10.463.191/0003-43 **CÓDIGO:** 100560687
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO, 143, PQ IND AUGUSTO SCARASSATTI II, RIO DAS PEDRAS, SP, 13390-000.

DUPLICATAS NOTAS PROMISSÓRIAS **TÍTULOS**

NÚMERO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR (R\$)		NÚMERO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
5600001271	2	08.12.2014	R\$ 73.297,53					
5600001271	3	08.01.2015	R\$ 73.297,53					
5600001271	4	08.02.2015	R\$ 73.297,53					
5600001271	5	08.03.2015	R\$ 73.297,53					
5600001271	6	08.04.2015	R\$ 73.297,53					
5600001271	7	08.05.2015	R\$ 73.297,53					
5600001271	8	08.06.2015	R\$ 73.297,53					
5600001271	9	08.07.2015	R\$ 73.297,53					
5600001271	10	08.08.2015	R\$ 73.297,53					
5600001271	11	08.09.2015	R\$ 73.297,53					
5600001271	12	08.10.2015	R\$ 73.297,53					

Sapucaia do Sul, 25 agosto, 2015

Nome: RODRIGO DOS SANTOS TOLEDO **Nome:** CARLA DE SOUZA MELLO CREMONESE
CPF: 816.544.560-04 **CPF:** 267.567.638-14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C8128C.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião
 Rua Gen. Câmara, 388 - CEP 90010-230 - Fone: 3221.5226 - Porto Alegre - RS

PROCURAÇÕES

LIVRO Nº 1564

CERTIDÃO

FOLHA Nº 012

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte:
Nº 010-13.263.-ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO, como abaixo se declara: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul na Avenida Farrapos, 1811, aonde eu a chamado fui, vindo aí, compareceram como outorgantes **GERDAU AÇOMINAS S.A.**, com sede em Ouro Branco, MG, na Rodovia MG 443, km 7, Fazenda de Cadete, CNPJ nº 17.227.422/0001-05; **GERDAU AÇOS ESPECIAIS S.A.**, com sede em Porto Alegre, RS, na Av. Farrapos, nº 1811, parte, Floresta, CNPJ nº 07.359.641/0001-86; **GERDAU AÇOS LONGOS S.A.**, com sede no Rio de Janeiro, RJ, na Av. João XXIII, nº 6.777, Santa Cruz, CNPJ nº 07.358.761/0001-69; **GERDAU S.A.**, com sede no Rio de Janeiro, RJ, na Av. João XXIII, nº 6.777, Santa Cruz, CNPJ nº 33.611.500/0001-19; neste ato representadas por quaisquer 2 (dois) dentre seus diretores **André Bier Gerdau Johannpeter**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 6002167903 SSP/RS, CPF nº 404.841.220-53; **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 8470815 SSP/SP, CPF nº 094.244.028-56; **Claudio Johannpeter**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG nº 3002596529 SSP/RS, CPF/MF nº 404.840.330-34 ou **Francisco Deppermann Fortes**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 9016133861 SSP/RS, CPF nº 403.690.130-34, todos residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS e **METALÚRGICA GERDAU S.A.**, com sede em Porto Alegre, RS, na Av. Farrapos, nº 1.811, Floresta, CNPJ nº 92.690.783/0001-09; neste ato representadas por quaisquer 2 (dois) dentre seus diretores **André Pires de Oliveira Dias**, **Claudio Johannpeter** ou **Francisco Deppermann Fortes**, todos já qualificados, reconhecidas e identificadas como as próprias por mim Tabelião Substituto. A seguir pelas referidas outorgantes me foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, **André Roberto Pereira**, brasileiro, casado, administrador de

Escritura Pública lavrada pelo sistema de folhas soltas

Substitutos: Karla Martins Ibias Marzotto - José Osdir V. Vaz - Eusires A. Dal Mollin

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azinha, 1152 - CEP 90760-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9800
 TABELIÃO: RUBENS RÉMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico o verso e anverso da presente após reprografia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, quarta-feira, 22 de julho de 2015 - 22254876-05378 142 - 152 142

Guilherme Nunes dos Santos - Escrevente Autorizado -
 Emissão: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - CPF nº 1500002.92466 a 92467

VALIDO SOMENTE EM EMENDAS OU RASURAS

40 TABELIONATO
 821929673

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C8128C

empresas, RG n° 5034103373, CPF n° 467.070.930-53, residente e domiciliado em Porto Alegre RS; **Carla de Souza Mello Cremonese**, brasileira, casada, administradora, RG n° 6121874439, CPF n° 267.567.638-14, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS; **Jacqueline Felipe Gomes**, brasileira, casada, contadora, RG n° 6030372756, CPF n° 392.021.860-49, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS; **Rodrigo dos Santos Toledo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG n° 2084543947, CPF n° 816.544.560-04, residente e domiciliado em Porto Alegre RS. **Vera Lucia Henriques Silva**, brasileira, solteira, gestão financeira, RG n° 159658718, CPF n° 091.695.188-07, residente e domiciliada em São Paulo, SP. **PODERES:** 1) Para, isoladamente, emitir, negociar endossar e descontar duplicatas relativas às vendas da outorgante; endossar cheques para depósito na conta corrente da **OUTORGANTE** junto ao sistema bancário; assinar notas de depósito e pedidos de saldo e reconhecer saldos bancários; sacar e endossar letras de câmbio e de exportação referentes a vendas da **OUTORGANTE** para o mercado externo; assinar propostas de entrega de títulos para cobrança, dando qualquer instrução atinente aos mesmos, inclusive junto ao Banco do Brasil S.A e protestar títulos de crédito; 2) Para, em conjunto de dois, representar a **OUTORGANTE** em qualquer instância judicial ou administrativa, subscrevendo os competentes requerimentos, petições e outros documentos atinentes a cada assunto, constituir advogados, conferir os poderes "ad judicia"; efetuar cobranças amigáveis e judiciais, receber e dar quitação; celebrar escrituras públicas de constituição de garantias em favor das outorgantes ou de recebimento, por esta, de bens dados em pagamento; requerer falências e declarações de insolvência, habilitar-se em concordatas, falências e concurso de credores, representando as outorgantes em assembléia de credores; transigir, desistir, e acordar, somente no que tange a bens e direitos não classificáveis no ativo permanente das outorgantes, ou bens e direitos do ativo imobilizado, de valor não superior a 1% (um por cento) do respectivo capital.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião
Rua Gen. Câmara, 388 - CEP 90010-230 - Fone: 3221 5226 - Porto Alegre - RS

PROCURAÇÕES CERTIDÃO FOLHA Nº 013

1º LIVRO Nº 1564

social não mais necessários à manutenção das atividades das sociedades ou das empresas e substabelecer, com reserva, os poderes acima, no todo ou em parte. O presente instrumento terá validade entre 1º de julho de 2015 até 30 de junho de 2016, exceto quando acostada a autos processuais, hipótese em que sua validade será prorrogada, para tais processos, até o término dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, Tabeliã Substituta, que a datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. (Karla)

Emolumentos: R\$ 37,70 + R\$ 1,00 = R\$ 38,70
(0455.04.1300008.09048 = R\$ 0,70;
0455.01.1500002.07883 = R\$ 0,30)

CERTIFICO que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo autor do instrumento. ERA o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

PORTO ALEGRE, 21 DE MAIO DE 2015

Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 23,40 + R\$ 1,15 = R\$ 24,55
(0455.01.1500002.07974 = R\$ 0,30;
0455.03.1300007.85484 = R\$ 0,55;
0455.01.1500002.07975 = R\$ 0,30)

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
Marco Aurélio Guillan
Tabeliã Substituta

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90109-006 - Fone/Fax: (51) 3238-9900
TABELIÃO: RUBENS BEMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, quarta-feira, 22 de julho de 2015 - 22254891-05474 142 -
11/05/15

Guilherme Nunes dos Santos - Escritor Autorizado

Emol: R\$ 3,60 + Seja digital: R\$ 0,30 - 0457 01.1500002.88542
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Escritura Pública lavrada pelo sistema de folhas soltas

Substitutos: Karla Martins Ibias Marzotto - José Osni V. Vaz - Eusires A. Dal Mollin

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C8128C

00-2009/007038-0

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - SEDIS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA
SOCIEDADE ANÔNIMA E COOPERATIVA, INCLUSIVE FILIAIS

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial GERDAU ACOS LONGOS S/A		Empresa Pública Sociedade de Economia Mista Filial de Empresa Estrangeira	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede) 33300275819	CGC/MF 07358761000169	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/2005	Data de Início de Atividade 25/04/2005
Endereço Completo AVENIDA JOAO XXIII 6777 PARTE SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23565235			
Atividades Econômicas <ul style="list-style-type: none"> - PRODUCAO DE LAMINADOS LONGOS DE ACO, EXCETO TUBOS - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA 			
Capital Social R\$ 2.207.859.217,93		Prazo de Duração Indeterminado	
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/			
Nome/CPF	Término do Mandato	Cargo	
ANDRE BIER JOHANNPETER 40484122053	XXXXXXXXXX	CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO	
CLAUDIO JOHANNPETER 40484033034	XXXXXXXXXX	CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO	
EXPEDITO LUZ 14867222020	XXXXXXXXXX	CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO	
MANOEL VITOR DE MENDONÇA FILHO 31755593600	XXXXXXXXXX	CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO	
MARCIO PINTO RAMOS 40459535072	XXXXXXXXXX	CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO	
MARIO LONGHI FILHO 02114507823	XXXXXXXXXX	CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO	
OSVALDO BURGOS SCHIRMER 10818723068	XXXXXXXXXX	CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO	

JUCERJA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça São Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620150000511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C8128D

PAULO FERNANDO BINS DE VASCONCELLOS 01234900068	XXXXXXXXXX	CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO
ALFREDO HUALLEM 10712046704	XXXXXXXXXX	DIRETOR
ANDRE ARAUJO HOFMEISTER 42898536091	XXXXXXXXXX	DIRETOR
ANDRE BIER JOHANNPETER 40484122053	XXXXXXXXXX	DIRETOR
ANDRE FELIPE GUEIROS REINAUX 37346172434	XXXXXXXXXX	DIRETOR
ANDRE PIRES DE OLIVEIRA DIAS 09424402856	XXXXXXXXXX	DIRETOR
ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA 37311492734	XXXXXXXXXX	DIRETOR
BRENO LUCKI 07369818888	XXXXXXXXXX	DIRETOR
CARLOS ALBERTO VARELA DA SILVA 45976910734	XXXXXXXXXX	DIRETOR
CARLOS HAMILTON DE OLIVEIRA PIMENTA 78526205749	XXXXXXXXXX	DIRETOR
CLAUDIO JOHANNPETER 40484033034	XXXXXXXXXX	DIRETOR
CLAUDIO MATTOS ZAMBRANO 06289339087	XXXXXXXXXX	DIRETOR
DIRCEU TARCISIO TOGNI 15748332000	XXXXXXXXXX	DIRETOR
ENIO VIRTEBO JUNIOR 00197457886	XXXXXXXXXX	DIRETOR
ERICO TEODORO SOMMER 06987524068	XXXXXXXXXX	DIRETOR
EXPEDITO LUZ 14867222020	XXXXXXXXXX	DIRETOR
FERNANDO JOSE DUTRA PARREIRA 26259800010	XXXXXXXXXX	DIRETOR
GERALDO TOFFANELLO 07825706072	XXXXXXXXXX	DIRETOR
HEITOR LUIS BENINCA BERGAMINI 28678508000	XXXXXXXXXX	DIRETOR
HERMENIO PINTO GONCALVES 69727724787	XXXXXXXXXX	DIRETOR
JOSE FALCÃO FILHO 48422576449	XXXXXXXXXX	DIRETOR
JOSE WALNEI GARCIA DE ALMEIDA 23965029053	XXXXXXXXXX	DIRETOR
JULIO CARLOS LHAMBY PRATO 08486905087	XXXXXXXXXX	DIRETOR
LJCIANA DOMAGALA 73780472015	XXXXXXXXXX	DIRETOR
MANOEL VITOR DE MENDONÇA FILHO 31755593600	XXXXXXXXXX	DIRETOR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - SEDIS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA
SOCIEDADE ANÔNIMA E COOPERATIVA, INCLUSIVE FILIAIS

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial
GERDAU ACOS LONGOS S/A

MARCIO PINTO RAMOS 40459535072	XXXXXXXXXX	DIRETOR
MARIO LONGHI FILHO 02114507823	XXXXXXXXXX	DIRETOR
MARIO SANT''ANNA JUNIOR 31657079953	XXXXXXXXXX	DIRETOR
NESTOR MUNDSTOCK 13533940004	XXXXXXXXXX	DIRETOR
NEY MAURO SIMONE DA SILVA 05026926851	XXXXXXXXXX	DIRETOR
OSVALDO BURGOS SCHIRMER 10818723068	XXXXXXXXXX	DIRETOR
PAULO FERNANDO BINS DE VASCONCELLOS 01234900068	XXXXXXXXXX	DIRETOR
PAULO RICARDO TOMAZELLI 27687724020	XXXXXXXXXX	DIRETOR
PAULO ROBERTO PERLOTT RAMOS 12136441000	XXXXXXXXXX	DIRETOR
RENATO GASPARETTO JUNIOR 04162342830	XXXXXXXXXX	DIRETOR
RENATO SILVA BERNARDES 78431409720	XXXXXXXXXX	DIRETOR
RICARDO GIUZEPPE MASCHERONI 64320642791	XXXXXXXXXX	DIRETOR
RUY LOPES FILHO 18670105853	XXXXXXXXXX	DIRETOR
TADEU PETERLE 03251845772	XXXXXXXXXX	DIRETOR

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato	
21/01/2009	00001875435	501	REGISTRO ATIVO INCORPORADORA

JUCERJA

22 JAN. 2009

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: CGC/MF:
 Endereço Completo
 52900517291 XXXXXXXXXXXX Iní Ativ 24/07/2007
 USINA HIDRELETRICA BARRA DOS COQUEIROS S/N ZONA RURAL CACHOEIRA ALTA GO
 52900517282 XXXXXXXXXXXX Iní Ativ 24/07/2007
 USINA ELETRICA CAÇU S/N ZONAR RURAL CACU GO
 33900815431 XXXXXXXXXXXX Iní Ativ 25/04/2005
 AV PRESIDENTE WILSON 231 SALA 1404 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ
 33900815423 XXXXXXXXXXXX Iní Ativ 25/04/2005
 AV NOVO RIO 456 PARTE BONSUCESSO RIO DE JANEIRO RJ

Observações:

SITUAÇÃO ATUAL
 ** PRODUCAO DE LAMINADOS LONGOS DE ACO, EXCETO TUBOS

ORDENS JUDICIAIS

-Data da Ordem: 24/05/2007
 OFICIO 1290/2007-CADE CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA EM 09
 MAIO DE 2007 ASSUNTO: DECISÃO DO PROCESSO (APENAS PARA CONHECIMENTO)
 "INFORMO QUE A RESOLUÇÃO CADE Nº15 DE 19/08/1998 CONFORME DECISÃO PLENÁRIA
 DURANTE A REALIZAÇÃO DA 395ª SESSÃO ORDINÁRIA DESTA COLEGIADO
 11/04/2007, O ATO DE CONCENTRAÇÃO ABAIXO RELACIONADO FOI APROVADO
 RESTRIÇÕES:
 PROCESSO: 08012.008477/2006-18RG GERDAU AÇOS LONGOS S/A E NOVELIS DO BRASIL
 LTDA PROTOCOLADO SOB Nº00-2007/067984-3

 -Data da Ordem: 16/08/2007
 OFICIO Nº2128/2007/CADE DO CONSELHO DE ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
 CADE DE BRASÍLIA EM 08 DE AGOSTO DE 2007.... DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO
 INFORMO A VOSSA SENHORIA, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 6º DA
 RESOLUÇÃO CADE Nº 15, DE 19.08.98 E ART 56 DA LEI Nº 8. 884, DE 11 DE JUNHO
 DE 1994, A RELAÇÃO DOS ATOS SOCETÁRIOS FIRMADOS ENTRE EMPRESAS, QUE
 ENCONTRAM EM ANÁLISE NESTE CONSELHO, CONFORME DISTRIBUIÇÃO REALIZADA
 08/08/2007 (459ª SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA), ESTANDO SUA EFICÁCIA
 CONDICIONADA À APROVAÇÃO DO ATO PELO PLENÁRIO, DE ACORDO CO O DISPOSTO
 ART. 54 7º, DA LEI Nº 8.884/94 .(PROCESSO 08012.010322/2007-14 ENTRE
 ENERGIA S/A ; GERDAU AÇOS LONGOS S/A CONSELHEIRO ABRAHAM BENZAQUEN SICA
 PROTOCOLADO NA JUCERJA 00-2007/117968-2

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2009.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CERTIDÃO SIMPLIFICADA Nº 221165
 Protocolo : 00-2009/007038-0 - 16/01/2009
 Nome: GERDAU AÇOS LONGOS S/A
 Nr : 33900275819

Registro : 00001875435
 RJ.21/01/2009
 Eu, Valéria G. M. Serra Mat 089-3, conferi e assino.

Valéria G. M. Serra
 SECRETARIA GERAL

AA 074417

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 1000314-2620158260511. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C8128D

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E NOVAÇÃO DE DÍVIDA COM,
GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E OUTRAS AVENÇAS~~303~~~~14 AÇO. 2014~~

Página 1 de 4

CREatora: GERDAU AÇOS LONGOS S/A

ENDEREÇO: Avenida João XXIII - 6777 - parte - Rio de Janeiro/RJ - Santa Cruz - Brasil

CNPJ/MF: 07.358.761/0001-69

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): JACIRA TERESINHA BORBA PORTAL e JACQUELINE FELIPE GOMES.

DEVEDORA: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELIENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO, 143 -PQ IND AUGUSTO SCARASSATTI II -
RIO DAS PEDRAS/SP - CEP: 13390-000.

CNPJ/MF: 10.463.191/0003-43

REPRESENTANTE LEGAL: JAIR DE SOUZA SILVA.

INTERVENIENTES FIADORES/AVALISTAS/DEVEDORES SOLIDÁRIOS

NOME: JAIR DE SOUZA SILVA

ENDEREÇO: Rua Matheus Raimundo Fernandes, 267 - Jardim Nova Itupeva- Itupeva/SP

CEP: 13925-000

CPF: 075.791.268-00-NAC.: brasileiro-PROFISSÃO: empresário-ESTADO CIVIL: divorciado.

DESCRIÇÃO DA DÍVIDA E FORMA DE PAGAMENTOVALOR TOTAL DA DÍVIDA: **R\$ 879.570,36** (Oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos)NÚMERO DE PARCELAS: **12 (doze)**VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: **08/11/2014**VALOR DA 1ª PARCELA (01/08): **R\$ 73.297,53** (Setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)VALOR DAS PARCELAS (02/12) A (12/12): **R\$ 73.297,53** (Setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)VENCIMENTO DAS PARCELAS de (02/12) a (12/12): **08/12/2014 , 08/01/2015 , 08/02/2015 , 08/03/2015 , 08/04/2015 , 08/05/2015 , 08/06/2015 , 08/07/2015 , 08/08/2015 , 08/09/2015 , 08/10/2015.**

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento que é regido pela legislação vigente e pelas seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A **DEVEDORA** CONFESSA DEVER à(s) **CREDORA(S)** a importância descrita no quadro acima no item VALOR DA DÍVIDA, quantia esta originada pela venda de produtos fabricados e comercializados pela(s) **CREDORA(S)**, além dos respectivos juros de mora e reembolso de despesas de cobrança incidentes sobre os títulos a seguir relacionados: 007426-2, 007112-3, 007757-1, 032909-1, 007164-3, 007500-3, 032968-1, 030620-3, 030621-3, 007426-3, 031860-2, 031861-2, 013483-1, 007278-3, 007279-3, 013662-1, 007426-4, 007757-2, 032909-2, 013758-1, 032968-2, 031860-3, 031861-3, 013483-2, 008084-1, 033403-2, 008221-1, 008224-1, 013662-2, 007757-3, 032909-3, 013758-2, 032968-3, 008302-1, 013483-3, 008084-2, 033403-3, 008221-2, 008224-2, 013662-3, 013758-3, 008302-2, 008084-3, 036400-1, 008413-2, 008444-2, 008221-3, 008224-3, 008302-3, 036400-2, 008413-3, 008444-3, 036400-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **DEVEDORA** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto a valores, exatidão e procedência da referida dívida, reconhecendo que o presente instrumento constitui título executivo extrajudicial, corporificando dívida líquida e certa, podendo ensejar processo de execução previsto no artigo 585, II do Código de Processo Civil Brasileiro, inclusive ação falimentar, na hipótese de ajuizamento total ou parcial da aludida dívida.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **DEVEDORA** compromete-se a pagar a dívida ora assumida, em tantas quantas parcelas foram discriminadas no quadro do preâmbulo deste instrumento, no item NÚMERO DE PARCELAS, vencendo-se a primeira delas e as subseqüentes na forma contida nos respectivos campos do quadro DESCRIÇÃO DA DÍVIDA E FORMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA

A **DEVEDORA** e os INTERVENIENTES FIADORES/AVALISTAS/DEVEDORES SOLIDÁRIOS, assinam juntamente com o presente instrumento, idêntico número de notas promissórias, que ficam vinculadas a esta avença, sendo entregues neste ato à(s) **CREDORA(S)** na condição "pro solvendo", representando as parcelas descritas na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA

O atraso no pagamento de qualquer parcela acarretará, a critério da(s) **CREDORA(S)**, o vencimento antecipado da dívida. Optando a(s) **CREDORA(S)** pelo recebimento da parcela em atraso, deverá seu valor ser corrigido monetariamente com base na variação do IGPM e acréscimos de juros de 1% ao mês, a contar do vencimento da respectiva parcela, incidindo ainda sobre esse total, cláusula penal de **10% (dez por cento)**.

CLÁUSULA SEXTA

Caso haja algum impedimento legal para a aplicação do IGPM, serão utilizados os seguintes índices, INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), nessa ordem, ou outro índice oficial, que melhor venha refletir a efetiva desvalorização da moeda, se isto ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA

O pagamento das parcelas deverá ser efetuado na(s) sede(s) da(s) **CREDORA(S)**, ou no estabelecimento bancário indicado por ela(s), através de boleto bancário.

CLÁUSULA OITAVA

A **DEVEDORA** e INTERVENIENTES FIADORES/AVALISTAS/DEVEDORES SOLIDÁRIOS constituem-se solidariamente devedores e principais pagadores da dívida ora novada e confessada no presente instrumento, bem como estes últimos **RENUNCIAM EXPRESSAMENTE** aos benefícios de ordem contidos nos artigos 827, 834, 835, 837 e 838 do Código Civil Brasileiro, sendo que o inadimplemento de quaisquer condições aqui estabelecidas, especialmente atraso no pagamento, bem como a recuperação judicial ou a decretação de falência da **DEVEDORA**, acarretará desde logo, a critério da(s) **CREDORA(S)**, a execução do débito.

CLÁUSULA NONA

Fica convencionado que a responsabilidade por todas e quaisquer despesas de tabelionato e registro no ofício de registros especiais, serão por conta da **DEVEDORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA

Qualquer omissão da(s) **CREDORA(S)** no exercício dos seus direitos constituir-se-á em mera tolerância, sem que importe em nova novação ao ora ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Elegem as partes o Foro da Comarca de Rio das Pedras/SP, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente, podendo-se, a critério da(s) **CREDORA(S)**, optar pelo domicílio da **DEVEDORA** e INTERVENIENTES FIADORES.





INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E NOVAÇÃO DE DÍVIDA COM, GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E OUTRAS AVENÇAS

E por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rio das Pedras, 08 de Outubro 2014

CREDORA:

GERDAU AÇOS LONGOS S/A

DEVEDORA:

JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

JAIR DE SOUZA SILVA

TESTEMUNHAS:

1) Ray Ramos Crone
CPF: 009.888.840-46

2) Giovana Centeno
CPF: 019.595.120-48

SERVIÇO DE REG. E ANEXO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DE ITUPEVA - COMARCA DE JUNDIAÍ - Tabelião Cely Roberto Raimundo
R. Emancipadores do Município, 376 - Centro - 13295-000 - Fone (11) 4591-0000 - e-mail: cartorio@itupeva.sp.gov.br
Reconheço por **SENTEÇA** (doc. e/vr. e/um) as firmas de
JAIR DE SOUZA SILVA (duas vezes)
que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Itupeva, 24 de outubro de 2014. Em test. da verdade

Erika Mayumi Wakabayashi - Escrevente Autorizada
Valor Total R\$ 13,60
** Válido somente com o selo de autenticidade **



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C8128E.

NOTA PROMISSÓRIA

Nº 002 / 012

VENCIMENTO: 08 de dezembro de 2014

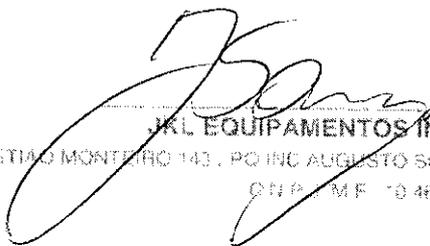
VALOR: R\$ 73.297,53

VALOR POR EXTENSO. Setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos.

- Aos oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, pagarei(emos) por esta via de NOTA PROMISSÓRIA à GERDAU AÇOS LONGOS S.A., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 07.358.761/0001-19 ou a sua ordem a quantia supra de SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS, em moeda corrente deste país, pagável na praça de RIO DAS PEDRAS Estado de São Paulo.

RIO DAS PEDRAS, 08 de Outubro de 2014

Devedora



JRL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

AVENIDA SEBASTIÃO MONTEIRO 143, PO INC AUGUSTO SCARASSATTI II, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13300-000
C.N.P.J./M.F. 10.463.191/0003-43

Avaliadas



JAIR DE SOUZA SILVA

RUA MATHÉUS RAMUNDO FERNANDES Nº 267 JARDIM NOVA ITUPÉVA - ITUPÉVA - SP
C.P.F. 076.791.268-00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C8128F.

NOTA PROMISSÓRIA

Nº 003 / 012

VENCIMENTO: 08 de janeiro de 2015

VALOR: R\$ 73.297,53

VALOR POR EXTENSO: Setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos

- Aos oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, pagaremos) por esta via de NOTA PROMISSÓRIA à GERDAU AÇOS LONGOS S.A., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 07.358.761/0001-89 em sua ordem a quantia supra de SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS, em moeda corrente deste país, pagável na praça de RIO DAS PEDRAS Estado de São Paulo.

RIO DAS PEDRAS, 08 de Outubro de 2014

Devedor:



JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO 145, PO IND AUGUSTO SCARASSATTI II, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13940-000
C.N.P.J./M.F.: 16.463.191/0003-43

Avilante:



JAIR DE SOUZA SILVA

RUA MATHEUS RAIMUNDO FERNANDES Nº 267, JARDIM NOVA ITUPEVA - ITUPEVA, SP
C.P.F.: 075.791.268-00

NOTA PROMISSORIA

Nº 004 / 012

VENCIMENTO: 08 de fevereiro de 2015

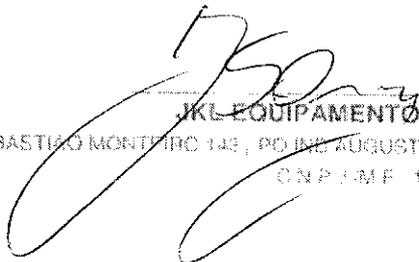
VALOR: R\$ 73.297,53

VALOR POR EXTENSO: Setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos

Aos oito dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pagarei(emos) por esta via de NOTA PROMISSORIA a GERDAU AÇOS LONGOS S.A., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 07.258.761/0001-89 ou a sua ordem a quantia supra de SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS, em moeda corrente deste país, pagável na praça de RIO DAS PEDRAS, Estado de São Paulo.

RIO DAS PEDRAS, 08 de Outubro de 2014

Devedora


JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI
 AVENIDA SEBASTIÃO MONTI RHC 143, PO INE AUGUSTO SCARASSATTI II, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13390-000
 C.N.P.J./M.F. 16.463.191/0003-43

Analistas


JAIR DE SOUZA SILVA
 RUA MATHEUS RAMUNDO FERNANDES, Nº 267, JARDIM NOVA ITUPEVA, 1ª JPEVA, CP
 C.P.F.: 075.791.268-00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça São Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C8128F.

NOTA PROMISSÓRIA

Nº 005 / 012

VENCIMENTO: 08 de março de 2015

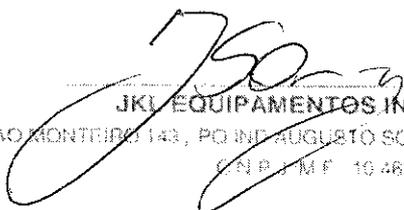
VALOR: R\$ 73.297,53

VALOR POR EXTENSO: Setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos.

- Aos oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, pagarei(emos) por esta via de NOTA PROMISSÓRIA a GERDAU AÇOS LONGOS S.A., inscrita no C.N.P.J/M.F. sob nº 07.358.767/0001-89 ou a sua ordem a quantia supra de SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS, em moeda corrente deste país, pagável na praça de RIO DAS PEDRAS Estado de São Paulo.

RIO DAS PEDRAS, 08 de Outubro de 2014

Devedora



JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

AVENIDA SEBASTIAO MONTIPIO 143, PO INF AUGUSTO SCARASSATTI II, RIO DAS PEDRAS -SP, CEP 13.641-000

C.N.P.J/M.F. 10.463.191/0003-43

Avalistado



JAIR DE SOUZA SILVA

RUA MATHEUS RAIMUNDO FERREIRAS, Nº 267, JARDIM NOVA ITUPEVA, ITUPEVA, SP

C.P.F. 075.791.258-00

NOTA PROMISSÓRIA

Nº 006 / 012

VENCIMENTO: 08 de abril de 2015

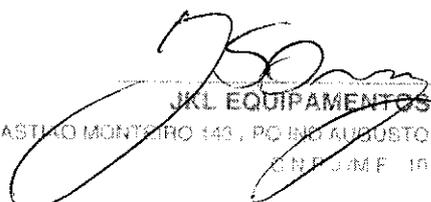
VALOR: R\$ 73.297,53

VALOR POR EXTENSO: Setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos

- Aos oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pagarei(emos) por esta via de NOTA PROMISSÓRIA à GERDAU AÇOS LONGOS S.A., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 07.358.761/0001-69 cu a sua ordem a quantia supra de SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS, em moeda corrente deste país, pagável na praça de RIO DAS PEDRAS Estado de São Paulo

RIO DAS PEDRAS, 08 de Outubro de 2014

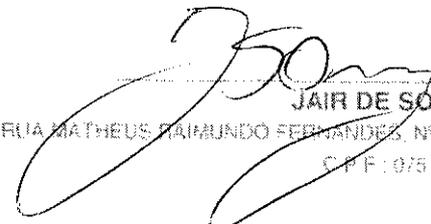
Devidora



JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

AVENIDA SEBASTIÃO MONTEIRO 143, PO BOX AUBUSTO SCARASSATTI II, RIO DAS PEDRAS-SP, CEP: 13.060-000
C.N.P.J/M.F.: 10.463.191/0003-43

Avalista



JAIR DE SOUZA SILVA

RUA MATHEUS RAIMUNDO FERNANDES, Nº 267, JARDIM NOVA ITUPÉVA, ITUPÉVA, SP
C.P.F.: 075.791.268-00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C8128F.

NOTA PROMISSÓRIA

Nº 007 / 012

VENCIMENTO: 08 de maio de 2015

VALOR: R\$ 73.297,53

VALOR POR EXTENSO: Setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos

- Aos oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pagarei(emos) por esta via de NOTA PROMISSÓRIA a GERDAU AÇOS LONGOS S.A., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 07.358.761/0001-19 ou a sua ordem a quantia supra de SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS, em moeda corrente deste país, pagável na praça de RIO DAS PEDRAS Estado de São Paulo.

RIO DAS PEDRAS, 08 de Outubro de 2014

Devedora

JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO, 143, PO IND AUGUSTO ECARASSATTI II, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13060-000

C.N.P.J./M.F. 10.463.591/0003-43

Assinista

JAIR DE SOUZA SILVA

RUA MATHEUS RAMUNDO FERNANDES, Nº 267, JARDIM NOVA ITUPEVA, ITUPEVA, SP

C.P.F. 075.791.268-00

NOTA PROMISSÓRIA

Nº 008 / 012

VENCIMENTO: 08 de junho de 2015

VALOR: R\$ 73.297,53

VALOR POR EXTENSO: Setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos

- Aos oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pagarei(emos) por esta via de NOTA PROMISSÓRIA a GERDAU AÇOS LONGOS S.A., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 07.358.761/0001-69 ou a sua ordem a quantia supra de SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS, em moeda corrente deste país, pagável na praça de RIO DAS PEDRAS, Estado de São Paulo.

RIO DAS PEDRAS, 08 de Outubro de 2014

Devedora:



JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO 143, PO. IND. AUGUSTO SCARASSATTI II, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 12161-100

C.N.P.J./M.F.: 10.463.101-0903-43

Avalista:



JAIR DE SOUZA SILVA

RUA MATHÉUS RAIMUNDO FERNANDES Nº 267, JARDIM NOVA ITUPEVA - ITUPEVA - SP

C.P.F.: 075.791.269-00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C8128F.

NOTA PROMISSÓRIA

Nº 009 / 012

VENCIMENTO: 08 de julho de 2015

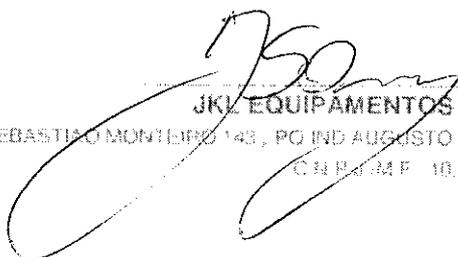
VALOR: R\$ 73.297,53

VALOR POR EXTENSO: Setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos.

- Aos oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pagarei(emos) por esta via de NOTA PROMISSÓRIA a GERDAU AÇOS LONGOS S.A., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 07.258.761/0001-19 ou a sua ordem a quantia supra de SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS, em moeda corrente deste país, pagável na praça de RIO DAS PEDRAS Estado de São Paulo.

RIO DAS PEDRAS, 08 de Outubro de 2014

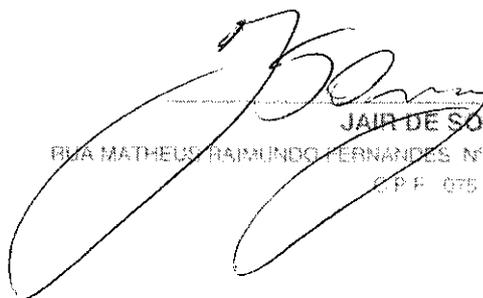
Devedora:



JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

AVENIDA SEBASTIAO MONTIPIRO 143, PO IND AUGUSTO SCARASSATTI II, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 15.900-000
C.N.P.J./M.F. 10.463.191/0003-43

Avaliador:



JAIR DE SOUZA SILVA

RUA MATHEUS RAIMUNDO FERNANDES Nº 267 JARDIM NOVA ITIPEVA - ITIPEVA - SP
C.P.F. 075.791.268-00

NOTA PROMISSÓRIA

Nº 010/012

VENCIMENTO 08 de agosto de 2015

VALOR: R\$ 73.297,53

VALOR POR EXTENSO: Setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos

- Aos oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, pagarei(emos) por esta via de NOTA PROMISSÓRIA à GERDAU AÇOS LONGOS S.A., inscrita no C.N.P.J /M.F. sob nº 07.358.761/0001-69 ou à sua ordem a quantia supra de SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS, em moeda corrente deste país, pagável na praça de RIO DAS PEDRAS Estado de São Paulo.

RIO DAS PEDRAS, 08 de Outubro de 2014

Devedora



JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

AVENIDA SEBASTIAO MONTENEGRO 146, PO. DE AUGUSTO SCARASSATTI II, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13740-000
C.N.P.J/M.F. 10.463.191/0073-43

Avaliador



JAIR DE SOUZA SILVA

RUA MATHEUS FAIMUNDO FERNANDES, Nº 267, JARDIM NOVA ITUPEVA, ITUPEVA - SP
C.B.F. 075.791.268-00

NOTA PROMISSÓRIA

Nº 011/012

VENCIMENTO: 08 de setembro de 2015

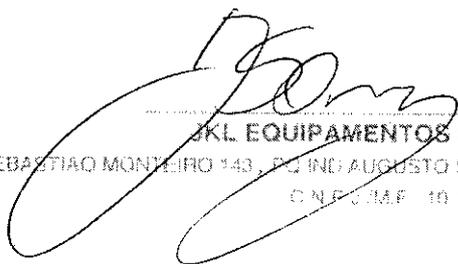
VALOR: R\$ 73.297,53

VALOR POR EXTENSO: Setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinqüenta e três centavos

- Aos oito dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pagarei(emos) por esta via de **NOTA PROMISSÓRIA** à **GERDAU AÇOS LONGOS S.A.**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 07.358.761/0001-69 ou à sua ordem a quantia supra de **SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS**, em moeda corrente deste país, pagavel na praça de RIO DAS PEDRAS, Estado de São Paulo.

RIO DAS PEDRAS, 06 de Outubro de 2014

Devedora



JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO 143, PO IND AUGUSTO SCARASSATTI II, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13914-000
C.N.P.J./M.F. 10.163.191/0003-43

Avalista



JAIR DE SOUZA SILVA

RUA MATEUS RAIMUNDO FERREIRAS, Nº 267, JARDIM NOVA ITUPÉVA, ITUPÉVA - SP
C.P.F. 075.791.268-00

NOTA PROMISSÓRIA

Nº 012/012

VENCIMENTO: 08 de outubro de 2015

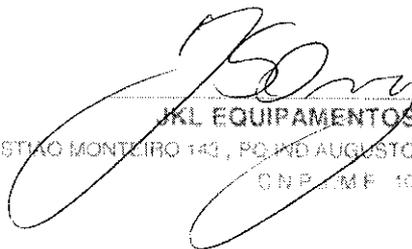
VALOR: R\$ 73.297,53

VALOR POR EXTENSO: Setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos

- Aos oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pagaremos) por esta via de NOTA PROMISSÓRIA à GERDAU AÇOS LONGOS S.A., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 07.058.761/0001-69 ou a sua ordem a quantia supra de SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS, em moeda corrente deste país, pagável na praça de RIO DAS PEDRAS, Estado de São Paulo

RIO DAS PEDRAS, 08 de Outubro de 2014

Devedora


JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

AVENIDA SEBASTIÃO MONTEIRO 140, PO. IND AUGUSTO SCARASSATTI II, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13160-350

C.N.P.J./M.F. 10.463.191/0003-43

Avaliada


JAIR DE SOUZA SILVA

RUA MATHEUS RAIMUNDO FERNANDES Nº 267, JARDIM NOVA ITUPEVA, ITUPEVA - SP

C.P.F. 075.791.269-00

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - CENTRO - PIRACICABA - SP - CEP: 13400-850
 FONE: (19) 3447-8077 - FAX: (19) 3422-5545

Site: www.protestopiracicaba.com.br E-mail: protestopira@uol.com.br

MARIA LUIZA T. DE A. KRÄHENBÜHL
 TABELIÃ

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1031	172
TIPO DO PROTESTO		
FALIMENTAR		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIONATÔ DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR FALTA DE:	TIPO DE DOCUMENTO	
0788	10/09/2015	PAGAMENTO	CONFISSAO DE DIVIDA	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
UNICA	08/10/2014	08/12/2014	879.570,36	886.900,11

VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS*E*OITENTA*E*SEIS*MIL*NOVECENTOS*REAIS**E*ONZE*CENTAVOS*****

PORTADOR:	GERDAU ACOS LONGOS S/A CNPJ 07.358.761/0001-69	ENDOSSO
ENDEREÇO	AVENIDA JOAO XXIII, 6777 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ F: (11) 4990-0021	SEM ENDOSSO
SACADOR:	GERDAU ACOS LONGOS S/A CNPJ 07.358.761/0001-69	

DEVEDOR(ES) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ 10.463.191/0003-43
 AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO, 143 PQ. IND. AUGUSTO SCA 13390-000 RIO DAS PEDRAS SP

CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.

O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECEU RESPOSTA.

228986481



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Título original
 Título por Fins Falimentar, a intimação foi recebida por Claudio Moreno - RG 4355447 - Porteiro

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

PIRACICABA, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - PIRACICABA

PJ
SP

MARIA LUIZA T. DE ALMEIDA KRÄHENBÜHL - TABELIÃ - RG 5.327.700

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa **Z** da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (Item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C81291.

AR		AVISO DE RECEBIMENTO		RUA JOAQUIM ANDRE, 794 13400-850 Piracicaba (SP)		PROTOCOLO 0788-10/09/2015-34	
DESTINATÁRIO 1/1 10.463.191/0003-43 F JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		TENTATIVAS DE ENTREGA INTIMACAO PESSOAL		NA 1ª ____/____/____ h NA 2ª ____/____/____ h Atenção: Após 2(duas) tentativas de entrega, devolver o objeto. MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO: <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe Numero <input type="checkbox"/>		CARIMBO DA ENTREGADORA	
AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO, 143 PQ. IND. JUGUSTO SCA 3390-000 RIO DAS PEDRAS / SP RL018384548BR							
ASSINATURA DO RECEBEDOR - DECLARO TER RECEBIDO O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE AR _____ NOME LEGÍVEL E COMPLETO DO RECEBEDOR <i>Sebastião Monteiro</i>				DATA DA ENTREGA <i>11-09-2015</i>		<i>J</i>	
				RG Nº <i>4355497</i>			
ARGO <i>Monteiro</i>				TELEFONE			
DESTINATÁRIO : JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI				PROTOCOLO: 0788-10/09/2015-34			



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C81291.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.463.191/0003-43 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2013
NOME EMPRESARIAL JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J K L EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV SEBASTIAO MONTEIRO	NÚMERO 143	COMPLEMENTO	
CEP 13.390-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO SCARASSATTI	MUNICÍPIO RIO DAS PEDRAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO jkl@jklequipamentos.com.br	TELEFONE (11) 4593-2493 / (11) 7756-2777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/10/2015** às **18:19:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		
TIPO: EIRELI		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35600252506	27/06/2013	02/10/2015 18:21:52
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/10/2008	10.463.191/0001-81	

CAPITAL
R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: ESTRADA MUNICIPAL RDP 258	NÚMERO: 146	
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL A	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: RIO DAS PEDRAS	CEP: 13390-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
REINALDO RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 158.843.758-24, RG/RNE: 27530063 - SP, RESIDENTE À RUA SAO JUDAS TADEU, 143, VL SAO JUDAS TADEU, CANDIDO MOTA - SP, CEP 19880-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 325.624/13-6 SESSÃO: 12/09/2013
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

CORREÇÃO DE CNPJ 10.463.191/0001-81

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904272868, CNPJ 10.463.191/0003-43, SITUADA À ESTRADA MUNICIPAL RPD 258, 146, PARQUE INDUSTRIAL A, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13290-000. ALTERADO PARA AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO, 143, PARQUE INDUSTRIAL A, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13390-000.

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE - RATIFICACAO - OUTROS - RETIFICACAO DO NUMERO DO CNPJ DE 10.462.191/0001-81 PARA 10.463.191/0001-81, NOS INSTRUMENTOS DE ALTERACAO SEGUNDA E TERCEIRA, NA CLASULA PRIMEIRA, REGISTROS 273.574/13-9 DE 22/08/2013 E NA 368.761/13-7 DE 08/10/2013.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ESTRADA MUNICIPAL RDP 258, 146, PARQUE INDUSTRIAL A, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13390-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JAIR DE SOUZA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 075.791.268-00, RESIDENTE À RUA MATHEUS RAIMUNDO FERNANDES, 267, JARDIM NOVA ITUPEVA, ITUPEVA - SP, CEP 13295-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.

NOMEADO REINALDO RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 158.843.758-24, RG/RNE: 27530063 - SP, RESIDENTE À RUA SAO JUDAS TADEU, 143, VL SAO JUDAS TADEU, CANDIDO MOTA - SP, CEP 19880-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600252506
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/10/2015



Ficha Cadastral Simplificada certificada para KAROLINA RIBEIRO GUIRELLI:41709568852
[Autenticidade: 63186738] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



85860000106-0 57780185111-4 50190116337-6 13120151101-7

AGENDADO

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social GERDAU AÇOS LONGOS S.A.			07 - Data de Vencimento 01/11/2015	
02 - Endereço Avenida José Caballero, nº 245, 1º andar, Cj. 12, Vila Bastos, CEP 09040-210			08 - Valor Total R\$ 10.657,78	
03 - CNPJ Base / CPF 07.358.761	04 - Telefone 1149900021	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 150190116337131 Geração: 02/10/2015	
06 - Observações GERDAU AÇOS LONGOS S/A X JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - PEDIDO DE FALÊNCIA - FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

150190116337131-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE	01 - Código de Receita - Descrição da Receita		02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço			
					230-6		Custas - judiciais referentes a atos judiciais		1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL	
					15 - Nome / Razão Social GERDAU AÇOS LONGOS S.A.		03 - Data de Vencimento 01/11/2015	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 10.657,78	12 - Acréscimo Financeiro
					16 - Endereço Avenida José Caballero, nº 245, 1º andar, Cj. 12, Vila Bastos, CEP 09040-210		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 07.358.761/0001-69	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
18 - Nº do Documento Detalhe 150190116337131-0001 Geração: 02/10/2015		17 - Observações GERDAU AÇOS LONGOS S/A X JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - PEDIDO DE FALÊNCIA - FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 10.657,78			

85860000106-0 57780185111-4 50190116337-6 13120151101-7

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social GERDAU AÇOS LONGOS S.A.			07 - Data de Vencimento 01/11/2015	
02 - Endereço Avenida José Caballero, nº 245, 1º andar, Cj. 12, Vila Bastos, CEP 09040-210			08 - Valor Total R\$ 10.657,78	
03 - CNPJ Base / CPF 07.358.761	04 - Telefone 1149900021	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 150190116337131 Geração: 02/10/2015	
06 - Observações GERDAU AÇOS LONGOS S/A X JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - PEDIDO DE FALÊNCIA - FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C81294.



Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 02/10/2015

Nº Controle: 777.721.492.929.579.074 | Autenticação Bancária: 033.744.228

fls. 36

Conta de débito: **Agência: 413 | Conta: 160660-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **MONTEIRO, DOTTO, MONTEIRO e ADVOGADOS | CNPJ: 067.178.194/0001-90**

Código de barras: **85860000106-0 57780185111-4 50190116337-6 13120151101-7**

Empresa / Órgão: **SP/SEFAZ-DARE**

Descrição: **DARE**

NUMERO DARE/SP: **150190116337131**

Data de débito: **02/10/2015**

Data do vencimento: **01/11/2015**

Valor principal: **R\$ 10.657,78**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 10.657,78**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência **413**, com data de pagamento em **02/10/2015**.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com Portaria CAT - 126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

qUEzLA@9 p9oAvJqR whPL2KGZ QGhuUfCg #CY?FOWs wUdR@vnU 2jP5kd2V t7AUBVbP
ovNuLKSH u9vJHyZN FtpCqzda OoYnfWI4 mxUeAIBQ CVDxyvXZ sMiXRASB oJijmaPY
84Jnd9gU zvcDS3oP wtZtBQJx AoJfbM7a cj8PT4Ax 7woUW@?r 00500225 000600.6

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

1ª via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça São Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C81294.



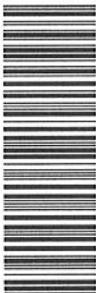
8582000000-7 15760185111-0 50190116336-8 06720151101-1

AGENDADO

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social GERDAU AÇOS LONGOS S.A.			07 - Data de Vencimento <p style="text-align: right;">01/11/2015</p>		
02 - Endereço Avenida José Caballero, nº 245, 1ª andar, Cj. 12, Vila Bastos, CEP 09040-210			08 - Valor Total <p style="text-align: right;">R\$ 15,76</p>		
03 - CNPJ Base / CPF 07.358.761	04 - Telefone 1149900021	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">150190116336067</h2>		
06 - Observações GERDAU AÇOS LONGOS S/A Z JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - PEDIDO DE FALÊNCIA - FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS			Geração: 02/10/2015		

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

 <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">150190116336067-0001</p>	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9		02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
	15 - Nome / Razão Social GERDAU AÇOS LONGOS S.A.			03 - Data de Vencimento <p style="text-align: center;">01/11/2015</p>	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita <p style="text-align: center;">15,76</p>	12 - Acréscimo Financeiro	
	16 - Endereço Avenida José Caballero, nº 245, 1ª andar, Cj. 12, Vila Bastos, CEP 09040-210			04 - CNPJ ou CPF ou Renavam <p style="text-align: center;">07.358.761/0001-69</p>	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocaticios	
18 - Nº do Documento Detalhe 150190116336067-0001 Geração: 02/10/2015	17 - Observações GERDAU AÇOS LONGOS S/A Z JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - PEDIDO DE FALÊNCIA - FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS			05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total <p style="text-align: right;">15,76</p>	

8582000000-7 15760185111-0 50190116336-8 06720151101-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social GERDAU AÇOS LONGOS S.A.			07 - Data de Vencimento <p style="text-align: right;">01/11/2015</p>		
02 - Endereço Avenida José Caballero, nº 245, 1ª andar, Cj. 12, Vila Bastos, CEP 09040-210			08 - Valor Total <p style="text-align: right;">R\$ 15,76</p>		
03 - CNPJ Base / CPF 07.358.761	04 - Telefone 1149900021	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">150190116336067</h2>		
06 - Observações GERDAU AÇOS LONGOS S/A Z JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - PEDIDO DE FALÊNCIA - FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS			Geração: 02/10/2015		

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça São Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C81294.



Comprovante de Transação Bancária

fls. 38

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 02/10/2015

Nº Controle: 777.721.492.929.579.074 | Autenticação Bancária: 033.744.248

Conta de débito: **Agência: 413 | Conta: 160660-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **MONTEIRO, DOTTO, MONTEIRO e ADVOGADOS | CNPJ: 067.178.194/0001-90**

Código de barras: **85820000000-7 15760185111-0 50190116336-8 06720151101-1**

Empresa / Órgão: **SP/SEFAZ-DARE**

Descrição: **DARE**

NUMERO DARE/SP: **150190116336067**

Data de débito: **02/10/2015**

Data do vencimento: **01/11/2015**

Valor principal: **R\$ 15,76**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 15,76**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência **413**, com data de pagamento em **02/10/2015**.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com Portaria CAT - 126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

hiAm9#@I m#V*#9Xv XOLxcxol 3sf7b9*8 DXfm#028 SPSIki*k 5JVn5dvX AmS@Qttt
8eG59i2# ucdKmnF6 5xLcXvaE VeCJx*Ge TwiVhBuT *4*IaC@f qgrx*Xrb ?RP6GjPb
5ZqZ2ktR hhXJRCI4 Qv?P2pSx FvviN8B Me*hyCvE ce6Stfx* 00500225 00050015

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

1ª via

AGENDADO



001-9

00190.00009 01976.335008 00003.924180 1 65740000006375

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6775-X / 950000-6	07/10/2015	07/10/2015
Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ		
PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	51174001/0001-93		
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
GERDAU AÇOS LONGOS S/A	19763350000003924	3924	63,75

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **GERDAU AÇOS LONGOS S/A** Número do Depósito: **3924**
 Nome do Autor: **GERDAU AÇOS LONGOS S/A** Vara Judicial:
 Nome do Réu: **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** Comarca/Fórum: **RIO DAS PEDRAS**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 01976.335008 00003.924180 1 65740000006375

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6775-X / 950000-6	07/10/2015	07/10/2015
Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ		
PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	51174001/0001-93		
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
GERDAU AÇOS LONGOS S/A	19763350000003924	3924	63,75

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **GERDAU AÇOS LONGOS S/A** Número do Depósito: **3924**
 Nome do Autor: **GERDAU AÇOS LONGOS S/A** Vara Judicial:
 Nome do Réu: **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** Comarca/Fórum: **RIO DAS PEDRAS**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
2ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 01976.335008 00003.924180 1 65740000006375

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6775-X / 950000-6	07/10/2015	07/10/2015
Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ		
PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	51174001/0001-93		
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
GERDAU AÇOS LONGOS S/A	19763350000003924	3924	63,75

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **GERDAU AÇOS LONGOS S/A** Número do Depósito: **3924**
 Nome do Autor: **GERDAU AÇOS LONGOS S/A** Vara Judicial:
 Nome do Réu: **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** Comarca/Fórum: **RIO DAS PEDRAS**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
3ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 01976.335008 00003.924180 1 65740000006375

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	07/10/2015
Beneficiário	Agência / Código do beneficiário
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6775-X / 950000-6
Data do Documento	Nosso número
07/10/2015	19763350000003924
Carteira	Valor
18/019	(-) Valor do documento
	63,75

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento
 (-) Outras deduções
 (+) Mora / Multa
 (+) Outros acréscimos
 (=) Valor cobrado
 63,75

Pagador	Código de baixa
GERDAU AÇOS LONGOS S/A AVENIDA JOSE CABALLERO 1º andar, cj. 12 245, VILA BASTOS SANTO ANDRE -SP CEP:09040-210	Autenticação mecânica
Sacador/Avalista	Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 02/10/2015 às 19:17, sob o número 10003142620158260511. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código C81294.


Bradesco

Net Empresa

Transação Realizada com Sucesso

Boleto de Cobrança

Data da operação: 02/10/2015

Nº de controle: 777.721.492.929.579.074 | Documento: 0002212

 Conta de débito: **Agência: 0413 | Conta: 0160660-3 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **MONTEIRO, DOTTO, MONTEIRO e ADVOGADOS | CNPJ: 067.178.194/0001-90**

 Código de barras: **00190 00009 01976 335008 00003 924180 1 65740000006375**

 Banco cedente: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

 Data de vencimento: **07/10/2015**

 Valor: **R\$ 63,75**

 Data de débito: **02/10/2015**

 Descrição: **DILIGENCIA - GERDAU X JKL EQUIPA**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

GwGgsj8* SKInG18S 25XfkvwG RP5QJ@h7 K7hcHmdL ljOUu2K? Rq5YadsR c6AKjY*c
 hWnB8EIl c3@tdo@Q egoEy5yX meRmIzPZ iH7cOIwk URbY8xml b@D2XFqD Pc9CzoXd
 yyIiS4EJ Ge9?tcHB LadK#Y*A Z500@7cG J7au3NB* V6MR9P?T 72212165 02713150

**SAC - Serviço de
 Apoio ao Cliente**

 Alô Bradesco
 0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO-MANDADO

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Pessoa(s) a ser(em) citada(s): **JKL Equipamentos Industriais Eireli, Avenida Sebastião Monteiro, 143, Parque Industrial Augusto Scarassatti II - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP, CNPJ 10.463.191/0003-43**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabíola Giovanna Barrea**

Vistos.

Cite-se o(a) requerido(a) para os termos da ação em epígrafe, advertindo-se do prazo de **10 (dez) dias** para apresentar a resposta, de acordo com o disposto no art. 98 da Lei 11.101/2005, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil.

Na forma do parágrafo único do art. 98 da Lei 11.101/2005, o devedor poderá, no prazo da contestação, depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, hipótese em que a falência não será decretada.

Servirá o presente, por cópia digitada, como **MANDADO**. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 05 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

A SENHA DE ACESSO TOTAL AO PROCESSO DIGITAL SEGUE ANEXA.

ADVERTÊNCIAS

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Nos termos do Art. 1º, § 1º, inciso VI, da Portaria nº 02/2014 da Corregedoria Permanente, publicada no D.J.E. de 31/03/2014, às fls. 2203/2204, **ficam deferidos os benefícios do artigo 172, § 2º, do Código de Processo Civil para o cumprimento da(s) diligência(s) do presente mandado, bem como de reforço policial e ordem de arrombamento, se necessários.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC: que encaminhei o mandado para cumprimento.

Nada Mais. Rio Das Pedras, 08 de outubro de 2015. Eu, ____,
 Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511 - DIGITAL**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**
 Valor da Causa: **R\$ 1.065.778,31**
 Nº do Mandado: **511.2015/003958-0**

Mandado expedido em relação a: JKL Equipamentos Industriais Eireli na pessoa de seu representante legal

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Avenida Sebastião Monteiro, 143, Parque Industrial Augusto Scarassatti II - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 3924 - R\$ 63,75

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fabíola Giovanna Barrea

Rio Das Pedras, 08 de outubro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

51120150039580

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0259/2015, foi disponibilizado na página 2362/2363 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cite-se o(a) requerido(a) para os termos da ação em epígrafe, advertindo-se do prazo de 10 (dez) dias para apresentar a resposta, de acordo com o disposto no art. 98 da Lei 11.101/2005, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil. Na forma do parágrafo único do art. 98 da Lei 11.101/2005, o devedor poderá, no prazo da contestação, depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, hipótese em que a falência não será decretada. "

Piracicaba, 16 de outubro de 2015.

Deborah Regina da Silva
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Ivonilda Neves Ezquerro Spigolon (26424)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2015/003958-0 dirigi-me ao endereço indicado e deixei de citar o(a) requerido(a) já que não mais está instalada no endereço indicado (não é mais arrendatária da empresa Cume: este parque fabril encontra-se sob a segurança do sindicato dos metalúrgicos de Piracicaba*) e o representante legal da empresa, Jair de S. Silva, reside atualmente em Itupeva ou Jundiá, conforme informações de seu ex-funcionário Jaime.

* Conforme informações na certidão do mandado 511.2015/003383-3 do processo 0001030-85.2006.8.26.0511)

O referido é verdade e dou fé.

Rio Das Pedras, 11 de dezembro de 2015.

Número de Atos:0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piracicaba

FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, CENTRO - CEP 13390-000,

FONE: (19) 3493-1125, RIO DAS PEDRAS-SP - E-MAIL:

RIODASPEDRAS@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1000314-26.2015.8.26.0511 - Controle nº 2015/001527**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Controle nº 2015/001527 - Manifeste-se a requerente sobre a certidão do oficial de justiça de pg. 45.

Nada Mais. Rio Das Pedras, 14 de janeiro de 2016. Eu, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que inclui na relação para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 14/01/2016. Eu, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0041/2016, foi disponibilizado na página 1669 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/02/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)

Teor do ato: "Controle nº 2015/001527 - Manifeste-se a requerente sobre a certidão do oficial de justiça de pg. 45. "

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2016.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário



Monteiro • Dotto • Monteiro

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sócios
Pablo Dotto
Olga Gitti Loureiro
Eduardo Silva Gatti
Aureliano Monteiro Neto
Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro

+ 55 11 4990.9218 | 4990.0021 | 4994.5633

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Única do
Foro Distrital de **RIO DAS PEDRAS**

Súmula 51 do TJ/SP: No pedido de falência, se o devedor não for encontrado em seu estabelecimento será promovida a citação editalícia independentemente de quaisquer outras diligências.

Autos do Processo n° 1000314-26.2015.8.26.0511
Pedido de Falência

GERDAU AÇOS LONGOS S/A, por seu advogado, vem ante Vossa Excelência, nos autos do Pedido de Falência que requer em face de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** para, em atendimento ao ato ordinatório de fls. **46**, diante do teor da certidão de fls. **45** e tendo em vista que o oficial de justiça não logrou encontrar a requerida em seu estabelecimento comercial, à luz do uníssono entendimento pretoriano segundo o qual *“o oficial de justiça não está obrigado a procurar o devedor fora de seu estabelecimento comercial”* (RT 459/57, RF 256/253, RJTjESP 90/345, 105/269) e o teor da Súmula 51 do TJ/SP, serve a presente para requerer, então, se proceda a sua citação por editais.

www.mdmadv.com.br

Aliás, convém notar que a circunstância do estabelecimento comercial ter sido abandonado pela requerida constitui, por si só, - muito embora esta demanda esteja fundada na impontualidade do devedor -, ato de falência legalmente previsto na lei nº 11.101/2005¹, o que não pode ser olvidado por este R. Juízo.

Pede deferimento

Rio das Pedras, 17 de fevereiro de 2016.

Pablo Dotto

oab/sp 147.434

¹ Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:

III – pratica qualquer dos seguintes atos, exceto se fizer parte de plano de recuperação
f) ausenta-se sem deixar representante habilitado e com recursos suficientes para pagar os credores, abandona estabelecimento ou tenta ocultar-se de seu domicílio, do local de sua sede ou de seu principal estabelecimento;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piracicaba
FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Centro
CEP: 13390-000 - Rio Das Pedras - SP
Telefone: (19) 3493-1125 - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

= CONCLUSÃO =

Em **19/02/2016**, faço estes autos conclusos à(o) **Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Fabíola Giovanna Barrea, Juiz de Direito**. Eu, ____, Luis Benedito Costa, Supervisor de Serviço, digitei e imprimi.

DECISÃO

Processo nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabíola Giovanna Barrea

Vistos.

Fls. 48/49: Defiro, expeça-se edital facultando a(o) Autor(a)s para, querendo, ofertar(em) minuta (Provimento CSM nº 1668/2009), **no prazo de 05 dias**.

Deverá a(o) Autor(a)s, em **30 dias**, imprimir e comprovar a publicação do edital na imprensa local por 2 (duas) vezes, nos termos do artigo 232, III, CPC.

Após e no mesmo prazo, recolher a taxa para publicação no DJE.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 19 de fevereiro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0100/2016, foi disponibilizado na página 2478 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/03/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 48/49: Defiro, expeça-se edital facultando a(o) Autor(a)s para, querendo, ofertar(em) minuta (Provimento CSM nº 1668/2009), no prazo de 05 dias. Deverá a(o) Autor(a)s, em 30 dias, imprimir e comprovar a publicação do edital na imprensa local por 2 (duas) vezes, nos termos do artigo 232, III, CPC. Após e no mesmo prazo, recolher a taxa para publicação no DJE. Intime-se. "

Piracicaba, 3 de março de 2016.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO
DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS /SP**

**PROCESSO nº 1000314-26.2015.8.26.0511
PEDIDO DE FALENCIA**

GERDAU AÇOS LONGOS S/A, por seu advogado que esta subscreve, nos autos da ação em epígrafe, movida contra **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, cujo feito tramita perante esta DD. Vara e r. Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Ex^a. requerer a juntada da inclusa **MINUTA DE EDITAL**, em número suficiente de vias que poderão ser utilizadas pelo Cartório.

Outrossim, autorizar os advogados **ORESTE GUIDI**, OAB/SP nº 104.232, estagiários **DANIEL BIZERRA DA COSTA**, OAB/SP nº 370.538, **RONALDO MEIRA**, OAB/SP nº 212.929-E e os Srs. **JOSÉ PAULINO MAGALHÃES TUBETO** e **CRISTIANO PANDOLFI**, portadores, respectivamente, das Cédulas de Identidade RG. nºs RNE-W-111733-G e 24.409.104-3, a retirar edital para a sua devida publicação.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 09 de março de 2016.

Pablo Dotto
oab/sp 147.434

COMARCA DE PIRACICABA
VARA ÚNICA - FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

Citação. Prazo de 20 dias. Proc. nº 1000314-26.2015.8.26.0511.

A Dr^a. Fabíola Giovanna Barrea, Juíza de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Rio das Pedras, Comarca de Piracicaba, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a JKL Equipamentos Industriais Eireli, CNPJ 10.463.191/0003-43, que Gerda Aços Longos S/A Ihe ajuizou Pedido de Falência, por ser credora de R\$ 1.065.778,31, oriunda de Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida, Parcelamento, Instituição de Devedor Solidário e Constituição de Garantia. Ajuizada a ação e, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital para que em 10 dias, após os 20 dias supra, conteste o feito ou deposite o valor total do crédito, acrescido de juros, correção monetária e honorários advocatícios (art. 98, § único da Lei 11.101/05), sob pena de Decretação de Falência. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Piracicaba, 09 de março de 2016.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão (ã) Judicial I, subscrevi.

Fabíola Giovanna Barrea
Juíza de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piracicaba

FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, CENTRO - CEP 13390-000,

FONE: (19) 3493-1125, RIO DAS PEDRAS-SP - E-MAIL:

RIODASPEDRAS@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1000314-26.2015.8.26.0511 - Controle nº 2015/001527**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Controle nº 2015/001527 - Deverá o requerente cumprir a determinação de fls.50.

Nada Mais. Rio Das Pedras, 30 de maio de 2016. Eu, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que inclui na relação para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 30/05/2016. Eu,, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000314-26.2015.8.26.0511

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro Distrital de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabíola Giovanna Barrea, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a JKL Equipamentos Industriais Eireli, CNPJ 10.463.191/0003-43, que Gerdau Aços Longos S/A lhe ajuizou Pedido de Falência, por ser credora de R\$ 1.065.778,31, oriunda de Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida, Parcelamento, Instituição de Devedor Solidário e Constituição de Garantia. Ajuizada a ação e, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital para que em 10 dias, após os 20 dias supra, conteste o feito ou deposite o valor total do crédito, acrescido de juros, correção monetária R\$ 1.065.778,31 (um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) e honorários advocatícios (art. 98, § único da Lei 11.101/05), sob pena de Decretação de Falência. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NA DA MAIS. Rio das Pedras, 25 de maio de 2016.

Fabíola Giovanna Barrea
 Juíza de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS/SP.

Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511

PEDIDO DE FALÊNCIA

GERDAU AÇOS LONGOS S/A, por seu advogado que esta subscreve, nos autos da ação em epígrafe, movida contra **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, cujo feito tramita perante esta DD. Vara e r. Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Ex^a requerer a juntada dos inclusos comprovante da publicação do edital na imprensa local nas edições de 01 e 02/06/2016 do **JORNAL DE PIRACICABA** e da juntada da **GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS** para publicação no Diário Judicial Eletrônico.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 09 de junho de 2016

DANIEL BIZERRA DA COSTA

OAB/SP nº 370.538

AVISO AOS ANUNCIANTES

De acordo com a Lei nº 11.644, de 10 de março de 2008, para fins de contratação, o empregador não poderá exigir do candidato(a) a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

Seu desde 1900
JORNAL DE PIRACICABA

AVISO AOS ANUNCIANTES

De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT, não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar, ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando a natureza da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir.

Seu desde 1900
JORNAL DE PIRACICABA

www.sintoniajornais.com.br
TENHA ÓTIMOS LUCROS revendendo semi-justrau, joias e finas. Direto (net). brica. Site: www.vitalilife.com.br / www.vitalilife.com.br / www.vitalilife.com.br / www.vitalilife.com.br
@vitalilife / Face: www.vitalilife.com.br
ok.com.br/vitalilife/sal.

TOSADOR(A) COM para pet shop. F: 3035-2030
VAGA DEPILADOR(A) remuneração: salário \$1005 (+variável (+)ção (VT, ticket, cesta bto: exp. no ramo de e e beleza e dissenwllu cidade e dissenwllu comunicação. Identifi com o segmento de TA: estética. Os intere devem encaminhar patr e-mail apiracicaba@ipjournal.com.br

AN. BAU 3/4 MUDANÇAS frete, poq carretos. 34023692 99183-7445 / 99910-5894
AQUI SUA MUDANÇA Acontece! Estado, região Desmontamos/montamos 991429216 / 3041-1929 Eli

ATENÇÃO MUDANÇAS Bau, Piracicaba, Estado e região. Desmont. móveis, transp. carros/motos junto. 3041-1929 / 99142-9216 Eli
BAÚ GRANDE - DARCI frete/mudança. 997084416
CARRETO 24H A PARTIR de \$50, fretes, mudanças e tiro entulho. F: 99975-7783

CARRETO E ENTULHO A partir de R\$50. 999877500
CARRETO E FRETE C/ Courier. F: 99783-6931 / 3433-6019/998716-1861
CARRETO F4000 3/4 a partir de \$50. Piracicaba/ região 34229713/9981157965

FAÇO CARRETO R\$50 Qualquer lugar da Cidade. F:3042-0636 / 98747-5043

HENRIQUE MUDANÇAS dentro e fora do estado, caminhão baú gde/peq. (0xx19) 3439-3333/ 99774-9890
HENRIQUE MUDANÇAS dentro e fora do estado, caminhão baú gde/peq. (0xx19) 3439-3333/ 99774-9890

MONTANA FURGAO 13 Fretes em geral. Agrega-se a empresas. F: 98315-6714

TOP CELL - F: 3432-2500 conserta: iphone, ipad, tablets, rádio HT, tel s/ fio e cel. Acess. originais. Orc. grátis.

AS DETETIVE MARCU 24 anos de exp. Fotos, filmagens, relatório oficial, sigilo. Email: rosangelamarco@gmail.com F: 3413-0992 / 99787-1678 WhatsApp.

DETECTIVE PARTICULAR Sigilo Absoluto. 99267-4738

ELETRICISTAS, ENCANADORES & PINTORES
CALHAS - 99965-9608 Encanador, eletric., manuf.

R&A ELETRICISTA manutenção, instalação, residencial e industrial. F:98176-9320/ 99926-3225

ELETRICISTA VDO TV 42" LG SMART LED R\$1.600 à vista, nova na caixa. F: 3042-9474

EMPRÉSTIMOS & INVESTIMENTOS

AQUI (19) 2532-6464 Crédito* com garantia de imóvel (Ser residencial urbano, comercial, mistos ou de veraneio). Até 60% do valor do bem e 180 meses para pagar com parcelas fixas. Consulte-nos, somos especialistas no negócio, se preferir iremos até você! (*crédito sujeito a análise e aprovação/consulte demais condições do produto).

TROQUE SUA MAQUINA Loja Singer aceita sua máquina usada na compra de uma Singer nova. E a diferença você paga em 10x no cartão. R: D. Pedro II, 1036.

MASSAGISTAS E ESTETICISTAS
DANTAS MASSAGENS c/loc. 10h às 19h. 3302-7653

NETO GOMES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

O metro da construção a partir de **R\$350,00** dependendo do projeto

Contra Piso a partir de **R\$ 25,00** o mt
Piso a partir de **R\$ 30,00** o mt
Revestimento a partir de **R\$ 25,00** o mt
Parcelamento a partir de **R\$ 38,00** o mt
Reboque a partir de **R\$ 25,00** o mt

Fones: (19)2534-1754 ou 99876-1925
Av. Dr. João Teodoro, nº 25 - sala 01 - Vila Rezende

COMARCA DE PIRACICABA VARA ÚNICA
FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROC. Nº 1000314-26.2015.8.26.8511. A Dra. Fabíola Giovanna Barres, Juíza de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Rio das Pedras, Comarca de Piracicaba, na forma da lei, etc. FAZ SABER A JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 10.463.191/0003-43, que GERDAU AÇOS LONGOS S/A lhe ajuizou Pedido de Falência, por ser credora de R\$ 1.065.778,31, oriunda de Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida, Parcelamento, Instituição de Devedor Solidário e Constituição de Garantia. Ajuizada a ação e, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital para que em 10 dias, após os 20 dias supra, conteste o feito ou deposite o valor total do crédito, acrescido de juros, correção monetária e honorários advocatícios (art. 98, § único da Lei 11.101/05), sob pena de Decretação de Falência. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Piracicaba, 09 de março de 2016.

JORNAL DE PIRACICABA

Já está na hora de unir teoria e prática!
Venha participar de nosso programa de estágio!

A Revista **ARRASO** e o **JORNAL DE PIRACICABA** estão selecionando estudantes de **administração, comunicação, contabilidade, designer gráfico, fotografia, gestão de RH, jornalismo, moda, publicidade e TI** para o programa exclusivo de estágio intensivo de 6 meses.

Pré-requisitos:

- ✓ Estar cursando faculdade ou curso técnico do 2º até 6º semestre
- ✓ Pró-atividade e interesse em aprendizado
- ✓ Bom domínio de escrita em língua portuguesa e gramática
- ✓ Disponibilidade em períodos da manhã e tarde
- ✓ Domínio de softwares da área (Adobe Illustrator, Photoshop, InDesign, CorelDraw, Excel e Word)

Enviar currículos para o e-mail: estagio@ipjournal.com.br, indicando a área pretendida e anexando uma cópia do comprovante de matrícula da instituição de ensino.

OBS: Os currículos que vierem sem os comprovantes de matrícula serão desconsiderados.

MAGNUM SOM, F: 3434-7534
FORMATAÇÃO PC / NOT
Config. à Domicílio ZAP. F:
99800-4074/98189-9021

BOLOS, DOCES & SALGADOS

AIRTON SALGADOS
Salgadinhos. Frontal entrega-
pa. 3035-0409 / 3035-3136
F: 3382-2123 / 99654-1281

Bolos, doces e salgados.

CARRETOS, FRETES E MUDANÇAS

ABAIXAMOS O PREÇO
Juliana fretes e mudanças.
3421-8732 / 99765-7254 wts

ABE CARRETO GERAL
1 par \$40. 99187-7484/vivo

ACARINA MUDANÇAS
p/ todo estado. Baú 6mts
F: 3421-4144 / 99677-9558

ACERTE NA ESCOLHA
1/4 de Todeschini mudanças
: 30382797 / 999077672 zap

AGENDE SUA MUDANÇA
telas/baú/peq/médio/gran-
de. 3041-1244 / 99884-8761

LUGA CARRETTINHA
3413-6060 / 97402-1172

MANDA MUDANÇAS E
aminhão 3/4 Baú 6mts
4151100 / 99799-9057 zap

N. BAÚ 3/4 MUDANÇAS
fio,peq carretos. 34022692
3183-7445 / 99910-5694

ESOTERISMO

TARÓLOGA SOFIA
Faço todos os trabalhos.
Trago a pessoa amada em 7
luas. Benzimentos 6^o feira
gratis 996105344 / 34222238

GAMES

PS4 NVO 1A GARANTIA
12x \$198,00 Tr. 99611-8951
XBOX 360 DESTRAVADO
com 2 controles e 33 jogos.
R\$900,00. F: 3413-4367 /
99696-6086.

Inteligida. Orig. sí compro-
missos 9741738233-4215885

PIRACICABA TIJOLOS
direito da olaria. F: 3411-
663878096348981750652

PORTAS DE ENROLAR
automáticas. F: 3042-0014

ROSADA TIJOLOS
Balanos, Bloquinhos, Tip-
bos comuns, Camaletas e
Telhas. F: 99757-0856 /
3411-3787 / 3426-2443

TELHAS - DIRETO DA
Olaria. Tudo em promoção!
F: 3428-5588 / 98251-0134

CALHAS KELLER
Calhas, Coifas
e Condutores
Documento sem
Compromisso

3421-1648

NETO GOMES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

O metro da construção a partir de **R\$350,00** dependendo do projeto

- Contra Piso a partir de **R\$ 25,00** o mt
- Piso a partir de **R\$ 30,00** o mt
- Revestimento a partir de **R\$ 25,00** o mt
- Porcelanato a partir de **R\$ 38,00** o mt
- Reboque a partir de **R\$ 25,00** o mt

Fones: (19)2534-1754 ou 99876-1925
Av. Dr. João Teodoro, n. 25 - sala 01 - Vila Rezende

Super Promoção

PS4
+ Jogos The Last of Us

Sua festa vai ficar mais saborosa!

Conteúdo de Leite

ADVOCADO CONSULTE
todas áreas. OAB 9339-45311.
F: 3433-9736 / 99769-2765

DR ADRIANO BELLEGA
OAB 1879-42. (Direito) Previjão e planejamento (INSS). 3435-8939

COMARCA DE PIRACICABA VARA ÚNICA
FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
CITACÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROC. Nº 1000314-26.2015.8.26.0511. A Dra. Fabíola Giovanna Berrea, Juíza de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Rio das Pedras, Comarca de Piracicaba, na forma da lei, etc. FAZ SABER a JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 10.463.197/0003-43, que GERDAU AÇOS LONGOS S/A lhe ajuizou Pedido de Falência, por ser credora de R\$ 1.065.778,31, oriunda de Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida, Parcelamento, Instituição de Devedor Solidário e Constituição de Garantia. Ajuizada a ação e, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital para que em 10 dias, após os 20 dias supra, conteste o feito ou despoite o valor total do crédito, acrescido de juros, correção monetária e honorários advocatícios (art. 98, § único da Lei 11.107/05), sob pena de Decretação de Falência. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Piracicaba, 09 de março de 2016.

MATER GUINCHOS
lobopá, touro mec.c. elástica
304-22559/997343515 whats

ALG. MESAS/CADEIRAS
toalhas e brinquedos. F:
3377-8574 / 99384-3285 Tim

ALINE BRINQUEDOS
Cama elást, touro mecânico,
fut, sabão e muito mais.
3038898/998182617 whats

ALUGO BRINQUEDOS
Happy Fast. F: 30382955 /
3035-5248 / 99857-9059.

BEATRIZ FESTA
Salgados \$28 cento. Doces,
Bolos. 34113251/999650788

GÁS HÉLIO-BEXIGAS
locamos cilindro e bico p/
encher bexigas para sua
festa. 3433-3838/3434-3215

VIDEOKE - VENDA/ LOC.
F: 3422-8530 / 3042-2045 /
98384-0266 / 99910-7854

CASA DAS MENINAS
De seg à sáb, das 10h às
20h. Todos os dias c/ almo-
ço, aos sáb, churrasco cor-
tesia 971388788 / 33751812

CASA DE MASSAGEM
c/ 7 garotas, à partir de 19
anos, iniciantes. 3463-8649

CASAL GUTO E KELLY
c/focal F: 999011060 whats

CLÉO COROA 996474491
loira experiente, dou de 10 à
0 a muitas novinhas. nv local
654389/2016.

COMUNICADOS
DOCUMENTOS
EXTRAVIADOS

IVAN GUEDES de-
clara para os débitos fins
de direito ter sido extra-
viado os seguintes do-
cumentos: Carteira de
Identidade Profissional
do Economista-CORE-
CONSP número:19166,
conforme Boletim de
Ocorrência de número:
654389/2016.

Double Chopp
Compre 1 e ganhe outro!
www.villagepiracicaba.com.br
BIAHMA
Fone: (19) 3413-0045
Ref. Piracicaba - Rio Claro, Km 24 (Praça a Cordali - Berlim)

ARRASO

Luxo.



Boletos, Convênios e outros

09/06/2016 11:09:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.09.10
4223404223

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

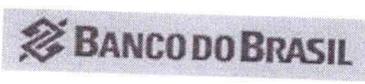
CLIENTE: S ON LINE PUBL SC LTDA
AGENCIA: 4223-4 CONTA: 8.920-6
EFETUADO POR: ORESTE GUIDI

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 8682000001-2 53155117400-7
14359036796-0 14000130692-3
Data do pagamento 09/06/2016
Valor Total 153,15

DOCUMENTO: 060901
AUTENTICACAO SISBB:
C.1FA.2EA.9A1.EE0.35A

Transação efetuada com sucesso por: J1899319 ORESTE GUIDI.

31/05/2016



Guia de Recolhimento

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016053116503692
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Table with fields: Nome (SCORPIUS ON LINE PUBLICIDADE LTDA), RG, CPF, CNPJ (03.679.614/0001-30), Nº do processo (10003142620158260511), Unidade (V.Única Rio das Pedras), CEP, Endereço (Rua Senador Feijó, nº 40- 6 andar - Conj 61), Código (435-9), Histórico (Ref. Custas para publicação de edital - Vara Única Distrital de Rio das Pedras/SP - Proc. 1000314-26.2015.8.26.0511 - Pedido de Falência- Gerdau Aços Longos S/A x JKL Equipamentos Industriais Eireli.), Valor (153,15), Total (153,15)

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mail/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86820000012 531551174007 143590367960 140001306923



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL BIZERRA DA COSTA e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 09/06/2016 às 11:29, sob o número WRDP16700024277. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 1436927.



Monteiro • Dotto • Monteiro

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sócios
Pablo Dotto
Olga Gitti Loureiro
Eduardo Silva Gatti
Aureliano Monteiro Neto
Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro

+ 55 11 4990.9218 | 4990.0021 | 4994.5633

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Única
do Foro Distrital de **RIO DAS PEDRAS**

Autos do Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511
Pedido de Falência

GERDAU AÇOS LONGOS S/A, por seu advogado, vem ante Vossa Excelência, nos autos do Pedido de Falência que requer em face de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** para, requerer a juntada aos autos da inclusa cópia reprográfica da nota fiscal no importe de **R\$ 1.393,15** (*um mil, trezentos e noventa e três reais e quinze centavos*) relativas às despesas com publicação de editais e dos respectivos editais onde se lê que a requerida foi regularmente citada. Além disso, tendo em vista que decorreu em branco o prazo para a apresentação de resposta ou depósito elidente, serve a presente para requerer a nomeação de curador especial em razão do que estabelece o artigo 72, inc. II do CPC.

Pede deferimento

Rio das Pedras, 10 de junho de 2016.

Pablo Dotto
oab/sp 147.434

www.mdmadv.com.br

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20160609021687025860	Número da Nota 00006716			
	Data e Hora de Emissão 09/06/2016 09:38:51			
	Código de Verificação R6FJ-JJ72			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 03.679.614/0001-30 Inscrição Municipal: 3.295.851-0 Nome/Razão Social: SCORPIUS ON LINE PUBLICIDADE LTDA Endereço: R SENADOR FEIJO 00040, 6 ANDAR CJ 61 - CENTRO - CEP: 01006-000 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: GERDAU AÇOS LONGOS S/A Inscrição Municipal: ---- CPF/CNPJ: 07.358.761/0001-69 Endereço: AV João XXIII 6777 - Santa Cruz - CEP: 23560-900 Município: Rio de Janeiro UF: RJ E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - Vara Única do Foro Distrital de Rio das Pedras/SP - Proc. 1000314-26.2015.8.26.0511 - Pedido de Falência - Gerdau Aços Longos S/A x JKL Equipamentos Industriais Eireli.				
Descrição da Publicação: Diário Oficial - - VALOR R\$ 153,15 Jornal de Piracicaba - Edições: 01 e 02/06/2016 - VALOR R\$ 1.240,00 <p style="text-align: right;">VALOR A SER PAGO R\$ 1.393,15</p>				
A/C Dra. Karolina Ribeiro - MONTEIRO DOTTO MONTEIRO Av. José Caballero, nº 245 - 1º andar - Conj. 12 - Santo André.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.393,15				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
1.145,15	248,00	5,00%	12,40	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2016;				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PABLO DOTTO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 10/06/2016 às 14:55, sob o número WRDP16700024544. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 1447AB4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
VARA DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
COMARCA DE PIRACICABA
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, nº 136 – Centro – CEP: 13.390-000 - Rio das Pedras – SP
 Telefones: 0xx(19) 3493-1125 / 3493-2056 - e-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000314-26.2015.8.26.0511
 Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, - Concurso de Credores
 Requerente: Gerdau Aços Longos S/A
 Requerido: JKL Equipamentos Industriais Eireli

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
 PROCESSO Nº 1000314-26.2015.8.26.0511

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro Distrital de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabíola Giovanna Barrea, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a JKL Equipamentos Industriais Eireli, CNPJ 10.463.191/0003-43, que Gerdau Aços Longos S/A lhe ajuizou Pedido de Falência, por ser credora de R\$ 1.065.778,31, oriunda de Instrumento Particular de Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida, Parcelamento, Instituição de Devedor Solidário e Constituição de Garantia. Ajuizada a ação e, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital para que em 10 dias, após os 20 dias supra, conteste o feito ou deposite o valor total do crédito, acrescido de juros, correção monetária R\$ 1.065.778,31 (um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) e honorários advocatícios (art. 98, § único da Lei 11.101/05), sob pena de Decretação de Falência. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NA DA MAIS. Rio das Pedras, 25 de maio de 2016.

Fabíola Giovanna Barrea Moretti
 Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Recibo**Usuário:** M353417**Chave:** 19204-616**Materia:** 1BJQY.999**Data:** 21/06/2016 15:36:49**Serial do recibo:** 122924181**Hash:** B92F85C73ED0A13283DE62838C32CDB3BD2511F2

**VARA DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
COMARCA DE PIRACICABA
VARA ÚNICA**

Rua Prudente de Moraes, nº 136 – Centro – CEP: 13.390-000 - Rio das Pedras – SP
Telefones: 0xx(19) 3493-1125 / 3493-2056 - e-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000314-26.2015.8.26.0511
Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, - Concurso de Credores
Requerente: Gerdau Aços Longos S/A
Requerido: JKL Equipamentos Industriais Eireli

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000314-26.2015.8.26.0511

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro Distrital de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabíola Giovanna Barrea, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a JKL Equipamentos Industriais Eireli, CNPJ 10.463.191/0003-43, que Gerdau Aços Longos S/A lhe ajuizou Pedido de Falência, por ser credora de R\$ 1.065.778,31, oriunda de Instrumento Particular de Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida, Parcelamento, Instituição de Devedor Solidário e Constituição de Garantia. Ajuizada a ação e, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital para que em 10 dias, após os 20 dias supra, conteste o feito ou deposite o valor total do crédito, acrescido de juros, correção monetária R\$ 1.065.778,31 (um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) e honorários advocatícios (art. 98, § único da Lei 11.101/05), sob pena de Decretação de Falência. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NA DA MAIS. Rio das Pedras, 25 de maio de 2016.

Fabíola Giovanna Barrea Moretti

Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PIRAJUÍ

2ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DE PIRAJUÍ-SP

JUIZ DE DIREITO - LEANDRO EBURNEO LAPOSTA
ESCRIVÃO JUDICIAL - WASHINGTON ALVES

Processo Físico nº: 0007291-65.2014.8.26.0453
Classe Assunto: Procedimento Sumário - Usucapião Extraordinária
Requerente: Silvia Helena Zamora
Requerido: José Berbel

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007291-65.2014.8.26.0453 - nº de ordem 3270/2014

O(A) Doutor(a) Leandro Eburneo Laposta, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Pirajuí, da Comarca de de Pirajuí, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a JOSÉ BERBEL, espanhol, viúvo, pedreiro, cuja documentação e paradeiro são desconhecidos, EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Silvia Helena Zamora, brasileira, solteira, administradora de recursos humanos, RG 20.747.680-9, e CPF 161.759.048-77, residente na Avenida Brasil, 1598, apto 212, bloco 09, Jardim Monte Santo, CEP 06730-030 - Cotia-SP, objetivando usucapir o imóvel residencial urbano, constituído de uma casa, construída em alvenaria com 42,63m² de área construída, situada na Rua Benjamim Constant, 50, no Município de Presidente Alves-SP, e seu respectivo terreno correspondente ao lote 06 da quadra 25, medindo 22,75 m de frente para a citada Rua Benjamim Constant; do lado direito mede 22,30m, da frente aos fundos e confronto com o lote n.07, de propriedade de Luiz de Castro Moreira e com o lote n. 09, de propriedade de Luiz Antonio Muller da Silva ; pela lado esquerdo, mede 22,30m da frente aos fundos, e confronta com o lote n. 05, de propriedade de José Duarte Sobrinho, ; por fim, nos fundos, mede 22,75m, confrontando com o lote n. 03 de propriedade de Dolores de Jesus Bispo; totalizando uma área de 507,32m². Imóvel esse cadastrado perante a municipalidade de Presidente Alves, sob n. 336; filiado a Transcrição Geral e de Hipotecas n. 9.691 do Registro Imobiliário da Comarca de Bauru-SP. Citado imóvel foi adquirido onerosamente pela requerente em 02/11/2013, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano Quitado. Cessão de Posse. Requer a autora a procedência da ação, declarando o seu domínio sobre

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal de citação da requerida por edital. Nada Mais. Rio Das Pedras, 26 de setembro de 2016. Eu, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rio das Pedras

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, CENTRO - CEP 13390-000,

FONE: (19) 3493-1125, RIO DAS PEDRAS-SP - E-MAIL:

RIODASPEDRAS@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1000314-26.2015.8.26.0511 - Controle nº 2015/001527**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Controle nº 2015/001527 - Diante do decurso do prazo do edital, manifeste-se a requerente sobre o prosseguimento do feito.

Nada Mais. Rio Das Pedras, 26 de setembro de 2016. Eu, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que inclui na relação para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 26/09/2016. Eu, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0669/2016, foi disponibilizado na página 505 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)

Teor do ato: "Controle nº 2015/001527 - Deverá o requerente cumprir a determinação de fls.50."

Rio das Pedras, 27 de setembro de 2016.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0669/2016, foi disponibilizado na página 505 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)

Teor do ato: "Controle nº 2015/001527 - Diante do decurso do prazo do edital, manifeste-se a requerente sobre o prosseguimento do feito."

Rio das Pedras, 27 de setembro de 2016.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário



Monteiro • Dotto • Monteiro

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sócios

Pablo Dotto

Olga Gitti Loureiro

Eduardo Silva Gatti

Aureliano Monteiro Neto

Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro

+ 55 11 4990.9218 | 4990.0021 | 4994.5633

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Única
do Foro Distrital de **RIO DAS PEDRAS**

Autos do Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511

Pedido de Falência

GERDAU AÇOS LONGOS S/A, por seu advogado, vem ante Vossa Excelência, nos autos do Pedido de Falência que requer em face de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** para, em atendimento ao ato ordinatório de fls. 66, por primeiro, reitera o requerimento contido às fls. 60 no sentido de que seja nomeado de curador especial em razão do que estabelece o artigo 72, inc. II do CPC. Por segundo, em atendimento ao despacho de fls. 50 que foi disponibilizado no D.J.E. do dia 27.09 p.p. informa a petionária que as custas mencionadas na referida decisão estão às fls. 59.

Pede deferimento

Rio das Pedras, 28 de setembro de 2016.

Pablo Dotto
oab/sp 147.434

www.mdmadv.com.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO FORO DE RIO DAS PEDRAS

Processo n.º 1000314-26.2015.8.26.0511

A **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por seu representante legal, nos autos principais da falência em referência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 187 do Código Tributário Nacional e 29 da Lei n.º 6.830/80, informar que é credora da empresa JKL Equipamentos Industriais.

Conforme extrato do sistema da dívida ativa em anexo, referida empresa tem um débito inscrito em dívida ativa da ordem de **R\$ 3.310.993,79** nesta data.

Requer, assim, em caso de decretação da falência seja observado o artigo 99, XIII, da LF, com a intimação da Fazenda do Estado para informar o valor total devido para reserva de numerário pelo administrador judicial a ser nomeado, uma vez que as Fazenda não são sujeitas a habilitação.

São os termos em que pede e espera deferimento.

Piracicaba, 27 de outubro de 2016.

Rafael Issa Obeid
Procurador do Estado
OAB/SP 204207

Movimentação Exec. Relatórios Crda Manutenção Sair
Fiscal

Consultar Débito >> Listagem

Total dos débitos inscritos ativos recuperados

R\$ 3.310.993,79

[Retornar](#)

[-] Tipo de Débito: ICMS Declarado

Nº de débitos: **14**

Valor total por tipo de débitos ativos **R\$ 3.310.993,79** Valor total por tipo de débitos inativos **R\$ 0,00**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
1	1157776508		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	588024191116

Cliente	Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço				
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
2	1163742440		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	588024191116

Cliente	Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço				
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
3	1163742451		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	588024191116

Cliente	Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço				
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
4	1163742462		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	588024191116

Cliente	Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço				
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
5	1173084879		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	588024191116

Cliente	Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL ISSA OBEID e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/10/2016 às 11:50, sob o número WRDP16700052513. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 1B7B816.

SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000						
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
6	1173084880		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	588024191116	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizado	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000						
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
7	1177105909		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	588024191116	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizado	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000						
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
8	1178599892		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	588024191116	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizado	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000						
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
9	1179936369		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	588024191116	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizado	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000						
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
10	1179936370		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	588024191116	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizado	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000						
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
11	1132051280		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	712044254117	

Cliente	Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço				
AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAI, 01338, AREA INDUSTRIAL, VARZEA PAULISTA - SP - 13221-800				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
12	1173329044		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	712044254117

Cliente	Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço				
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
13	1173329055		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	712044254117

Cliente	Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço				
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
14	1173329066		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	712044254117

Cliente	Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço				
ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000				

Total dos débitos inscritos ativos recuperados

R\$ 3.310.993,79

[Retornar](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL ISSA OBEID e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/10/2016 às 11:50, sob o número WRDP16700052513. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 1B7B816.



Monteiro • Dotto • Monteiro

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sócios
 Pablo Dotto
 Olga Gitti Loureiro
 Eduardo Silva Gatti
 Aureliano Monteiro Neto
 Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro

+ 55 11 4990.9218 | 4990.0021 | 4994.5633

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Única
 do Foro Distrital de **RIO DAS PEDRAS**

Autos do Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511

Pedido de Falência

**Processo paralisado, IMOTIVADAMENTE, HÁ QUASE SEIS MESES -
 Princípio da duração razoável do processo**

GERDAU AÇOS LONGOS S/A, por seu advogado, vem ante Vossa Excelência, nos autos do Pedido de Falência que requer em face de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** para, considerando-se que este feito está paralisado, imotivadamente, há quase seis meses, porquanto após o seu requerimento de fls. 69 nenhum ato processual foi praticado, serve a presente para requerer, então, em prestígio ao princípio da duração razoável do processo previsto no art. 139, inc. II do Novo CPC e da Emenda Constitucional 45/2004, que incluiu o inciso LXXVIII ao art. 5º da Constituição Federal à luz do que prevê o art. 99 das Normas da Corregedoria segundo o qual *“Nenhum processo permanecerá paralisado em cartório, além dos prazos legais ou fixados, ou ficará sem andamento por mais de 30 (trinta) dias, no aguardo de diligências (informações, respostas a ofícios ou requisições, providências das partes etc.).”*, seja nomeado Curador Especial em razão do que estabelece o artigo 72, inc. II do CPC, haja vista a citação ficta da requerida.

Pede deferimento

Rio das Pedras, 22 de março de 2017.

Pablo Dotto
 oab/sp 147.434

www.mdmadv.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rio das Pedras

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma informação disponível >> - Centro

CEP: 13390-000 - Rio Das Pedras - SP

Telefone: (19) 3493-1125 - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

DESPACHO - OFÍCIO

Processo nº: **1000314-26.2015.8.26.0511 Controle Cível nº 2015/001527**

Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**

Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**

Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Qualificação:

Endereço:

Reqdo: JKL Equipamentos Industriais Eireli, Avenida Sebastião Monteiro, 143, Parque Industrial Augusto Scarassatti II - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP, CNPJ 10.463.191/0003-43

Avenida Sebastião Monteiro, 143, Parque Industrial Augusto Scarassatti II - CEP 13390-000, Fone Com: 11 4593.2493, Rio Das Pedras-SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Felipe Rosa Pereira

Processo Cível Controle nº 2015/001527

Vistos.

Considerando que o executado supra JKL Equipamentos Industriais Eireli foi citado por edital, oficie-se à OAB para nomeação de curador especial.

Com a nomeação nos autos, dê-se vista para manifestação.

Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 12 de abril de 2017

Felipe Rosa Pereira

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao

Coordenador da Ordem dos Advogados do Brasil de RIO DAS PEDRAS/SP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0212/2017, foi disponibilizado na página 443 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
21/04/2017 - Tiradentes - Prorrogação

Advogado
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)

Teor do ato: "Processo Cível Controle nº 2015/001527 Vistos. Considerando que o executado supra JKL Equipamentos Industriais Eireli foi citado por edital, oficie-se à OAB para nomeação de curador especial. Com a nomeação nos autos, dê-se vista para manifestação. Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO."

Rio das Pedras, 19 de abril de 2017.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário



CÓPIA

8ª Subseção de Piracicaba

Rio das Pedras , 19 de Maio de 2017

Ofício Nº 097/17 LAT

Processo Digital : 100314-26.2015.8.26.0511 Controle Nº 2015/001527

Classe - Assunto : FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS , SOCIEDADES EMPRESARIAIS ,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – CONCURSO DE CREDORES

Requerente : Gerdau Aços Longos S/A

Requerido : JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Endereço : JKL Equipamentos Industriais Eireli , Avenida Sebastião Monteiro 143 – Industrial
Augusto Scarassatti II CEP : 13.390-000 , RIO DAS PEDRAS CNPJ 10.463.191/0003-43

Prezado Senhor,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, por meio da 8ª Subseção Piracicaba, serve-se do presente para informar a V.Exa, que conforme ofício em anexo, foi nomeado Dr(a) MARTA TERESINHA RIBEIRO , OAB/ SP 262.721 para defender os interesses de, JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI como Curador Especial.

Sendo só o que representa para o momento aproveitamos para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

*Juliana
Lilles*

OAB/SP RIO DAS PEDRAS
Membro da CAJ

Excelentíssimo Senhor

Dr : FELIPPE ROSA PEREIRA

D.D JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FÓRUM DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

RUA : PRUDENTE DE MORAES nº 136

11 19 300 000



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB-SP



SAO PAULO, 20 de abril de 2017.

Ofício Número: 0002655736/2017

Senhor(a) Advogado(a)

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado(a), nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP, para defender os interesses do(a) usuário(a) abaixo qualificado(a) no(a) OUTRAS - CÍVEL - CURADORIA:

Foro de Rio das Pedras / Vara Única

Processo No.: 1000314-26.2015.8.26.0511

Identificação DPESP: 3288729 - Réu/Ré

Nome: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Endereço: RUA RUA DESCONHECIDA

RIO DAS PEDRAS

CEP: 13390000 UF: SP

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria os votos de estima e elevada consideração.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)

OAB / Nome: 262721 / MARTA TERESINHA RIBEIRO

Endereço: RUA JOSÉ EMÍLIO BETIOL, 315

Fone: 19-34932665

Complemento:

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: RIO DAS PEDRAS

CEP: 13390000 UF: SP

Número de Autorização: 1492716825287



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a curadora especial nomeada nos autos, no prazo de 15 dias.

Nada Mais. Rio Das Pedras, 17 de outubro de 2017. Eu, ____,
 Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0674/2017, foi disponibilizado na página 558/559 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
02/11/2017 - Finados - Prorrogação
03/11/2017 à 03/11/2017 - EMENDA PROVIMENTO CSM 2394/2016 - Suspensão

Advogado
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)
Marta Teresinha Ribeiro (OAB 262721/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a curadora especial nomeada nos autos, no prazo de 15 dias."

Rio das Pedras, 31 de outubro de 2017.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário



**CASELLA,
DELLA GRACIA E
ORTOLANI**
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Francisco Irineu Casella
OAB/SP. 81.551

Juliana Ap. Della Gracia
OAB/SP. 164.396

Flávia Ortolani
OAB/SP. 251.579

Marta T. Ribeiro
OAB/SP. 262.721

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 1000314-26.2015.8.26.0511

JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELLI, nos autos da Ação de Falência que lhe promove GERDAU AÇOS LONGOS S/A, em trâmite por essa E. Vara e Cartório de Justiça, por sua Curadora Especial nomeada que esta subscreve, com escritório na cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, na Rua José Emílio Bettiol, nº 315, onde receberá as notificações que se fizerem necessárias, vem, com o devido acatamento à presença de Vossa Excelência, apresentar **CONTESTAÇÃO** por negativa geral, tendo em vista o contido no artigo 341, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Requer ainda a juntada do incluso ofício de indicação da OAB/SP, no qual consta o número do Registro Geral de Indicação.

Termos em que,
pede deferimento.
Rio das Pedras, 31 de outubro de 2.017.

Marta T. Ribeiro
advogada – oab/sp. 262.721

SAO PAULO, 20 de abril de 2017.

Ofício Número: 0003348160/2017

Senhor(a) Advogado(a)

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado(a), nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP, para defender os interesses do(a) usuário(a) abaixo qualificado(a) no(a) OUTRAS - CÍVEL - CURADORIA:

Foro de Rio das Pedras / Vara Única

Processo No.: 1000314-26.2015.8.26.0511

Identificação DPESP: 3288729 - Réu/Ré

Nome: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Endereço: RUA RUA DESCONHECIDA
RIO DAS PEDRAS

CEP: 13390000 UF: SP

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria os votos de estima e elevada consideração.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)

OAB / Nome: 262721 / MARTA TERESINHA RIBEIRO

Endereço: Rua José Emílio Betiol, 315

Fone: 19-34932665

Complemento:

Bairro: São Cristóvão

Cidade: Rio Das Pedras

CEP: 13390000 UF: SP

Esta solicitação de indicação foi realizada por: LUANA APARECIDA TELES.

Registro Geral de Indicação: 201710 311223 005226 27215



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Felippe Rosa Pereira**

Vistos.

Concedo o prazo de 15 dias para que a autora se manifeste sobre a contestação.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 20 de março de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0188/2018, foi disponibilizado na página 465/466 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

29/03/2018 - Endoenças - Prorrogação

30/03/2018 - Sexta-Feira Santa - Prorrogação

Advogado

Pablo Dotto (OAB 147434/SP)

Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)

Marta Teresinha Ribeiro (OAB 262721/SP)

Teor do ato: "Vistos. Concedo o prazo de 15 dias para que a autora se manifeste sobre a contestação. Intime-se."

Rio das Pedras, 27 de março de 2018.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Escrevente Técnico Judiciário

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Única
da Comarca de **RIO DAS PEDRAS**

Autos do Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511

Pedido de Falência

Réplica

GERDAU AÇOS LONGOS S/A, por seu advogado, vem ante Vossa Excelência, nos autos do Pedido de Falência que requer em face de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, em atendimento ao despacho de fl. **83**, considerando-se que o Curador Especial apresentou sua defesa de fl. **81** por negativa geral e não arguiu nenhuma nulidade processual e, ainda, como se não bastasse a impontualidade da requerida em razão do protesto das duplicatas que estão devidamente acompanhadas por notas fiscais e respectivos comprovantes de entrega tal como das intimações dos protestos, restou incontroverso, também, o encerramento, de fato, das atividades conforme se lê da certidão do meirinho de fl. **45**, serve a presente para reiterar todos os termos da petição inicial, julgando-se a lide antecipadamente conforme assim autoriza o art. 355, inc. I do CPC, haja vista que este feito prescinde de dilação probatória pois a matéria debatida é exclusivamente de direito.

Pede deferimento

Rio das Pedras, 03 de abril de 2018.

Pablo Dotto
oab/sp 147.434





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Rio Das Pedras, 06 de abril de 2018.

Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente
 Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n^o: **1000314-26.2015.8.26.0511**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A e outro**
Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIFICA-SE que em 06/04/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Rio Das Pedras, (SP), 06 de abril de 2018



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000314-26.2015.8.26.0511

Foro: Foro de Rio das Pedras

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 09/04/2018 13:42

Prazo: 10 dias

Intimado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

São Paulo, 9 de Abril de 2018



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de Rio das Pedras

Pedido de Falência – autos nº 1000314-26.2015.8.26.0511

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Meritíssimo Juiz:

Trata-se de pedido de falência da empresa **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.**, formulado pela empresa GERDAU AÇOS LONGOS S/A., a qual alega ser credora da Ré da importância de R\$ 886.900,11, cujo débito é resultante do descumprimento relativo ao instrumento particular de confissão e novação de dívida, parcelamento, instituição de devedor solidário e constituição de garantia firmado entre as partes, na data de 08/10/2014, que deveria ter sido quitado em 12 parcelas mensais, porém somente a primeira parcela foi paga.

Os documentos que instruem a petição inicial, notadamente os de fls. 14/34, demonstram: (a) o crédito da Autora, representado em título executivo extrajudicial apto à propositura de ação executiva e notas promissórias, devidamente protestadas; (b) a impontualidade da Ré; (c) a qualidade de comerciante desta.

Determinada a citação, o representante legal da empresa JKL Equipamentos Industriais Eireli não foi localizado, pois a empresa não está mais instalada no local de sua sede (certidão de fl. 45), o que também é motivo para a decretação da falência, com fundamento no artigo 94, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 11.101/2005.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Ré foi citada por edital e não apresentou contestação, nem pagou o débito.

A Fazenda do Estado de São Paulo peticionou nos autos e informou ser credora da ré da importância de R\$ 3.310.993,79 (fls. 70/73).

Nomeado curador especial à Ré, este apresentou contestação por negativa geral (fl. 81).

Destarte, uma vez preenchidos os requisitos legais, opino favoravelmente à decretação de **falência** da empresa **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.**, com fundamento no artigo 94, inciso I e III, alínea "f", da Lei n.º 11.101/2005, nomeando-se o Administrador Judicial da massa falida, fixando-se o termo legal da falência e demais determinações contidas no artigo 99 da lei n.º 11.101/2005, prosseguindo-se o feito conforme o rito estabelecido na referida lei.

Rio das Pedras, 12 de abril de 2018.

FÁBIO APARECIDO GASQUE

Promotor de Justiça

Patrícia M. Durante Miniquiél

Analista Jurídica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras - SP - CEP
13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Felippe Rosa Pereira**

Vistos.

GERDAU AÇOS LONGOS S/A requereu a decretação da falência da **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, aduzindo, em suma, que é credor de título executivo líquido, certo e exigível em face da parte ré, que não efetuou o pagamento do valor devido no prazo avençado, a demonstrar sua inviabilidade econômica. Juntou documentos.

A ré foi citada por edital e apresentou contestação por curador especial.

Houve réplica.

O Ministério Público se manifestou pela procedência do pedido.

É o relatório. **FUNDAMENTO E DECIDO.**

Julgo o feito no estado em que se encontra, na esteira do art 355, I, do Código de Processo Civil, eis que não há necessidade de colher outras provas.

O pedido é procedente.

Respeitado o zelo do curador especial, verifico que os documentos acostados à inicial demonstram cabalmente o inadimplemento de obrigação submetida a protesto que excede o teto de 40 salários mínimos.

Ademais, tampouco foi realizado o depósito elisivo por parte do devedor.

Mais: o réu sequer foi encontrado no endereço de sua sede, o que por si só já justificaria a decretação de sua falência nos termos do art. 94, III, "f" da Lei nº 11.101/2005.

Logo, é mesmo o caso de decretar sua falência, tal como sustentado pelo autor e chancelado pelo Ministério Público.

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, com resolução do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras - SP - CEP
13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

mérito, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil, e **DECRETO A FALÊNCIA** da ré **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ 10.463.191/0003-43, fixando o termo legal em 90 dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento.

Condeno a ré ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados equitativamente em R\$ 3.000,00.

Em cumprimento a este dispositivo:

1) **DETERMINO A SUSPENSÃO** das ações e execuções contra a falida, ficando suspensas, também, as prescrições, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da LRE, isto é, “terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida” (§ 1º); bem como “(...) as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8o desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença” (§ 2º).

Em obediência a este comando, deverá a Serventia **CERTIFICAR** (em todas ações e execuções contra a falida neste juízo) a referida suspensão, ressalvadas as hipóteses em que se pleiteia quantia ilíquida;

2) **DETERMINO QUE A RÉ SE ABSTENHA** de praticar todos os atos de disposição ou oneração de seu patrimônio;

3) **A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO**, após o trânsito em julgado, à JUCESP, para que conste a expressão “FALIDA” nos registros a partir da decretação da falência (data desta sentença) e a inabilitação para atividade empresarial até a sentença que extinguir suas obrigações (art. 99, inciso VIII, da LRE);

4) **PROVIDENCIE** a zelosa serventia minuta pelo sistema BACENJUD para que se emita extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses da falida; bem como se extraiam declarações de imposto de renda dos últimos 3 (três) anos pelo sistema INFOJUD; além de pesquisa junto ao sistema ARISP a respeito de eventuais imóveis em seu nome e de veículos junto ao sistema RENAJUD.

Proceda, ainda, à expedição de ofício à Comissão de Valores Mobiliários para que informem a existência de eventuais bens e direitos e direitos da falida, formando-se apenso com estas informações;

5) **INTIME-SE** o ilustre representante do Ministério Público e **COMUNIQUE-SE** por carta as Fazendas Públicas Federal, de todos os Estados e do Município;

6) **NOMEIO** como administrador judicial (art. 99, IX) a pessoa jurídica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras - SP - CEP
13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, devendo prestar compromisso em 5 dias, apresentando, em 10 dias, o primeiro relatório, o qual desempenhará suas funções na forma do inciso III, do caput, do art. 22, da Lei de Falências, sem prejuízo do disposto na alínea “a”, do inciso II, do caput, do art. 35.

7) Após cumpridos os itens anteriores (1 ao 6), **EXPEÇA-SE** mandado de arrecadação e de avaliação de seus bens. O oficial de justiça e o administrador judicial lavrarão o auto de arrecadação, composto pelo inventário e pelo respectivo laudo de avaliação dos bens, subscrito por eles, pelo falido ou seus representantes e por outras pessoas que os auxiliarem ou presenciarem o ato. Procederão, portanto, à arrecadação dos bens e documentos (art. 110), se houver, bem como à avaliação, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles sob guarda (art. 108, § 1º) do administrador judicial ou de pessoa por ele escolhida, sob responsabilidade daquele, podendo o falido ou qualquer de seus representantes ser nomeado depositário dos bens;

8) Também após cumpridos os itens 1 ao 6, **INTIMEM-SE** os representantes da falida, pessoalmente, para apresentação, em 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei de Falências (indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não se encontrar nos autos);

9) Após cumprido o item anterior, **PUBLIQUE-SE** o edital, na forma do parágrafo único do art. 99 da Lei 11.101/2005, isto é, contendo a íntegra desta decisão que decreta a falência e da relação de credores trazida;

10) **FIXO** o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital previsto no item 9, para os credores apresentarem “suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados” (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), ficando dispensados os que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pela falida, se aceito pelo administrador ora nomeado; Registre-se, por fim, que desta decisão que decreta a falência cabe agravo (art. 100 da LF).

P.I

Rio Das Pedras, 07 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0323/2018, foi disponibilizado na página 520/521 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Pablo Dotto (OAB 147434/SP)

Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)

Marta Teresinha Ribeiro (OAB 262721/SP)

Teor do ato: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil, e DECRETO A FALÊNCIA da ré JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 10.463.191/0003-43, fixando o termo legal em 90 dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento. Condeno a ré ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados equitativamente em R\$ 3.000,00. Em cumprimento a este dispositivo: 1) DETERMINO A SUSPENSÃO das ações e execuções contra a falida, ficando suspensas, também, as prescrições, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da LRE, isto é, "terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida" (§ 1º); bem como "(...) as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença" (§ 2º). Em obediência a este comando, deverá a Serventia CERTIFICAR (em todas ações e execuções contra a falida neste juízo) a referida suspensão, ressalvadas as hipóteses em que se pleiteia quantia ilíquida; 2) DETERMINO QUE A RÉ SE ABSTENHA de praticar todos os atos de disposição ou oneração de seu patrimônio; 3) A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, após o trânsito em julgado, à JUCESP, para que conste a expressão "FALIDA" nos registros a partir da decretação da falência (data desta sentença) e a inabilitação para atividade empresarial até a sentença que extinguir suas obrigações (art. 99, inciso VIII, da LRE); 4) PROVIDENCIE a zelosa serventia minuta pelo sistema BACENJUD para que se emita extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses da falida; bem como se extraiam declarações de imposto de renda dos últimos 3 (três) anos pelo sistema INFOJUD; além de pesquisa junto ao sistema ARISP a respeito de eventuais imóveis em seu nome e de veículos junto ao sistema RENAJUD. Proceda, ainda, à expedição de ofício à Comissão de Valores Mobiliários para que informem a existência de eventuais bens e direitos e direitos da falida, formando-se apenso com estas informações; 5) INTIME-SE o ilustre representante do Ministério Público e COMUNIQUE-SE por carta as Fazendas Públicas Federal, de todos os Estados e do Município; 6) NOMEIO como administrador judicial (art. 99, IX) a pessoa jurídica MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, devendo prestar compromisso em 5 dias, apresentando, em 10 dias, o primeiro relatório, o qual desempenhará suas funções na forma do inciso III, do caput, do art. 22, da Lei de Falências, sem prejuízo do disposto na alínea "a", do inciso II, do caput, do art. 35. 7) Após cumpridos os itens anteriores (1 ao 6), EXPEÇA-SE mandado de arrecadação e de avaliação de seus bens. O oficial de justiça e o administrador judicial lavrarão o auto de arrecadação, composto pelo inventário e pelo respectivo laudo de avaliação dos bens, subscrito por eles, pelo falido ou seus representantes e por outras pessoas que os auxiliarem ou presenciarem o ato. Procederão, portanto, à arrecadação dos bens e documentos (art. 110), se houver, bem como à avaliação, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles sob guarda (art. 108, § 1º) do administrador judicial ou de pessoa por ele escolhida, sob responsabilidade daquele, podendo o falido ou qualquer de seus representantes ser nomeado depositário dos bens; 8) Também após cumpridos os itens 1 ao 6, INTIMEM-SE os representantes da falida, pessoalmente, para apresentação, em 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei de Falências (indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não se encontrar nos autos); 9) Após cumprido o item anterior, PUBLIQUE-SE o edital, na forma do parágrafo único do art. 99 da Lei 11.101/2005, isto é, contendo a íntegra desta decisão que decreta a falência e da relação de credores trazida; 10) FIXO o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital previsto no item 9, para os credores apresentarem "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), ficando dispensados os que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pela falida, se aceito pelo

administrador ora nomeado; Registre-se, por fim, que desta decisão que decreta a falência cabe agravo (art. 100 da LF). P.I"

Rio das Pedras, 9 de maio de 2018.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fica decretada a falência da empresa **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ 10.463.191/0003-43, e a suspensão deste processo, com base na r. Sentença de folhas 91/93 de 07 de maio de 2018, do processo n° 1000314-26.2015.8.26.0511, disponibilizada em 09 de maio de 2018, na relação 323/2018 de páginas 520/521 no Diário de Justiça Eletrônico. Nada Mais. Rio Das Pedras, 09 de maio de 2018. Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Cumpri as determinações da R. Sentença.

Nada Mais. Rio Das Pedras, 09 de maio de 2018. Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Rio Das Pedras, 09 de maio de 2018.

Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente
 Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1000314-26.2015.8.26.0511**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A e outro**
Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIFICA-SE que em 09/05/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Rio Das Pedras, (SP), 09 de maio de 2018

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI

De: ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Enviado em: quarta-feira, 9 de maio de 2018 15:48
Para: Raoni Sales de Barros (raoni@murillolobo.adv.br)
Assunto: Nomeação
Anexos: Senha do Processo [1000314-26.2015.8.26.0511].pdf

Boa tarde!

Informo a Vossa Senhoria que foi nomeado administrador judicial do processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511. Segue senha anexa.

Grata.



ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ofício Judicial da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras

Rua Prudente de Moaraes, 136 - Centro - Rio das Pedras/SP - CEP: 13390-000

Tel: (19) 3493-1125

E-mail: anabianchini@tjsp.jus.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Rio Das Pedras, 09 de maio de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que informe a este juízo a existência de eventuais bens e direitos da falida JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 10.463.191/0003-43,

Para **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (riodaspedras@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Felipe Rosa Pereira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
 Comissão de Valores Mobiliários
 Condomínio Edifício Delta Plaza
 Rua Cincinato Braga, n° 340 - Bela Vista
 São Paulo - SP, CEP: 01333-010

Será ônus da parte Autora providenciar a impressão e o encaminhamento da presente, devendo comprovar a entrega em 10 (dez) dias.

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administradora judicial nomeada por este douto juízo, neste ato representada por Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP sob o nº 364.372, estabelecido profissionalmente na Av. José Rocha Bonfim, nº 214, Condomínio Praça Capital, Edifício Paris, Sala 213, Setor Santa Genebra, CEP 13.080-650, Campinas – SP, comparece aos autos da ação de Falência em epígrafe, proposta em desfavor de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, com a vênia e o acatamento devidos, para expor e ao final requerer:

1. O peticionante agradece a este ilustre juízo a honrosa nomeação e aceita desempenhar o encargo de Administrador Judicial na presente ação de Falência.
2. Assim, em atenção ao disposto no art. 21, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, a Administração Judicial indica o advogado Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP – 364.372, sócio do escritório Murillo Lobo e Adv. Ass., como profissional responsável pela condução do processo de falência.

MATRIZ
Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1
Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP: 13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

3. Cumpre observar que, tanto a pessoa jurídica Murillo Lobo e Adv. Ass., quanto o advogado Raoni Sales de Barros, estão devidamente habilitados perante este juízo, junto ao sistema de gerenciamento dos auxiliares da justiça (www.tjsp.jus.br/auxiliaresjustica).

4. *Ex positis*, requer seja expedido o termo de compromisso do encargo de administrador judicial, em nome de Raoni Sales de Barros, OAB/SP – 364.372, para que este possa assiná-lo, e nos termos do art. 33 da LRF, possa desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, além de atender integralmente a sentença de fls. 91/93 dos autos.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras, 11 de maio de 2018.

Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP - 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1

Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP: 13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000314-26.2015.8.26.0511

Foro: Foro de Rio das Pedras

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 11/05/2018 14:33

Prazo: 10 dias

Intimado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

São Paulo, 11 de Maio de 2018



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). Felipe Rosa Pereira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 07/05/2018 18:18:38 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Raoni Sales de Barros, OAB/SP 364.372, como representante de MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0002-52, Avenida Jose Rocha Bomfim, 214, Cond. Praça Capital, Ed. Paris Sl. 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Rio Das Pedras, 14/05/2018.

 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). Felipe Rosa Pereira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 07/05/2018 18:18:38 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Raoni Sales de Barros, OAB/SP 364.372, como representante de MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0002-52, Avenida Jose Rocha Bomfim, 214, Cond. Praça Capital, Ed. Paris Sl. 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Rio Das Pedras, 14/05/2018.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 1000314-26.2015.8.26.0511

Meritíssimo Juiz,

Fls. 91/93: Ciente o Ministério Público da decretação da falência, aguarda-se o seu regular processamento.

Rio das Pedras, data do protocolo.

FÁBIO APARECIDO GASQUE

Promotor de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte
 Avenida Prudente de Moraes, SN, Grupo Centro Administrativo, Lagoa Nova
 Natal-RN
 CEP 59064-901

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**. Com endereço à Avenida Prudente de Moraes, SN, Grupo Centro Administrativo, Lagoa Nova, CEP 59064-901, Natal - RN

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N, Centro Político Administrativo
 Cuiaba-MT
 CEP 78049-936

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA MATO GROSSO**. Com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N, Centro Político Administrativo, CEP 78049-936, Cuiaba - MT

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Fazenda Pública do Estado do Paraná
 Av. Vicente Machado, 445, Centro
 Curitiba-PR
 CEP 80420-010

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**. Com endereço à Av. Vicente Machado, 445, Centro, CEP 80420-010, Curitiba - PR

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia
 Av. Rio Branco, 4518, Centro
 Rolim de Moura-RO
 CEP 78987-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DE RONDÔNIA**. Com endereço à Av. Rio Branco, 4518, Centro, CEP 78987-000, Rolim de Moura - RO

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 SCS QD09 Bloco B, SN, Loja 15, Terreo, Ed. Parque Cidade, Corporate
 Brasília-DF
 CEP 07030-820

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO DISTRITO FADERAL**. Com endereço à SCS QD09 Bloco B, SN, Loja 15, Terreo, Ed. Parque Cidade, Corporate, CEP 07030-820, Brasília - DF

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda Sergipe
 Av. Tancredo Neves, 151, Centro Administrativo Augusto Franco
 Aracaju-SE
 CEP 49080-900

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SERGIPE**, Brasileiro. Com endereço à Av. Tancredo Neves, 151, Centro Administrativo Augusto Franco, CEP 49080-900, Aracaju - SE

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado Fazenda de Piauí
 Av. Pedro Freitas, SN, Bloco C, Bairro São Pedro - Centro Administrativo
 Teresina-PI
 CEP 64018-200

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA DE PIAUÍ**. Com endereço à Av. Pedro Freitas, SN, Bloco C, Bairro São Pedro - Centro Administrativo, CEP 64018-200, Teresina - PI

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DA FAZENDA CEARÁ
 Av. Alberto Nepomuceno, 2, Centro
 Fortaleza-CE
 CEP 60055-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DA FAZENDA CEARÁ**. Com endereço à Av. Alberto Nepomuceno, 2, Centro, CEP 60055-000, Fortaleza - CE

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso do Sul
 Av. Des. Jusé Nunes da Cunha, SN, Bloco 02, não informado
 Campo Grande-MS
 CEP 79031-310

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL**. Com endereço à Av. Des. Jusé Nunes da Cunha, SN, Bloco 02, não informado, CEP 79031-310, Campo Grande - MS

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda - Acre
 Avenida Benjamin Constant, 946, não informado
 Rio Branco-AC
 CEP 69900-062

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ACRE**. Com endereço à Avenida Benjamin Constant, 946, não informado, CEP 69900-062, Rio Branco - AC

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AMAZONAS
 Av. André Araujo, 150, Aleixo
 Manaus-AM
 CEP 69060-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AMAZONAS**, Brasileiro. Com endereço à Av. André Araujo, 150, Aleixo, CEP 69060-000, Manaus - AM

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado Governo do Pará
 Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal
 Belem-PA
 CEP 66053-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO GOVERNO DO PARÁ**. Com endereço à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal, CEP 66053-000, Belem - PA

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão
 Av. Carlos Cunha, S/N, Calhau
 Sao Luis-MA
 CEP 65076-905

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO**, Brasileiro. Com endereço à Av. Carlos Cunha, S/N, Calhau, CEP 65076-905, Sao Luis - MA

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Esatdo da Fazenda de Amapá
 Av. Procópio Rola, 90, Central
 Macapa-AP
 CEP 68900-081

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESATDO DA FAZENDA DE AMAPÁ**. Com endereço à Av. Procópio Rola, 90, Central, CEP 68900-081, Macapa - AP

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado Receita Paraíba
 R. Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, 400, Distrito Industrial
 Joao Pessoa-PB
 CEP 58082-014

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO RECEITA PARAÍBA**. Com endereço à R. Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, 400, Distrito Industrial, CEP 58082-014, Joao Pessoa - PB

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
 rua General Hermes, 80, Centro, cambona
 Maceio-AL
 CEP 57017-900

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**. Com endereço à rua General Hermes, 80, Centro, cambona, CEP 57017-900, Maceio - AL

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo
 Av. João Batista Parra, 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá
 Vitória-ES
 CEP 29050-375

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**. Com endereço à Av. João Batista Parra, 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, CEP 29050-375, Vitória - ES

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria da Fazenda de Pernambuco
 Rua do Imperador Dom Pedro II, SN, não informado
 Recife-PE
 CEP 50010-240

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO**, Brasileiro. Com endereço à Rua do Imperador Dom Pedro II, SN, não informado, CEP 50010-240, Recife - PE

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GOIÁS
 Rua Vereador Jose Monteiro, 2233, Setor Nova Vila Goiânia
 Goiania-GO
 CEP 74653-900

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GOIÁS**. Com endereço à Rua Vereador Jose Monteiro, 2233, Setor Nova Vila Goiânia, CEP 74653-900, Goiania - GO

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda Santa Catarina
 Rod. SC 401, 4600, não informado
 Florianópolis-SC
 CEP 88032-900

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SANTA CATARINA**, Brasileiro. Com endereço à Rod. SC 401, 4600, não informado, CEP 88032-900, Florianópolis - SC

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO
 Av. Presidente Vargas, 670, Não informado
 Rio de Janeiro-RJ
 CEP 20071-001

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO**. Com endereço à Av. Presidente Vargas, 670, Não informado, CEP 20071-001, Rio de Janeiro - RJ

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Fazenda Pública da União
 rua Santo Estevão, 76, Vila Resende
 Piracicaba-SP
 CEP 13405-249

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO**. Com endereço à rua Santo Estevão, 76, Vila Resende, CEP 13405-249, Piracicaba - SP

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
 Dr. Mario Tavares, 436, centro
 Rio Das Pedras-SP
 CEP 13390-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, CNPJ 44.826.840/0001-83. Com endereço à Dr. Mario Tavares, 436, centro, CEP 13390-000, Rio Das Pedras - SP .

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Procuradoria da Fazenda Pública do Estado de São Pulo
 Rua José Paulino, 1399, andar 10 e 11, Centro
 Campinas-SP
 CEP 13013-911

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **PROCURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Com endereço à Rua José Paulino, 1399, andar 10 e 11, Centro, CEP 13013-911, Campinas - SP

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul
 Av. Borges de Medeiros, 1555, não informado
 Porto Alegre-RS
 CEP 90110-901

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ 89.027.825/0001-03. Com endereço à Av. Borges de Medeiros, 1555, não informado, CEP 90110-901, Porto Alegre - RS

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª Avenida, 260, Imbuí
 Salvador-BA
 CEP 40301-110

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**. Com endereço à 2ª Avenida, 260, Imbuí, CEP 40301-110, Salvador - BA

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria Fazenda Roraima
 Praça do Centro Cívico, 466, não informado
 Boa Vista-RR
 CEP 69301-380

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA FAZENDA RORAIMA**, Brasileiro. Com endereço à Praça do Centro Cívico, 466, não informado, CEP 69301-380, Boa Vista - RR

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda Tocantins
 Praça dos Girassóis, S/N, Plano Diretor Norte, Plano Diretor Norte
 Palmas-TO
 CEP 77001-032

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA TOCANTINS**, Brasileiro. Com endereço à Praça dos Girassóis, S/N, Plano Diretor Norte, Plano Diretor Norte, CEP 77001-032, Palmas - TO

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS
 Rod. Papap João Paulo II., 4001, Edifício Gerais, Serra Verde
 Belo Horizonte-MG
 CEP 31630-901

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS**. Com endereço à Rod. Papap João Paulo II., 4001, Edifício Gerais, Serra Verde, CEP 31630-901, Belo Horizonte - MG

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

DESTINATÁRIO

Procuradoria da Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Rua José Paulino, 1399, andar 10 e 11, Centro

Campinas, SP

13013-911

AR852318547JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Leticia Pardini dos Santos

RG: 48.834.147-4

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

13/06/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AGÊNCIA DE CAMPINAS
Matr. 48.834.147-4


AVISO DE RECEBIMENTO
Digital

 11/06/2018
 LOTE: 43148

fls. 138


DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

Rod. Papay João Paulo II;, 4001, Edifício Gerais, Serra Verde

Belo Horizonte, MG

31630-901

AR852318581JF


TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

 CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA


RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

VANETE PEREIRA PEGO

MAT. 8.416.456-6

AGENTE DE CORREIOS

CDD VENDA NOVA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Cassio Henrique
 Mai. 77/2018
 Protocolo 10

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

13/6/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

15201298



Digital

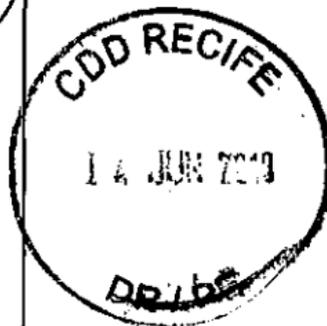
11/06/2018
LOTE: 43148

fls. 139



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

ANEXO DO B. DOS SERVIÇOS
AGÊNCIA DE SERVIÇOS DISRT-COLETA
FAX: 0.500.505.5

DESTINATÁRIO

Secretaria da Fazenda de Pernambuco
Rua do Imperador Dom Pedro II, SN, -, não informado
Recife, PE
50010-240

AR852318595JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Emilia Moura

14.06.18
6.367.659



Digital

11/06/2018
LOTE: 43148

fls. 140

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GOIÁS

Rua Vereador Jose Monteiro, 2233, -, Setor Nova Vila
Goiânia

Goiania, GO

74653-900

AR852318670JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Irenilva Francisca Cândido

ASSINATURA DO RECEBEDOR

164518160
SEF47

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

13.06.18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

164518160

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Posta restante de 20 dias corridos
164518160

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por *Y-post.correios@br*, liberado nos autos em 20/06/2018 às 03:00.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.br/portal/LogonComerece>, informe o processo 1000314-2020158280511 e código 382577.

**Digital**11/06/2018
LOTE: 43148
ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.
**DESTINATÁRIO**

Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Borges de Medeiros, 1555, -, não informado

Porto Alegre, RS

90110-901

AR852318785JF

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

 Paulo Augusto Cidade Faria
 Mat. 8.684.641-8
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Ivana M. Petrolli

DAER/Portaria

Mat. 4343131

RG. 1026034536

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
11 JUN 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Digital

11/06/2018
LOTE: 43147

fls. 142

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AMAZONAS

Av. André Araujo, 150, -, Aleixo

Manaus, AM

69060-000

AR852318555JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

OS GAB. Nº 8537
CDD Aleixo
Caravelas

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é assinado digitalmente por V-postal.correios.com.br, liberado nos atos em 20/06/2018 às 14:00:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/estadual/docad/Documentos.do, informe o processo 10003700002015.8.21.0511 e código 3F3E5D81.



Digital

11/06/2018
LOTE: 43148

fls. 143

DESTINATÁRIO

Secretario de Estado da Fazenda do Estado do Espirito Santo

Av. Joao Batista Parra, 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Sua

Vitoria, ES

29050-375

AR852318754JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

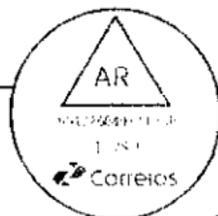
1ª ___/___/___ h

2ª ___/___/___ h

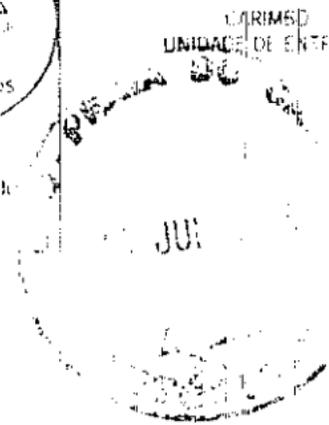
3ª ___/___/___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|---------------------------|-------------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Retirado |
| 9 Outros | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
contados.



JJ

REG. FAL. MAIO 2018

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Artur B. Schrambach

DATILISTA REA

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

3202418-05

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 20/06/2018 às 18:00.
Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.jfsc.jus.br/postadigital/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 100034-20-2018.8.28.0111 e código 3759475.



DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda Santa Catarina

Rod. SC 401, 4600, -, não informado

Florianopolis, SC

88032-900

AR852318578JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Cristiane Nilles

DATA DE ENTREGA

15/06/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

6526855



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Luiz Alberto Garcia
Matrícula 8.711.447-0
CDD/FIIS/NORTE



Digital

11/06/2018
LOTE: 43147

fls. 145

DESTINATÁRIO

Secretaria de Esatdo da Fazenda de Amapá
Av. Procópio Rola, 90, -, Central
Macapa, AP
68900-081

AR852318635JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROZEMO FERREIRA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

Erlene dos Santos Ferreira
Matrícula: 8.150.291
Ag. de Cartões/Dist. e C...

DATA DE ENTREGA

18.06.1918

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

005.804 AP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 21/06/2018 às 23:00.
Para conferir o original, acesse o site <http://scs.tjse.jus.br/impresdial/jgoair/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2018.6.26.0511 e código 3477D15.



Digital

11/06/2018
LOTE: 43148

-fts.-146-

DESTINATÁRIO

Fazenda Pública da União

rua Santo Estevão, 76, -, Vila Resende

Piracicaba, SP
13405-249

AR852318618JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR

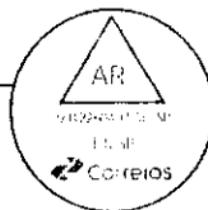
Advocacia Geral da União
Procuradoria Regional Federal
Aline Esteves
RG 44930453-7

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	/	/	/	h
2ª	/	/	/	h
3ª	/	/	/	h

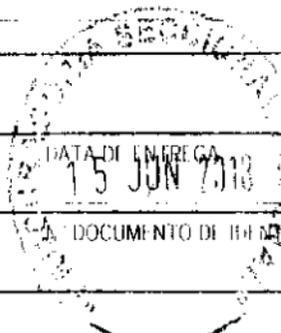
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



VALÉRIA COSTA PALMA
Agente de Correios
Funcionário: 88999977
CDD VILA RESENDE



fls. 147
CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso do Sul
Av. Des. Jusé Nunes da Cunha, SN, Bloco 02, não informado
Campo Grande, MS
79031-310

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

AR852318683JF



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falocido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)



RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

Andre Luiz V. M. Silva
Matr. 8.204.122-9
Agente de Correio/DR/MS

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Carlos Eduardo Ribeiro Motta Bonini
PROTUSEFAZ

DATA DE ENTREGA
18 JUN 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

22064741MS

DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Dr. Mario Tavares, 436. -, centro

Rio Das Pedras, SP

13390-000

AR52318825JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ h

2ª ___/___/___ h

3ª ___/___/___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 | Mudou-se
- 2 | Endereço insuficiente
- 3 | Não existe o número
- 4 | Desconhecido
- 9 | Outros



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENERGIA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARIMBO

DATA DE ENTREGA

15 06 2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

19 025 00

Sergio de S. M.
Mst. 8.428.288-1



Digital

 11/06/2018
 LOTE: 43147

fls. 149

DESTINATÁRIO

 Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte
 Avenida Prudente de Moraes, SN, Grupo Centro Administrativo, Lagoa Nova
 Natal, RN
 59064-901

AR852318649JF


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

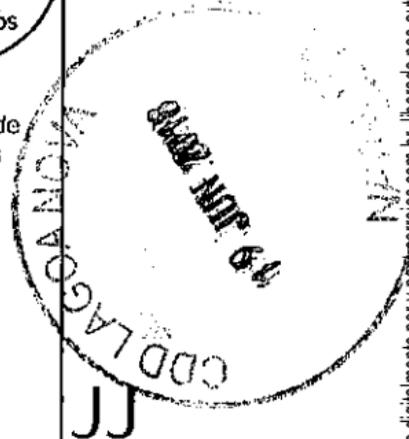
2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |


ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

 CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA


RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEÃO

DATA DE ENTREGA

19/06/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Digital

 11/06/2018
 LOTE: 43147

fls. 150

DESTINATÁRIO

 Secretaria de Estado da Fazenda Sergipe
 Av. Tancredo Neves, 151, -, Centro Administrativo
 Augusto
 Aracaju, SE
 49080-900

AR852318564JF


TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |


ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos

 CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA

 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Denise Santos Cruz

 19/06/18
 3320805-F

 RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO
Jefferson Souza Bezerra
 Carteiro
 Matr. n.º 787.812-2

**Digital**11/06/2018
LOTE: 43148

fls. 151

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda Tocantins
Praça dos Girassóis, S/N, Plano Diretor Norte, Plano
Diretor Norte
Palmas, TO
77001-032

AR852318604JF

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

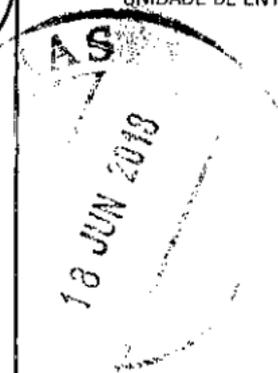
2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

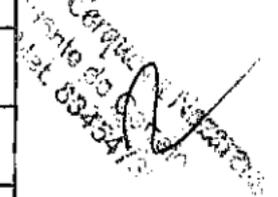
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |


ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

**CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA**


RUBRICA E MATRICULA DO CARTÃO



DATA DE ENTREGA

18/06/2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1.003.992



ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS,
ESTADO DE SÃO PAULO**

REF. PROCESSO JUDICIAL Nº 1000314-26.2015.8.26.0511
REQUERENTE: GERDAU ACOS LONGOS S.A.
REQUERIDO : JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seus procuradores abaixo assinados, vem, perante V.Exa., expor e requerer o seguinte.

Informa o Estado de Pernambuco que a sociedade empresária **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, seja pelo CNPJ da matriz (10.463.191/0001-81), seja pela filial (CNPJ 10.463.191/0003-43), não possui, até a presente data, débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco (documentos anexos).

Entretanto, registra-se que a Fazenda Estadual de Pernambuco se reserva ao direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas/constituídas, mesmo as referentes a períodos anteriores à presente manifestação.

Pede deferimento.

Recife, 26 de junho de 2018

Diego Franklin Pereira de Freitas
Procurador do Estado

Anselma Nunes Bandeira de Mello
Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria da Fazenda Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2018.000007901947-57**Data de Emissão: **26/06/2018****DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: **10.463.191/0003-43**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **23/09/2018**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2018.000007902089-95**Data de Emissão: **26/06/2018****DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: **10.463.191/0001-81**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **23/09/2018**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

SECRETARIA
DA FAZENDA

26 de Junho de 2018, 12:57:15

Usuário: FABIANA PALATINIC LAPEN...

[Menu Principal \(u\)](#)

Posição de Débitos Fiscais

Posição de Débitos Fiscais

Número do Processo:	<input type="text"/>
Número do Processo Judicial:	<input type="text"/>
Número do Processo Antigo:	<input type="text"/>
Número do Processo de Origem:	<input type="text"/>
Identificação do Contribuinte:	CNPJ <input type="text" value="10.463.191/0001-81"/> <input type="button" value="🔍"/> <input type="button" value="🏠"/>
Situação:	<input type="text" value="-- Todos --"/> <input type="button" value="Registros por Página: 20"/> <input type="button" value="Localizar (l)"/>

X	Processo	Data	Contribuinte	Fase	Espécie	Saldo	Situação	Num da CDA
---	----------	------	--------------	------	---------	-------	----------	------------

Nenhum registro encontrado

SECRETARIA
DA FAZENDA

26 de Junho de 2018, 12:11:37

Usuário: FABIANA PALATINIC LAPEN...

[Menu Principal \(u\)](#)

Posição de Débitos Fiscais

Posição de Débitos Fiscais

Número do Processo:	<input type="text"/>
Número do Processo Judicial:	<input type="text"/>
Número do Processo Antigo:	<input type="text"/>
Número do Processo de Origem:	<input type="text"/>
Identificação do Contribuinte:	<input type="text" value="CNPJ"/> <input type="text" value="10.463.191/0003-43"/> <input type="button" value="🔍"/> <input type="button" value="🏠"/>
Situação:	<input type="text" value="-- Todos --"/> <input type="button" value="Registros por Página: 20"/> <input type="button" value="Localizar (l)"/>

X	Processo	Data	Contribuinte	Fase	Espécie	Saldo	Situação	Num da CDA
---	----------	------	--------------	------	---------	-------	----------	------------

Nenhum registro encontrado

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
SCS QD09 Bloco B, SN, Loja 15; Terreo; Ed. Parque
Cidade, Corporate
Brasilia, DF
07030-820

AR852318723JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

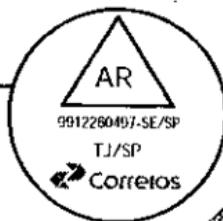
Angelo Bragetti

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Rafael Braz Teixeira
Agente de Correios
Mat. 8193.999-2

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

20/06/2018
3030605



Digital

11/06/2018
LOTE: 43148

fls. 158

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

2ª Avenida, 260, -, Imbuí

Salvador, BA

40301-110

AR852318745JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

S. de Oliveira

DATA DE ENTREGA

25. 6. 17

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

90319145843

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Adriano I. Netto

8025 4717



Digital

11/06/2018
LOTE: 43147

fls. 159

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia

Av. Rio Branco, 4518, -, Centro

Rolim de Moura, RO

78987-000

AR852318697JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Sandra Bezerra Moura

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante e
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

JJ
8597159+

DATA DE ENTREGA

20/06/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

25814620-S

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 03/07/2018 às 16:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/procjudicial/pgAbrConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.6.26.0511 e código 4174403.



Digital

11/06/2018
LOTE: 43147

fls. 160



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

HUDSON Pereira de Lima
Mat. 8.478.012-6
Carteiro

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado Receita Paraíba

R. Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng,
400, -, Distrito Industrial

João Pessoa, PB

58082-014

AR852318706JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 20/06/18 13:41 h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

RAFAEL MARINS

DATA DE ENTREGA

21/06/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

9062151 SSP/PB

**Digital**11/06/2018
LOTE: 43147

fls. 161


ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.
DESTINATÁRIO

Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão

Av. Carlos Cunha, S/N, -, Calhau

Sao Luis, MA

65076-905

AR852318710JF

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEPTOR

NOME LEGÍVEL DO RECEPTOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA


RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

 Reinaldo Romão Araújo - Agente de Correios
 CDD RENASCENÇA
 Matr: 8.378.688-0



Digital

11/06/2018
LOTE: 43147

fls. 162



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



RUBRICA E MATRICULA DO CARTÃO

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA CEARÁ

Av. Alberto Nepomuceno, 2, -, Centro

Fortaleza, CE

60055-000

AR852318737JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

20/6/2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

EDER AGUIAR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

96002719708

Este documento é copia digitalizada e assinado digitalmente por vpsst.correios.com.br, liberado nos autos em 08/07/2018 às 19:00. Para conferir o original, acesse o site www.tst.jus.br/portal/ajudica/documento.do, informe o processo 10003/4-20.2018.6.06.0311 e código 407443



Digital

11/06/2018
LOTE: 43147

fls. 163

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado Governo do Pará
Avenida Visconde de Souza Franco, 110, -, Umarizal
Belem, PA
66053-000

AR852318799JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Carlos Ferraz
CARLOS FERRAZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

COINBELLA
20 JUN 2018

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

JJ
[Handwritten signature]
8153525

DATA DE ENTREGA

20.06.18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

3324165

AVISO DE
RECEBIMENTO

Digital

11/06/2018
LOTE: 43148

fls. 164

DESTINATÁRIO

Secretaria Fazenda Roraima

Praça do Centro Cívico, 466, -, não informado

Boa Vista, RR

69301-380

AR852318666JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

e

W. J. Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

DATA DE ENTREGA

19.06.18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

285.478



DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
rua General Hermes, 80, Centro, cambona
Maceio, AL
57017-900

AR852318621JF



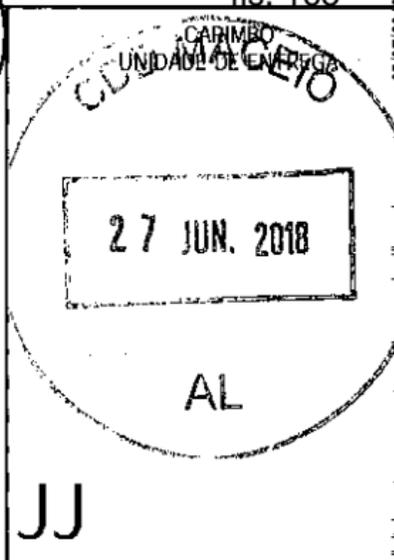
TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Genessa Maria do Silveo

DATA DE ENTREGA

27, 06, 18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

38396262

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Valdena Fagundes da Rocha
Mat. 8.027.8418
Agente de Correios
Carteiro*



Digital

 11/06/2018
 LOTE: 43147

fls. 166


ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

DESTINATÁRIO

 Secretaria de Estado Fazenda de Piauí
 Av. Pedro Freitas, SN, Bloco C, Bairro São Pedro -
 Centro Admi
 Teresina, PI
 64018-200

AR852318652JF


TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1] Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5] Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2] Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6] Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3] Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7] Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4] Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8] Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9] Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
ASSINATURA DO RECEBEDOR
Helis Rocha

9:53

DATA DE ENTREGA

25/06/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

349354201

 CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA

25 JUN 2018

AO RECEBER

TERESINA-PI

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

 JJ
Joelson Melo Guedes
 Agente de Correios
 Mat.: 8.378.545-0



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS/SP

PROCESSO Nº: 1000314-26.2015.8.26.0511

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.826.840/0001-83, situada na Rua Dr. Mário Tavares, n. 436, Cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, através de sua Procuradoria, vem, respeitosamente, nos autos de ação de falência proposta por **GERDAU AÇOS LONGOS S/A** em face de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** apresentar MANIFESTAÇÃO PARA HABILITAR-SE COMO CREDOR nos termos seguintes:

A empresa **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, requerida sobre a qual recai sentença de procedência para a falência, é devedora de débitos junto ao **Município de Rio das Pedras**.

Referidos débitos foram devidamente constituídos junto à Fazenda Municipal e se aperfeiçoam conforme se demonstra por meio de relatório de débitos, onde constam os Códigos da Dívida e os Exercícios correspondentes, que se junta à presente petição.

Consonante a tal natureza do crédito, expõe o artigo 83, III da Lei 11.101/2005 quanto a sua ordem entre credores:



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

(...)

III – créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;

Ante o exposto, requer:

- Seja julgada procedente a presente HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, para incluir as dívidas junto à Fazenda Municipal no quadro de credores em conformidade com a Lei supramencionada, no valor total de R\$ 16.776,20 (dezesesseis mil setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos);
- Sejam intimados, para, querendo, impugnar no prazo de 05 (cinco) dias, os credores, o devedor, e o Administrador Judicial (arts. 11, 12, 13);
- A reserva do valor objeto da habilitação, caso haja impugnação, nos termos do art. 16 da Lei 11.101/2005;
- A produção de provas em direito admitidas, juntada de novos documentos e o que mais se fizer necessário, com amparo no artigo 5º, LV da CF;
- A distribuição por dependência ao processo principal.

Dá-se à presente causa o valor de R\$ 16.776,20 (dezesesseis mil setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento

Rio das Pedras, 11 de julho de 2018.

Jônatas Cantelli Lourenço
Procurador Municipal
OAB 358.153



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP

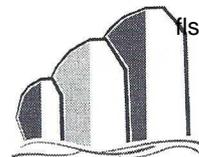
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490





Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83



Ns. 170

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO DAS PEDRAS
SÉRIEIDADE E RESULTADOS

Rua Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499
www.riodaspedras.sp.gov.br

PROCURAÇÃO AD JUDICIA e ET EXTRA

O MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.826.840/0001-83, situada na Rua Dr. Mario Tavares, nº 436, CEP 13390-000, cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS DEFAVARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.688.004-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 963.707.778-20, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras/SP, nomeia e constitui como advogados do Município:

ANTONIO CARLOS ARMELIN, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 17.830.227 SSP/SP e do CPF/MF nº 115.273.868-21, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 144.920-D;

BRUNO PEGO BRAGA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 49.684.413-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 373.822.058-51, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 348.561-D;

EDVALDO CAMILO INACIO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 48.891.552-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 415.801.358-54, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 375.623-D;

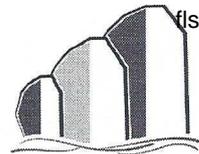
FERNANDA ROCHA FRANCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 40.619.914-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 350.833.308-65, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 382.026-D;

JÔNATAS CANTELLI LOURENÇO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 43.478.328-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 364.507.768-54, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 358.153-D;



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83



fls. 171

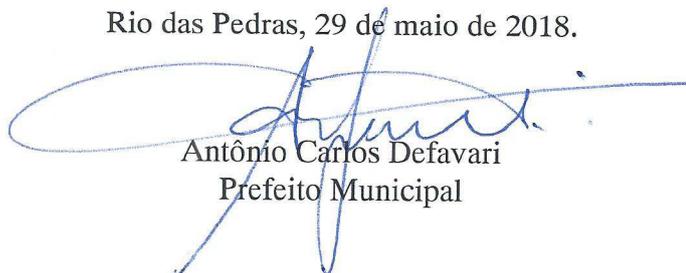
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO DAS PEDRAS
SERIEDADE E RESULTADOS

Rua Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499
www.riodaspedras.sp.gov.br

THIAGO RODRIGO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 41.677.720-X SSP/SP e do CPF/MF nº 053.133.754-58, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 315.779-D;

a quem confere amplos poderes com a cláusula “ad judicium” e “et extra” para representar o outorgante em juízo ou fora dele, propondo ou respondendo ações, requerer, desistir, transigir, promover medidas e diligências, intervir, opor embargos, variar de ações, interpor recursos, impetrar e responder mandados de segurança, correições parciais e representações, requerer certidões, acompanhar feitos até final decisão, concordar e discordar de cálculos, receber intimações, praticar todos os demais atos, por mais especiais que sejam, inclusive substabelecer, autorizado pelo outorgante, com ou sem reserva de iguais poderes, no todo ou em parte.

Rio das Pedras, 29 de maio de 2018.



Antônio Carlos Defavari
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

SETOR DE TRIBUTAÇÃO CNPJ: 44826840000183

Rua Dr. Mario Tavares, Nº 436 - Centro

Listagem dos Débitos Dt Referência: 26/06/2018 Cadastro: 000013926 Modulo: 2 - MOBILIÁRIO Receita(s):

fls. 172

Data Emissão:	26/06/2018
Hora:	14:16:06
Exercício:	2018
Usuário:	ELLEN
Página(s):	1 de 1

Contribuinte: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP	CPF/CNPJ: 10.463.191/0003-43
---	------------------------------

Endereço: AV SEBASTIAO MONTEIRO, Nº 143 Comple: CEP: 13390000 Bairro: PQ IND AUGUSTO SCARASSATTI II

Setor: Quadra: Lote: Matricula: 6.239 Cadastro: 000013926

Exercício: 2014 Código da Dívida: 124973

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
2	1	TAXA DE LIC	10/04/2014	1	249,31	0,00	72,54	48,28	124,66	0,00	494,79	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXA DE LIC	12/05/2014	2	249,31	0,00	72,54	48,28	122,16	0,00	492,29	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXA DE LIC	10/06/2014	3	249,31	0,00	72,54	48,28	119,67	0,00	489,80	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					747,93	0,00	217,62	144,84	366,49	0,00	1.476,88	1.476,88

Exercício: 2014 Código da Dívida: 213986

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
2	1	I.S.S. (VARIÁVE	31/12/2014	1	3.236,45	0,00	941,70	626,72	1.326,94	0,00	6.131,81	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:					3.236,45	0,00	941,70	626,72	1.326,94	0,00	6.131,81	7.608,69

Exercício: 2015 Código da Dívida: 194058

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
2	1	TAXA DE LIC	22/04/2015	1	265,64	0,00	56,21	48,28	100,94	0,00	471,07	ABERTO DA DÍVIDA
2	1	TAXA DE LIC	20/05/2015	2	265,64	0,00	56,21	48,28	98,29	0,00	468,42	ABERTO DA DÍVIDA
2	1	TAXA DE LIC	20/06/2015	3	265,65	0,00	56,21	48,28	95,63	0,00	465,77	ABERTO DA DÍVIDA
Sub-Total:					796,93	0,00	168,63	144,84	294,86	0,00	1.405,26	9.013,95

Exercício: 2015 Código da Dívida: 213987

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
2	1	I.S.S. (VARIÁVE	31/12/2015	1	2.478,47	0,00	524,46	450,44	718,76	0,00	4.172,13	ABERTO DA DÍVIDA
Sub-Total:					2.478,47	0,00	524,46	450,44	718,76	0,00	4.172,13	13.186,08

Exercício: 2016 Código da Dívida: 211936

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
2	1	TAXA DE LIC	10/04/2016	1	293,45	0,00	28,40	48,28	76,30	0,00	446,43	ABERTO DA DÍVIDA
2	1	TAXA DE LIC	10/05/2016	2	293,45	0,00	28,40	48,28	73,36	0,00	443,49	ABERTO DA DÍVIDA
2	1	TAXA DE LIC	10/06/2016	3	293,47	0,00	28,40	48,28	70,43	0,00	440,58	ABERTO DA DÍVIDA
Sub-Total:					880,37	0,00	85,20	144,84	220,09	0,00	1.330,50	14.516,58

Exercício: 2017 Código da Dívida: 230200

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
2	1	TAXA DE LIC	10/05/2017	1	314,55	0,00	7,30	48,28	40,89	0,00	411,02	ABERTO DA DÍVIDA
2	1	TAXA DE LIC	10/06/2017	2	314,55	0,00	7,30	48,28	37,75	0,00	407,88	ABERTO DA DÍVIDA
2	1	TAXA DE LIC	10/07/2017	3	314,57	0,00	7,30	48,28	34,60	0,00	404,75	ABERTO DA DÍVIDA
Sub-Total:					943,67	0,00	21,90	144,84	113,24	0,00	1.223,65	15.740,23

Exercício: 2018 Código da Dívida: 248180

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
2	1	TAXA DE LIC	20/04/2018	1	322,23	0,00	0,00	21,91	21,59	0,00	365,73	ABERTO DO EXERCÍCIO
2	1	TAXA DE LIC	21/05/2018	2	322,23	0,00	0,00	11,92	11,60	0,00	345,75	ABERTO DO EXERCÍCIO
2	1	TAXA DE LIC	20/06/2018	3	322,23	0,00	0,00	2,26	1,93	0,00	326,42	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					966,69	0,00	0,00	36,09	35,12	0,00	1.037,90	16.778,13

Total: 10.050,51 0,00 1.959,51 1.692,61 3.075,50 0,00 16.778,13



OFÍCIO Nº 1.505/GSF-SEFAZ/2018

Cuiabá – MT, 18 de junho de 2018.

À Sua Excelência

FELIPPE ROSA PEREIRA

MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras – SP.

Rua Prudente de Moraes, nº 136, Centro, Rio das Pedras – SP - CEP: 13.390.000.

PD 1527/15

Assunto: Processo Digital n 1000314.26.2015.826.0511 – Autor – GERDAU AÇOS LONGOS S/A – Requerido – JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.

Meritíssimo Juiz,

Cumprimentando Vossa Excelência, devolvemos à Carta de Cientificação, expedida nos autos do processo em epígrafe, na qual CIENTIFICA à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, que em 07/05/2018, por sentença prolatada pelo MM Juiz de direito, Dr. Felipe Rosa Pereira, da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras/SP, foi **decretada a falência** de qualificação completa da empresa JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ 10.463.191/0003-43. Informa também que, à SEFAZ/MT foi nomeada para o cargo de administradora judicial.

Compulsando os autos, verifica-se que: "... 6) NOMEIO como administrador judicial (art.99, IX) a pessoa jurídica MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, devendo prestar compromisso em 5 dias, apresentando em 10 dias o primeiro relatório,...".

Diante disso, solicitamos esclarecimentos quanto à nomeação do administrador judicial, se por algum fato superveniente foi alterado, ou se na Carta de Cientificação à SEFAZ/MT foi nomeada equivocadamente. Aguardamos resposta para tomarmos as medidas cabíveis.

Entretanto, esclarecemos que a Carta de Cientificação supracitada, foi enviada apenas para que se proceda às anotações de praxe.

Atenciosamente,


ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
Analista Administrativo
Assessora Jurídica Fazendária
OAB/MT nº 6 463

511 FRDP.18.00002428-2 200618 1359 95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 12/07/2018 às 13:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 4138485.



OFÍCIO Nº 1.539/GSF-SEFAZ/2018

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2018.

À Sua Excelência

FELIPPE ROSA PEREIRA

MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras – SP.

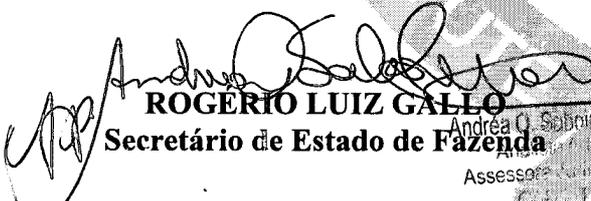
Rua Prudente de Moraes, nº 136, Centro, Rio das Pedras – SP - CEP: 13.390.000.

Assunto: Processo Digital n 1000314.26.2015.826.0511 – Autor – GERDAU AÇOS
LONGOS S/A – Requerido – JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.**Meritíssimo Juiz,**

Vossa Excelência, encaminhamos a **Informação nº 076/2018-GPAT/SUNOR**, emitida pela Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário e documentos anexos, em resposta à Carta de Cientificação, expedida nos autos do processo em epígrafe, em que foi por sentença prolatada a **decretação da falência de qualificação completa** da empresa JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ 10.463.191/0003-43, informando que no Sistema SQL Server Reporting Services da SEFAZ/MT não existe processos em nome da empresa supracitada.

Informa ainda que, foi enviado o **OFÍCIO Nº 1.505/GSF-SEFAZ/2018**, datado de 18/06/2018, questionando a nomeação da SEFAZ/MT para o cargo de administradora judicial, na Carta de Cientificação, em divergência da sentença, que nomeou como administrador judicial a pessoa jurídica MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Atenciosamente,


ROGERIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda
 Assessor

511 PRDP.18.00002756-2 040718 1614 73



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

INFORMAÇÃO Nº 076/2018 - GPAT/SUNOR

CI UERP/SEFAZ nº **287/2018**

Interessado(a): **UJF/SEFAZ**

Assunto: **Informações
C/C: UERP/SEFAZ**

Em resposta à CI/UJF/SEFAZ nº 1.035/2018, de 18/06/2018, e da CI nº 287/UERP/SARP, através da qual encaminha a Carta de Cientificação - Processo Digital, expedida nos autos do Processo Digital nº 1000314-26.2015.8.26.0511 pela Vara Única da Comarca de Rio das Pedras/SP informando a decretação da falência da empresa JKL Equipamentos Industriais Eirelli para efetivar o devido registro e informar possíveis débitos existentes, informamos:

Em consulta efetuada no Sistema SQL Server Reporting Services da SEFAZ/MT em nome de **JKL Equipamentos Industriais Eirelli - CNPJ 10.463.191/0003-43**, contatou-se a não existência de processos em nome dessa empresa, conforme relatório anexo.

21/06/18
16:50
formando



Impende destacar que as informações aqui produzidas, são protegidas por sigilo fiscal, nos termos do artigo 198 do Código Tributário Nacional – CTN.

É a informação, ora encaminhada. Ora informada

Cuiabá – MT, 21 de junho de 2018.



Jonil Vital de Souza
Agente de Tributos Estaduais
Matrícula 115926



Rosa Maria Zamignan
Gerente de Controle e Tramitação de Processo Administrativo e Tributário



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PDGRS020 - Relatório Geral E-Process - DATA: 21/06/2018 - EXECUTADO POR: SEFAZ\329099421 - PÁGINA: 1 DE 1

Demanda:

Data inicial: 01/01/2000

Data final: 20/06/2018

Unidade superior: Todas

Unidade: Todas

Assunto: Todos

Tipo de processo: Todos

Status do processo: Enviado, Recebido, Em análise, Analisado, Aguardando homologação, Homologado, Finalizado, Cadastrado, Apensado, Migrado, Desapensado, Sobrestado
Tipo de conclusão: Sem conclusão, Não admitido, Deferido, Deferido parcialmente, Indeferido, Consulta respondida, Deferido parcialmente por re-exame, Indeferido por re-exame, Cancelado por desamparamento de todos os processos, Trânsito em julgado - 2ª instância, Não finalizado, Indeferido por reexame, Ratificado por reexame, Dispensa de reexame
Número do processo:

Ano do processo:

CPF/CNPJ Interessado: 10463191000343

Matrícula do servidor atual:

NUMR PROCESSO	ANO	PROCESSO	DATA	CADÁSTRO	ASSUNTO	TIPO PROCESSO	IE INTERESSADO	VALR TRBT	CCF DATA	INCL	PRCO	VALR TRBT
---------------	-----	----------	------	----------	---------	---------------	----------------	-----------	----------	------	------	-----------

MAP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000 - **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Tipo Completo da Parte Seleccionada << **Informação indisponível** >>
 Seleccionada <<
 Informação
 indisponível >>:

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N, Centro Político Administrativo
 Cuiaba-MT
 CEP 78049-936

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** de que o MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS foi nomeada como administradora judicial, e não Vossa Senhoria. Houve erro na formulação da carta digital.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 13 de julho de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte
 Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 8º andar, Lagoa Nova
 Natal-RN
 CEP 59064-250

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**. Com endereço à Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 8º andar, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Natal - RN .

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 20 de julho de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Fazenda Pública da União
 Rua Sao Jose, 844, Centro
 Piracicaba-SP
 CEP 13400-330

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 09/05/2018 15:23:37, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 04.197.771/0002-52. Com endereço à Avenida Jose Rocha Bomfim, 214, Cond. Praça Capital, Ed. Paris Sl. 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP
PROCURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Com endereço à Rua José Paulino, 1399, andar 10 e 11, Centro, CEP 13013-911, Campinas - SP
 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, CNPJ 44.826.840/0001-83. Com endereço à Dr. Mario Tavares, 436, centro, CEP 13390-000, Rio Das Pedras - SP

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 20 de julho de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras – Estado de São Paulo

Autos n. 1000314-26.2015.8.26.0511

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, nos supramencionados autos de pedido falimentar, em que é falida **JKL Equipamentos Industriais Eireli**, por seu procurador, vem, respeitosamente, requerer a juntada dos documentos anexos, dando conta da inexistência quer de cadastro, quer de débitos em nome da pessoa jurídica.

De modo que, não tem interesse na presente demanda falimentar.

Pede deferimento.

Curitiba, 26 de julho de 2018

Diogo Da Ros Gasparin
Procurador do Estado do Paraná
OAB – PR 36.763

NÃO HÁ REGISTROS PARA ESTA SELEÇÃO

SEFA/CRE

N015864

CIF-CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS
INFORMACOES CADASTRAIS DE CONTRIBUINTES

fls. 182
04/07/2018
10:57:50.4



INSCRICAO NO CAD.ICMS : (_____)

INSCRICAO NIRE : (_____)

(* INSCRICAO CNPJ : (10463191)

(* NOME EMPRESARIAL : (_____) (_____)

(* TIT. ESTABELECIMENTO... : (_____) (_____)

(* NOME DO LOGRADOURO : (_____) (_____)
NUMERO LOGRADOURO (_____)

MUN.

(* INFORME A SITUACAO CADASTRAL : (G)

- A - ATIVOS NO CAD-ICMS
- I - INATIVOS NO CAD-ICMS
- G - GERAL (ATIVOS E INATIVOS)

CIF2P000

OPCOES: PF'S 1-FINALIZAR 2-INICIAR 3-VOLTAR 4-EXTRATO 5-C.MULTIPLA

FUNCAO: 6- 7- 8- 9-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIOGO DA ROS GASPARIN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2018 às 16:36, sob o número WRDPA9700069515. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 429C9DB.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

fls. 183



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018309503-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.463.191/0001-81

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL

Protocolo	15.271.735-0
Interessado	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS - SP
Referência	CARTA DE CIENTIFICAÇÃO - S/N – PROCESSO DIGITAL
Requerente	GERDAU AÇOS LONGOS S/A
Requerido	JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI – CNPJ: 10.463.191/0001-98
Assunto	FALÊNCIA – AUTOS 1000314-26.2015.8.26.0511 – V. Ú. DE RIO DAS PEDRAS - SP

INFORMAÇÃO Nº 1026 / 2018 – SDA

A Vara Única da Comarca de Rio das Pedras - SP, pela Carta de Cientificação S/N (fl. 03); informa a ocorrência da falência de JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI – CNPJ 10.463.191/0001-81, decretada em 07/05/2018 nos autos acima.

Em atenção ao comunicado, informamos tratar-se de empresa NÃO inscrita no CAD-ICMS, conforme consulta de fl. 05.

Informamos, ainda, que nesta data, em nome de JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI – CNPJ 10.463.191/0001-81 não há pendências, conforme Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual nº 018309503-20 (fl. 06).

Assim, sugerimos o envio à Procuradoria Geral do Estado - PGE/PCF para conhecimento e informação ao Juízo interessado.

CRE/IGA/SDA, 04 de julho de 2018.

Antônio Barboza dos Reis, Apoio Técnico – AF-I.

I – De acordo.
II – Encaminhe-se à PGE/PCF.
Curitiba, 04 de junho de 2018.

Nivaldo Antônio Betoni, Chefe do Setor de Dívida Ativa.

Carlos Alberto Stadler, Inspetor Geral de Arrecadação.

Miriam de Athayde Bürger, Auditora Fiscal - SEFA/PR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIOGO DA ROS GASPARIN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2018 às 16:36, sob o número WRDPR18170090015. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 429C9DB.



OFÍCIO Nº 1.569/GSF-SEFAZ/2018

Cuiabá – MT, 27 de junho de 2018.

À Sua Excelência

FELIPPE ROSA PEREIRA

MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras – SP.

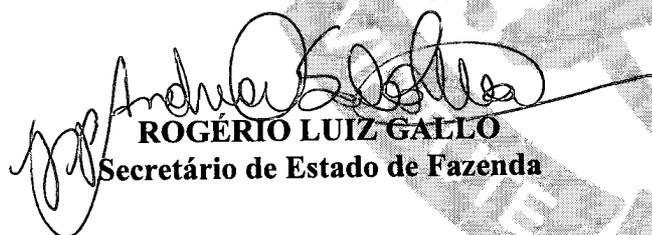
Rua Prudente de Moraes, nº 136, Centro, Rio das Pedras – SP - CEP: 13.390.000.

Assunto: Processo Digital n 1000314.26.2015.826.0511 – Autor – GERDAU AÇOS
LONGOS S/A – Requerido – JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.**Meritíssimo Juiz,**

Encaminhamos a **Comunicação Interna nº 058/GJIC/SUNOR/SEFAZ-MT/2018**, emitida pela Gerência de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário, em resposta à Carta de Cientificação, expedida nos autos do processo em epígrafe, em que foi por sentença **decretação da falência** de qualificação completa da empresa JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ 10.463.191/0003-43, informando que não há processo administrativo tributário para o CNPJ supracitado, pendente de julgamento; extrato de consulta anexo.

Informamos ainda que, foi enviado o **OFÍCIO Nº 1.505/GSF-SEFAZ/2018**, datado de 18/06/2018, sobre a nomeação da SEFAZ/MT para o cargo de administradora judicial e o **OFÍCIO Nº 1.539/GSF-SEFAZ/2018, 25/06/2018**, contendo informações.

Atenciosamente,


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Andréa O. Saboria Ribeiro Wlirini
Analista Administrativo
Assessora Jurídica Fazendária
OAB/MT nº 5.400

511 FRDP.18.00002504-1 230718 1525 07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 30/07/2018 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 42D113A.



CI N.º 058/GJIC/SUNOR/SEFAZ-MT/2018

Cuiabá – MT, 21 de junho de 2018. m

De: Luiz Santos da Silva

Para: Andréa O. Saboia Ribeiro Wartha

Unidade: GJIC- Gerencia de Julgamento de
Impugnação do Crédito Tributário

Unidade: UJF/GSF
c/c: GJUD/SUNOR
UERP/SARP

Assunto: resposta a CI nº 287/UERP/SARP/2018 de 19/06/2018 – CI Nº 1.035/UJF-
SEFAZ/2018 - empresa **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** – CNPJ
10.463.191/0003-43 – Falência - Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511 – Vara
Única da Comarca de Rio das Pedras - SP.

Senhora Assessora,

Trata o presente de pedido de informações da existência de processo administrativo tributário em andamento (pendente de julgamento) da empresa **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** – CNPJ 10.463.191/0003-43.

Cumprir informar, que nesta Gerência não há qualquer processo administrativo tributário para o CNPJ acima, pendente de julgamento. Anexo extrato de consulta de processo.

Atenciosamente,


LUIZ SANTOS DA SILVA

Gerente de Julgamento e Impugnação do Crédito Tributário

25/06/18
16:50
josymano

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos

Usuário: 732297091 - JOAO VICTOR ALMEIDA ALVES

Data: 21/06/2018 - 12:44:28

Distribuir Processos Em Lote

Unidade Fazendária
*Unidade Fazendária:

Interessado
Tipo de Pesquisa:
CNPJ:

Assunto

Data Inicial (DE): **Final (ATÉ):**

Segmento

Mensagem da página da web

Não existem processos a serem distribuídos

OK

Ano de Protocolização dos Processos e/ou Faixa de Números
Ano:

Número Inicial de Processos (DE): **Número Final de Processos (ATÉ):**

Relação de Número/Ano de Processos a Distribuir

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 30/07/2018 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 42D113A.

Secretaria de Estado de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos

Usuário: 732297091 - JOAO VICTOR ALMEIDA ALVES

Data: 21/06/2018 - 12:44:28

Distribuir Processos Em Lote

Unidade Fazendária
 *Unidade Fazendária:

Interessado
 Tipo de Pesquisa:
 CNPJ:

Assunto

Data Inicial (DE): **ATÉ):**

Segmento

Mensagem da página da web

Não existem processos a serem distribuídos

OK

Ano de Protocolização dos Processos e/ou Faixa de Números
 Ano:

Número Inicial de Processos (DE): **Número Final de Processos (ATÉ):**

Relação de Número/Ano de Processos a Distribuir

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 30/07/2018 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 42D113A.

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos

Usuário: 732297091 - JOAO VICTOR ALMEIDA ALVES

Data: 21/06/2018 - 12:44:28

Distribuir Processos Em Lote

Unidade Fazendária
*Unidade Fazendária: GJIC

Interessado
Tipo de Pesquisa: CNPJ
CNPJ: 10463191000343

Assu
Data Inicial (DE):
Segme
Mensagem da página da web
Não existem processos a serem distribuídos
OK

Ano de Protocolização dos Processos e/ou Faixa de Números
Ano:
Número Inicial de Processos (DE):
Número Final de Processos (ATÉ):

Relação de Número/Ano de Processos a Distribuir

Pesquisar Cancelar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 30/07/2018 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 42D113A.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos

Usuário: 732297091 - JOAO VICTOR ALMEIDA ALVES

Data: 21/06/2018 - 12:44:28

Distribuir Processos Em Lote

Unidade Fazendária
*Unidade Fazendária: GJIC

Interessado
Tipo de Pesquisa: CNPJ
CNPJ: 10463191000343

Assunto
Assunto:
Data Inicial (DE): **ATÉ):**
Segmento
Segmento:

Mensagem da página da web
 Não existem processos a serem distribuídos
OK

Ano de Protocolização dos Processos e/ou Faixa de Números
Ano:
Número Inicial de Processos (DE): Número Final de Processos (ATÉ):

Relação de Número/Ano de Processos a Distribuir

Pesquisar **Cancelar**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 30/07/2018 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 42D113A.



Digital

18/07/2018
LOTE: 45435

fls. 191



UNIDADE DE ENTREGA

23
JJ

RUBRICA MAIOR

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N, -, Centro
Político Administrativo
Cuiabá, MT
78049-936

AR852320775JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / h
2ª / / h
3ª / / h

ATENÇÃO:
Posta restante de
30 (trinta) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [9] Outros
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMITENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE ENTREGA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por mpost@correios.com.br. Liberado nos autos.
Para conferir o original, acesse o site <http://scf.tjmt.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO FISCAL

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Rio das Pedras da Comarca de Piracicaba/SP

PROCESSO N.º 1000314-26.2015.8.26.0511

ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, pela Procuradora do Estado que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., expor e requerer o que segue.

Trata-se de processo no qual foi proferida sentença que decretou a falência da empresa JKL Equipamentos Industriais Eireli.

Expediu-se carta de cientificação endereçada à Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão, nos termos art. 99, XIII da Lei 11.101/2005.

Por meio do Memorando n° 86/2018 – UPCAF, informa-se a existência de débitos tributários a recolher aos cofres públicos de R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais), referente a multas de obrigação acessória.

O crédito tributário goza de privilégios e garantias que asseguram a sua satisfação. Nessa toada, a cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento (art. 187, do CTN), devendo ser pagos na ordem estabelecida no art. 83 da Lei falimentar.

Assim, o Estado do Maranhão informa a **existência de créditos tributários relativos à empresa JKL Equipamentos Industriais Eireli, no valor de R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais), referente a**



**ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO FISCAL**
**multas de obrigação acessória, para que sejam incluídos no quadro geral
de credores, dando-se conhecimento aos demais credores.**

Termos em que, pede deferimento.

São Luís (MA), 31 de julho de 2018.

MILLA PAIXÃO PAIVA
Procuradora do Estado do Maranhão



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO FISCAL –UPCAF**

MEMORANDO Nº 86/2018 - UPCA

São Luís, 26 de julho de 2018

Destino: GABIN

Ofício nº 2059/15/2018

Referência: Ofício nº 524/2018/CONTENCIOSO

Assunto: Solicitação de informações e documentos pertinentes ao Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511 – da Vara Única do Foro Distrital e Rio das Pedras da Comarca Piracicaba/SP – Autor (a): Gerdau Aços Longos S/A.

Senhor Secretário,

Considerando o Ofício em epígrafe, tem-se a informar o que segue:

Solicitou-se informações acerca da existência de débitos tributários da empresa JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: 08.765.282/0001-20, CAD: 12.235.530-0, com vistas a instruir processo de falência contra a firma.

Trata-se de empresa do regime do SIMPLES NACIONAL, com situação fiscal IRREGULAR, por motivo de inadimplência há mais de 40 (quarenta) dias, e situação cadastral BAIXADA DE OFÍCIO.

Em consulta à base de dados da SEFAZ/MA foi constatado débito tributário a recolher aos cofres públicos de R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais), referente a multas de obrigação acessória. Não foram constatados saldos a recolher de ICMS, tampouco débitos inscritos em dívida ativa.

Por fim, espera-se ter prestado as informações solicitadas, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



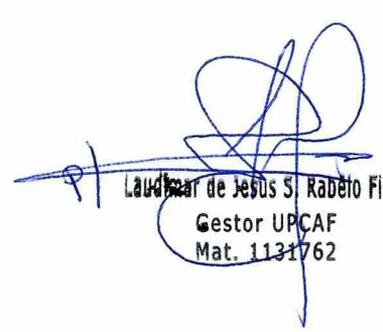
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO FISCAL –UPCAF**

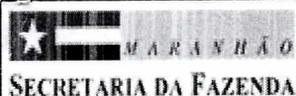
Para fins de consulta, foram acostados aos autos os seguintes documentos:

- 1 – Ficha cadastral dos contribuintes – contém informações Fiscais e Cadastrais
- 2- Relatório de Dívidas Pendentes – evidencia as dívidas do contribuinte.

Atenciosamente,


Bruno Restum Hissa Manzatto
Auditor Fiscal
Mat. 2666790


Laudimar de Jesus S. Rabêto Filho
Gestor UPCAF
Mat. 1131762



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

 USUÁRIO: 11716496730
 DATA: 26/07/2018
 HORA: 14:44

INSC. ESTADUAL: 12.235.530-0

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/04/2007

RAZÃO SOCIAL: JKLS COMERCIO EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS: 04 INADIMPLENTE HÁ MAIS DE 40 DIAS

SITUAÇÃO CADASTRAL: BAIXA DE OFICIO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.765.282/0001-20

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: JKLS COMERCIO EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 21200617092

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/04/2007

CAPITAL SOCIAL: 50.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: --

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: --

ÁREA UTILIZADA: 40

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65025-390

ENDEREÇO RUA FELIX PACHECO

NÚMERO: 55

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: PROX ANTIGA BASE DO RABELO

BAIRRO: LIRA

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)3221-4537

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65025-390

ENDEREÇO RUA FELIX PACHECO

NÚMERO: 55

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: PROX ANTIGA BASE DO RABELO

BAIRRO: LIRA

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)2214-537

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8292000	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
2	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
3	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25017721304	IVANILDO MESQUITA PINHEIRO	101 - SÓCIO
26141302653	MARCOS SERGIO PIRES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

RELATÓRIO DE DÍVIDAS PENDENTES

Contribuinte: 12.235.530-0 JKLS COMERCIO EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Período	Imposto	Multa	Juros	Total	Origem	Documento	Conta	Identificação
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545084-7	3	353545084-7
09-2017	0,00	255,00	0,00	255,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353546569-0	3	353546569-0
09-2017	0,00	255,00	0,00	255,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353546568-2	3	353546568-2
09-2017	0,00	255,00	0,00	255,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353546567-4	3	353546567-4
09-2017	0,00	255,00	0,00	255,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353546565-8	3	353546565-8
09-2017	0,00	255,00	0,00	255,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353546562-3	3	353546562-3
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545518-0	3	353545518-0
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545276-9	3	353545276-9
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545062-6	3	353545062-6
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545063-4	3	353545063-4
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545066-9	3	353545066-9
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545070-7	3	353545070-7
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545073-1	3	353545073-1
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545078-2	3	353545078-2
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545080-4	3	353545080-4
09-2017	0,00	255,00	0,00	255,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353546570-4	3	353546570-4
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545086-3	3	353545086-3
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545089-8	3	353545089-8
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545092-8	3	353545092-8
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545094-4	3	353545094-4
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545097-9	3	353545097-9
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545098-7	3	353545098-7
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545151-7	3	353545151-7
09-2017	0,00	270,00	0,00	270,00	AUTO DE INFRAÇÃO	353545257-2	3	353545257-2
09-2012	0,00	117,00	0,00	117,00	AUTO DE INFRAÇÃO	251083564-0	3	251083564-0
01-2012	0,00	117,00	0,00	117,00	AUTO DE INFRAÇÃO	251000425-0	3	251000425-0
05-2011	0,00	117,00	0,00	117,00	AUTO DE INFRAÇÃO	151026893-3	3	151026893-3
05-2011	0,00	117,00	0,00	117,00	AUTO DE INFRAÇÃO	151026512-8	3	151026512-8
05-2011	0,00	117,00	0,00	117,00	AUTO DE INFRAÇÃO	151026442-3	3	151026442-3
05-2011	0,00	117,00	0,00	117,00	AUTO DE INFRAÇÃO	151026231-5	3	151026231-5
05-2011	0,00	117,00	0,00	117,00	AUTO DE INFRAÇÃO	151026166-1	3	151026166-1
04-2010	0,00	117,00	0,00	117,00	AUTO DE INFRAÇÃO	51020590-9	3	51020590-9

RELATÓRIO DE DÍVIDAS PENDENTES

Contribuinte: 12.235.530-0 JKLS COMERCIO EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Período	Imposto	Multa	Juros	Total	Origem	Documento	Conta	Identificação
Total do Débito:		7.326,00						



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL
GERÊNCIA DE FALÊNCIAS E INVENTÁRIOS



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS-SP**

Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511 (Falência)

Requerente: GERDAU AÇOS LONGOS S/A

Requerida: MASSA FALIDA DE JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

A **FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, nos autos do processo em epígrafe, por meio do Procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante V. Ex^a., manifestar sua ciência a respeito da sentença que decretou a falência de **MASSA FALIDA DE JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 10.463.191.0003-43**, informando, outrossim, que **não há débitos tributários do Distrito Federal em nome da falida**, conforme Certidão Negativa de Débitos em anexo.

Destarte, informa que não há interesse jurídico da Fazenda Pública do Distrito Federal na lide.

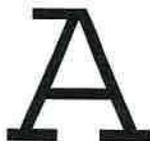
Termos em que,

Pede deferimento.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2018.

RODRIGO ALVES CHAVES
Procurador do Distrito Federal
OAB/DF nº 15.241

Página 1 de 1



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR : 208-00.999.361/2018
NOME : NAO CADASTRADO
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF
CNPJ : 10.463.191.0003-43
CF/DF :-

FINALIDADE : PROVA JUNTO A JUSTICA

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 09 de Agosto de 2018

Brasília-DF, 10 de Julho de 2018

Certidão emitida por CLEIDE as 21:22

Prescinde de assinatura, conforme Decreto Distrital nr. 26.528 de 13 de janeiro de 2006.
Deve ser validada na Internet pelo site www.fazenda.df.gov.br.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.463.191/0003-43 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2013
NOME EMPRESARIAL JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J K L EQUIPAMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SEBASTIAO MONTEIRO	NÚMERO 143	COMPLEMENTO
CEP 13.390-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO SCARASSATTI	MUNICÍPIO RIO DAS PEDRAS
UF SP	TELEFONE (11) 4593-2493 / (11) 7756-2777	ENDEREÇO ELETRÔNICO jkl@klequipamentos.com.br
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/07/2018** às **21:28:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Advocacia-Geral da União
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Piracicaba / SP

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA VARA JUDICIAL
DO FORO DE RIO DAS PEDRAS, ESTADO DE SÃO PAULO.**

PROCESSO Nº : 1000314-26.2015.8.26.0511

FALÊNCIA

REQUERENTE: GERDAU AÇÕES LONGOS S/A

REQUERIDA: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MASSA FALIDA)

INTERESSADA: UNIÃO / FAZENDA NACIONAL

CDA 80.2.15.044319-31 E OUTRAS

A **UNIÃO**, por seu Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **MANIFESTAR** ciência do quanto processado e, ato contínuo, **INFORMAR** que a falida possui os créditos constantes dos documentos anexos inscritos em Dívida Ativa da União – DAU, bem como que, em observância aos comandos contidos nos 187 do CTN, art. 29 da LEF e art. 76 da Lei 11.101/05, está providenciando, o ajuizamento dos créditos não ajuizados e os respectivos pedidos de penhora no rosto desses autos falimentares , como forma de garantia de seus créditos.

Outrossim, **REQUER** que as notificações e intimações tendo como destinatário à União (Fazenda Nacional) sejam expedidas a PSFN/Piracicaba, sito à Rua São José nº 822, Piracicaba, sendo as mesmas pessoais, mediante disponibilização dos autos com vista, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.033/2004 c/c 38, I da Lei 13.327/2016 e art. 246, §§ 1º e 2º, art. 269, § 3º e art. 270 e parágrafo único do CPC.

Termos em que,
Pede deferimento.
Piracicaba, 06 de agosto de 2018.

Danny Monteiro da Silva
Procurador da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 13

Inscrições Seleccionadas: 13

Parâmetro de Localização: 10463191000181

1º Devedor: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI**Tipo de Devedor:** Principal**CPF / CNPJ:** 10463191/0001-81**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13888 504283/2015-62**Nº Inscrição:** 80 2 15 044319-31**Data Inscrição:** 09/12/2015**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** PIRACICABA**Nº Único de Processo Judicial:** 00043661020164036109**Procuradoria Responsável:** PIRACICABA**Valor Inscrito:** R\$ 332.319,26 (UFIR 312.300,75)**Valor Consolidado:** R\$ 552.620,40**2º Devedor:** JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI**Tipo de Devedor:** Principal**CPF / CNPJ:** 10463191/0001-81**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13888 504284/2015-15**Nº Inscrição:** 80 2 15 044320-75**Data Inscrição:** 09/12/2015**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** PIRACICABA**Nº Único de Processo Judicial:** 00043661020164036109**Procuradoria Responsável:** PIRACICABA**Valor Inscrito:** R\$ 56.930,25 (UFIR 53.500,67)**Valor Consolidado:** R\$ 92.851,42**3º Devedor:** JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI**Tipo de Devedor:** Principal**CPF / CNPJ:** 10463191/0001-81**Situação:** ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO**Nº Processo Administrativo:** 13888 507613/2017-33**Nº Inscrição:** 80 2 17 040994-26**Data Inscrição:** 22/12/2017**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** PIRACICABA**Nº Único de Processo Judicial:****Procuradoria Responsável:** PIRACICABA**Valor Inscrito:** R\$ 84.121,90 (UFIR 79.054,51)**Valor Consolidado:** R\$ 117.950,11**4º Devedor:** JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI**Tipo de Devedor:** Principal**CPF / CNPJ:** 10463191/0001-81**Situação:** ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO**Nº Processo Administrativo:** 13888 507614/2017-88**Nº Inscrição:** 80 2 17 040995-07**Data Inscrição:** 22/12/2017**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** PIRACICABA**Nº Único de Processo Judicial:****Procuradoria Responsável:** PIRACICABA

Valor Inscrito: R\$ 23.924,03 (UFIR 22.482,85)

Valor Consolidado: R\$ 33.163,60

5º Devedor: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 10463191/0001-81

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13888 504285/2015-51

Nº Inscrição: 80 3 15 003285-05

Data Inscrição: 09/12/2015

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: PIRACICABA

Nº Único de Processo Judicial00043661020164036109

Procuradoria Responsável: PIRACICABA

Valor Inscrito: R\$ 1.020.283,83 (UFIR 958.823,18)

Valor Consolidado: R\$ 1.672.487,19

6º Devedor: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 10463191/0001-81

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13888 500712/2015-22

Nº Inscrição: 80 6 15 044562-83

Data Inscrição: 08/05/2015

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: PIRACICABA

Nº Único de Processo Judicial00043661020164036109

Procuradoria Responsável: PIRACICABA

Valor Inscrito: R\$ 938,71 (UFIR 882,16)

Valor Consolidado: R\$ 1.666,46

7º Devedor: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 10463191/0001-81

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13888 504281/2015-73

Nº Inscrição: 80 6 15 134429-90

Data Inscrição: 09/12/2015

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: PIRACICABA

Nº Único de Processo Judicial00043661020164036109

Procuradoria Responsável: PIRACICABA

Valor Inscrito: R\$ 3.352,98 (UFIR 3.150,98)

Valor Consolidado: R\$ 5.689,29

8º Devedor: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 10463191/0001-81

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13888 504282/2015-18

Nº Inscrição: 80 6 15 134430-24

Data Inscrição: 09/12/2015

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: PIRACICABA

Nº Único de Processo Judicial00043661020164036109

Procuradoria Responsável: PIRACICABA

Valor Inscrito: R\$ 216.156,64 (UFIR 203.135,61)

Valor Consolidado: R\$ 360.381,44

9º Devedor: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANNY MONTEIRO DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 15:38, sob o número WRDP18700073393. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 4354B70.

Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 504286/2015-04
Nº Inscrição: 80 6 15 134431-05
Data Inscrição: 09/12/2015
Procuradoria da Inscrição: PIRACICABA
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 714.393,22 (UFIR 671.358,98)
Valor Consolidado: R\$ 1.178.930,95

CPF / CNPJ: 10463191/0001-81

Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00043661020164036109

10º Devedor: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI
Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
Nº Processo Administrativo: 13888 507612/2017-99
Nº Inscrição: 80 6 17 089620-04
Data Inscrição: 22/12/2017
Procuradoria da Inscrição: PIRACICABA
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 47.957,74 (UFIR 45.068,83)
Valor Consolidado: R\$ 67.243,14

CPF / CNPJ: 10463191/0001-81

Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:

11º Devedor: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI
Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
Nº Processo Administrativo: 13888 507615/2017-22
Nº Inscrição: 80 6 17 089621-87
Data Inscrição: 22/12/2017
Procuradoria da Inscrição: PIRACICABA
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 122.614,09 (UFIR 115.227,97)
Valor Consolidado: R\$ 173.237,59

CPF / CNPJ: 10463191/0001-81

Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:

12º Devedor: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI
Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 504280/2015-29
Nº Inscrição: 80 7 15 037019-74
Data Inscrição: 09/12/2015
Procuradoria da Inscrição: PIRACICABA
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 154.785,14 (UFIR 145.460,98)
Valor Consolidado: R\$ 255.434,88

CPF / CNPJ: 10463191/0001-81

Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00043661020164036109

13º Devedor: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI
Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
Nº Processo Administrativo: 13888 507611/2017-44
Nº Inscrição: 80 7 17 034315-20
Data Inscrição: 22/12/2017

CPF / CNPJ: 10463191/0001-81

Nº Processo Judicial:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANNY MONTEIRO DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 15:38, sob o número WRDP18700073393. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 4354B70.

Procuradoria da Inscrição: PIRACICABA
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 26.566,38 (UFIR 24.966,03)
Valor Consolidado: R\$ 37.534,79

Nº Único de Processo Judicial:

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 2.804.344,17 (UFIR 2.635.413,50)

Valor Consolidado: R\$ 4.549.191,26

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO

CCREDEXT		PGF - PGFN - DATAPREV				CCREDEXT	
		DIVIDA ATIVA					
06/08/2018		CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR				15:19:13	
Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)							
1 10463191000000							
Nome: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI							
Responsável: 3		(1-Devedor Principal		2-Codevedor		3-Ambos)	
Usuario: 1		(1-Procuradoria		2-Administrativo		3-Ambos)	
Todos os Tipos.. X		1-Outros Tipos.....		2-Nat. Nao Previdenciaria..			
3-Arrematacao...		4-Sucumbencia.....		5-Contrib. Nao Repassada...			
6-Trabalhista JT		7-Afericao Indireta		8-Solidariedade.....			
Filial Credito		Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo Responsavel
0001-81	121806189	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	457.599,18	1 DEV
0001-81	121806197	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	1.300.714,50	1 DEV
0001-81	122795903	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	58.464,46	1 DEV
0001-81	122795911	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	199.427,48	1 DEV
0001-81	123541700	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	79.674,41	1 DEV
0001-81	123541719	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	220.561,10	1 DEV
0001-81	124471609	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	35.555,96	1 DEV
124471617 Proximo Credito							
						XMIT	
Existem mais creditos							
CCREDEXT		PGF - PGFN - DATAPREV				CCREDEXT	
		DIVIDA ATIVA					
06/08/2018		CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR				15:19:20	
Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)							
1 10463191000000							
Nome: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI							
Responsável: 3		(1-Devedor Principal		2-Codevedor		3-Ambos)	
Usuario: 1		(1-Procuradoria		2-Administrativo		3-Ambos)	
Todos os Tipos.. X		1-Outros Tipos.....		2-Nat. Nao Previdenciaria..			
3-Arrematacao...		4-Sucumbencia.....		5-Contrib. Nao Repassada...			
6-Trabalhista JT		7-Afericao Indireta		8-Solidariedade.....			
Filial Credito		Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo Responsavel
0001-81	124471617	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	98.115,32	1 DEV
0001-81	124471625	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	5.264,16	1 DEV
0001-81	124471633	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	14.216,69	1 DEV
0001-81	124819206	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	62.619,49	1 DEV
0001-81	124819214	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	207.845,15	1 DEV
0001-81	126650640	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	6.921,68	1 DEV
0001-81	126650659	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	18.700,56	1 DEV
476265550 Proximo Credito							
						XMIT	
Existem mais creditos							
CCREDEXT		PGF - PGFN - DATAPREV				CCREDEXT	
		DIVIDA ATIVA					
06/08/2018		CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR				15:19:24	
Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)							
1 10463191000000							
Nome: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI							
Responsável: 3		(1-Devedor Principal		2-Codevedor		3-Ambos)	
Usuario: 1		(1-Procuradoria		2-Administrativo		3-Ambos)	
Todos os Tipos.. X		1-Outros Tipos.....		2-Nat. Nao Previdenciaria..			
3-Arrematacao...		4-Sucumbencia.....		5-Contrib. Nao Repassada...			
6-Trabalhista JT		7-Afericao Indireta		8-Solidariedade.....			
Filial Credito		Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo Responsavel
0001-81	476265550	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	202.541,05	1 DEV
0001-81	476265568	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	570.992,06	1 DEV
0001-81	484700219	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	111.069,06	1 DEV
0001-81	484700227	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	286.428,89	1 DEV
0001-81	488232058	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	52.991,26	1 DEV
0001-81	488232066	PRO	0535	21.200.807	AJUIZ/DISTRIB.	134.875,80	1 DEV
Proximo Credito		Total (em Reais)		4.124.578,26			
						XMIT	
Fim da pesquisa							





Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

Ministério
da Educação

SALÁRIO EDUCAÇÃO - SISTEMA DE COBRANÇA

ERRO

Empresa não cadastrada na base de dados do FNDE.

« Voltar »



Digital

27/07/2018
LOTE: 46108

fls. 210



DESTINATÁRIO

Fazenda Pública da União
Rua Sao Jose, 844, -, Centro
Piracicaba, SP
13400-330

AR852321095JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1] Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5] Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2] Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6] Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3] Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7] Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4] Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8] Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9] Outros _____ | |

ATENÇÃO:
Posto restante de
20 (vinte) dias
corridos.



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARIMBO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Roberta G. Rodrigues
ROBERTA G. RODRIGUES

DATA DE ENTREGA

02/08/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

535199013

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 08/08/2018 às 11:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/astjudicial/pt/abr/conferir_documento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 47CF4.

Secretaria da
Fazenda



GOVERNO DO
TOCANTINS

Ofício nº 1258/2018/SEFAZ/GASEC

SGD: 2018/25009/ 019063

Palmas, 24 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

FELIPPE ROSA PEREIRA

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, nº 136.

Rio das Pedras – SP. CEP 13390-000

Assunto: Carta de Cientificação – Processo Digital nº 1000314-26.2015.8.26.0511 (SGD 2018.25009.018092).

Senhor Juiz,

1. Reporto-me ao expediente acima referenciado, foi dada ciência a esta Secretaria da Fazenda da FALÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO COMPLETA DA EMPRESA JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI determinada pela sentença proferida em 07.05.2018, mesmo ato em que a Fazenda Pública teria sido nomeada para o cargo de administrador judicial.
2. Todavia, examinando os autos verifica se, que na sentença acima mencionada fls. 91/93 consta a nomeação da pessoa jurídica MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS como administrador judicial, bem como, às fls. 106 apresenta se Termo de Compromisso de Administrador Judicial assinado por Raoni Sales de Barros representante da empresa acima descrita.
3. De outro lado, insta consignar que conforme certidões de consulta de débito que segue anexo, o contribuinte, em face de quem foi decretada a FALÊNCIA,



Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-908
Tel: +55 63 3218 1200 – Fax: +55 63 3218 1291 - www.sefaz.to.gov.br

não possui créditos ou débitos vinculados a receita estadual do Estado do Tocantins, para o CNPJ n.º 10.463.191/0003-43, denominada J K L Equipamentos Industriais Eireli.

4. Sendo assim, verifica-se o erro material do ofício em referência quanto a nomeação desta Fazenda Pública para o exercício do cargo de administrador judicial no Processo Digital nº 1000314-26.2015.8.26.0511.

4. Sem mais, permaneço a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda
Dilma Caldeira de Moura
Subsecretária da Fazenda





CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS - CCI-TO

CPF / CNPJ: 10.463.191/0003-43

Não foi encontrado nenhum contribuinte cadastrado neste Estado com o número de CPF/CNPJ informado.

Quarta feira, 18 de Julho de 2018 - 12h 01m

Usuário: 77595742



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Chefia de Gabinete

Of. SEFAZ/CG Nº 969/2018

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito da Vara Única – Foro de Rio das Pedras – Comarca de Rio das Pedras – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Assunto: Processo Digital nº 1000314-26.2015.8.26.0511
Carta de Cientificação – Processo Digital
Anexos: 02 Folhas – Fls. 04/05 do Documento nº 08/TJSP/VURP/1000314/2018

Senhor Juiz,

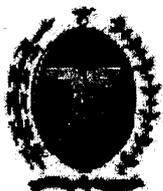
Em atenção ao documento em referência, protocolado nesta Secretaria sob o nº 08/TJSP/VURP/1000314/2018, cientificando que foi decretada a falência de **JKL Equipamentos Industriais Eireli** nos termos ali indicados, esta Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento encaminha, em anexo, as informações prestadas pela Subsecretaria de Estado de Receita desta Pasta.

Atenciosamente,

pl Lavinia Schittine Bezerra
AMAURY PERLINGEIRO DO VALLE
Chefe de Gabinete
ID. 4.280.832-4

Lavinia Schittine Bezerra
Assessora
ID: 4336693-7

masm



Consulta para Certidão de Regularidade Fiscal

A - Identificação do Requerente

CPF/CNPJ: 10.463.191/0003-43 CAD-ICMS: NÃO INSCRITO

Nome/Razão Social: *****

Raiz CNPJ: 10.463.191

Inscrições estaduais existentes no CAD-ICMS

Não constam estabelecimentos, na condição acima, até este momento.

B - Obrigações Acessórias

B.1 - Inscrições Estaduais em Situação de Impedimento ou Cancelamento

Não constam inscrições impedidas ou canceladas, até este momento.

B.2 - Declarações Econômico Fiscais não Apresentadas

Não constam omissões de entrega, até este momento.

C - Obrigação Principal

C.1 - Autos de Infração Pendentes (*) B = Bloqueio, S = Suspensão de Exigibilidade

Não constam débitos vencidos, até este momento.

C.2 - Parcelamentos Pendentes (*) B = Bloqueio, S = Suspensão de Exigibilidade

Não constam débitos vencidos, até este momento.

C.3 - Débitos de IPVA (*) S = Suspensão de Exigibilidade

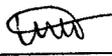
Não constam débitos de IPVA, até este momento.

D - Observações

Fica ressalvado o direito de cobrança de débitos posteriormente apurados



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria da Receita

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
01/TJSP/VURP/1000314/2018	
Data:	Fls: 05
Rubrica:	
ID 5006056-2	

À AJUFAZ,

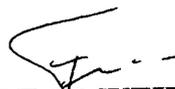
Em atenção à Carta de Cientificação – Processo Digital nº 1000314-26.2015.8.26.0511 da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras, informamos que, após pesquisas pelo CNPJ nº 10.463.191/0003-43, encontramos a seguinte situação:

- Sistema SRS = não foram identificados débitos ou pendências, conforme demonstrativo a fls.04;
- Sistema SCOB = não foram identificados “débitos declarados e não pagos” para o CNPJ;
- Sistemas ITD e SD-ITD = não foram encontradas transações para o CNPJ (como transmitente ou adquirente).

A empresa JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI – CNPJ nº 10.463.191/0003-43 não é inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Não há providências a serem tomadas por esta Superintendência.

Em 20 de julho de 2018.


FABIO DE OLIVEIRA FREIRE
AFRE - ID 4427303-7
Superintendente da SUAR



Superintendência de Arrecadação
Av. Presidente Vargas, 670/9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20.071-000
☎ 2334-4667 / 2334-4584
E-mail: gabsuar@fazenda.rj.gov.br



Digital

27/01/2018
LOTE: 46108

fls. 217

DESTINATÁRIO

Secretario da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte

Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 8º andar, Lagoa Nova

Natal, RN

59064-250

AR852321149JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ h

2ª ___/___/___ h

3ª ___/___/___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input checked="" type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |



ATENÇÃO:

Posta restante de 20 (vinte) dias corridos



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

DATA DE ENTREGA

03 AGO 2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-posti.correios@br.br, liberado nos autos em 09/09/2018 às 18:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/portal/autenticacao/consulta.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.081 e código 43463CE.

**CORREIOS****AR Digital**

Segunda Via

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJ

AV. PRESIDENTE VARGAS, 670

20071-001 - RIO DE JANEIRO - RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SPM

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AR852318811JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR - Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 13 / 06 / 18 _____ h

2ª ____ / ____ / ____ _____ h

3ª ____ / ____ / ____ _____ h

ATENÇÃO:
Após 3 tentativas,
devolver o objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> Outros _____ | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO
CARTEIROEMMANUEL OPES DE ARAUJO
83240349

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA ENTREGA

13/06/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

Nº DOC. DE IDENTIDADE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Destinatário(a):
 Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte
 Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 8º andar, Lagoa Nova
 Natal-RN
 CEP 59064-250

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 07/05/2018 18:18:38, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência de Qualificação Completa da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**. Com endereço à Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 8º andar, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Natal - RN .

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 20 de julho de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS BENEDITO COSTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e a senha iqscvl.

AO REMETENTE

AO REMETENTE

fls. 220

Getalio Augusto da Silva
Motociclista
Mat. 9526906-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

- Para uso dos Correios
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

Cartório da Vara Única

Rua Prudente de Moraes; 136, , - Centro
13390-000, Rio Das Pedras, SP

CORREIOS - AO REMETENTE

CDD LAGOA NOVA - NATAL/RN

Mudou-se Recusado

Desconhecido Não Procurado

03 AGO 2018

DESCONHECIDO

Número inexistente Informação Fornecida

Endereço insuficiente Pelo Portador/Solicitante

Faltou Outros

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL em 18/08/2018

ASS. MAT

Reintegrado ao Serviço Postal em 18/08/2018

AO REMETENTE

Assinatura/matricula funcionário

AO REMETENTE

AO REMETENTE



Tribunal de Justiça de São Paulo

AR
Digital

Carta
9912260497-SE/SP
TJ/SP
Correios

Postagem: 27/07/2018

JJ852321149BR

Secretario da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte

Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 8º andar, Lagoa Nova

59064-250 Natal, RN



AO REMETENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 22/08/2018 às 12:17. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 4492A52.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FÓRUM
DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS/SP.

Proc. nº 1000314-26.2015.8.26.0511 - FALÊNCIA

FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária, inscrita no CNPJ nº 50.942.622/0001-07, com sede na Avenida das Indústrias, nº 775, Distrito Industrial, Jundiaí, São Paulo, CEP 13213-100, devidamente representada por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da FALÊNCIA de **JKL Equipamentos Industriais Eireli**, requerer a juntada do instrumento procuratório (doc. em anexo) para todos os fins de direito.

Em atenção ao disposto no artigo 272, §2º, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações e/ou notificações referentes ao presente processo sejam feitas EXCLUSIVAMENTE em nome do advogado **JIMY LOPES MADEIRA**, inscrito na OAB/SP sob nº 186.946, com escritório na Avenida Paulista, nº 1.079 - 7º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 04 de outubro de 2018.

assinado digitalmente.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Pelo presente instrumento particular de procuração,

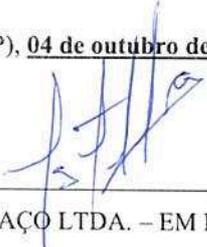
FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária, inscrita no CNPJ nº 50.942.622/0001-07, com sede na Avenida das Indústrias, nº 775, Distrito Industrial, Jundiaí, São Paulo, CEP 13213-100, na pessoa de seu representante legal Sr. Ademar Stella, nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado

JIMY LOPES MADEIRA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 186.946, CPF/MF nº 070.550.338-02, com escritório na Avenida Paulista, 1.079, 7º e 8º andares, Ed. Financial District, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-200, telefone (11) 3539-4223, advocacia@lopesmadeira.com.br, com os poderes constantes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, podendo referido procurador, exclusivamente, iniciar tratativas, negociar, praticar todos os atos, medidas e termos necessários, requeridos e exigidos ao fiel cumprimento do objeto desse mandato, inclusive representar em quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais Estaduais, Regionais, Federais, Trabalhistas, Tributários, Varas Especializadas, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, perante a União, Estados e Municípios, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, paraestatais, sociedades de economia mista e empresas públicas, especialmente para defender, judicial e extrajudicialmente, em quaisquer outras que se fizerem necessárias, no âmbito do território nacional brasileiro ou fora dele, representar extrajudicialmente, aprovar ou impugnar avaliações, cálculos e contas.

E nos termos do artigo 105 do CPC, especialmente, OUTORGA e HABILITA o advogado a praticar todos os atos do processo, INCLUSIVE receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Além de proceder levantamentos de valores, retiradas, cumprimentos de alvarás judiciais, depósitos, notificar, representar em audiências de conciliação, mediação ou arbitragem, podendo ainda substabelecer os poderes ora conferidos, com ou sem reservas, a quem lhe convier, especialmente e exclusivamente para **ELABORAÇÃO, PROPOSIÇÃO, DEFESA E MANIFESTAÇÃO** em AUTOS DE FALÊNCIA em face de JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, perante a Vara Cível da Comarca de Rio das Pedras / SP.

Jundiaí (SP), 04 de outubro de 2018.



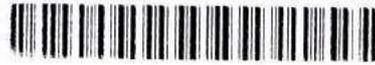
FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JUCESP

05

JUCESP STU. ANDRÉ
Heitor Sichmann

JUCESP PROTOCOLO
0.529.818/16-4



180
JUCESP - Santo André

030216

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

“FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.”

CNPJ: 50.942.622/0001-07

NIRE: 35.2.0260553.1

As partes a seguir nomeadas, qualificadas, e no final assinadas, a saber:

Sr. **FERNANDO CELSO DE CARVALHO**, brasileiro, nascido em 06/11/1938 na cidade de Caldas/MG, casado, empresário, portador da CI-RG nº 2.866.032-8/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 169.091.278-20, residente e domiciliado em Jundiaí/SP, à Rua Coleta Ferraz de Castro nº 171, Jardim Paulista, CEP 13.208-280, e;

Sr. **ADEMAR STELLA**, brasileiro, nascido em 18/02/1942 na cidade de Jundiaí/SP, casado, empresário, portador da CI-RG nº 2.990.040-2/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 052.481.408-20, residente e domiciliado em Jundiaí/SP, à Avenida Dr. Pedro Soares de Camargo nº 198, Apto 112, Anhangabaú, CEP 13.208-080.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de “FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA”, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida das Indústrias, nº 755, Distrito Industrial, CEP 13213-100, NIRE 35.2.0260553.1, inscrita no CNPJ/MF: 50.942.622/0001-07, uma filial nesta mesma cidade, à Rua do Retiro nº 2.001, Jardim Primavera, CEP 13.209-355, NIRE 35.9.0317248.7, e outra filial na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Avenida Iporanga nº 953, Quadra A2A, Lote 44, Bairro Rio Grande, CEP 18.086-062, NIRE 35.9.0331820.1, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 427.582 em 22/05/1967 e último documento arquivado sob nº 37.650/15-4 em 13/02/2015, em comum acordo e na melhor forma do direito, resolvem alterar o referido contrato social tendo em vista os seguintes fatos:

PRIMEIRA

A cláusula do contrato social relativa ao objeto social da sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) Comércio de artefatos de metais e materiais de construção em geral;
- b) Beneficiamento, industrialização e serviços de corte e dobra em artefatos de metais.
- c) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- d) Carga e descarga.



OFICIAL DE REG. CIV. DAS PESSOAS NAT. DO 2º SUB. DE S. B. CAMPO - SP
PAULO HENRIQUE BICAS MORILHA - OFICIAL INTERINA

07 JUN. 2016

CONFERE O ORIGINAL APRESENTADO E DOU FE
PAULO HENRIQUE BICAS MORILHA
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

No
 JUCESP STB. ANDRÉ
 Heitor Sichmann

JUCESP

06

07 08 14

e) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

SEGUNDA

Os sócios resolvem encerrar a *FILIAL* no endereço na Rua do Retiro, nº 2.001, Jardim Primavera, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, CEP 13.209-355, sob o NIRE: 35.9.0317248.7, inscrita no CNPJ/MF: 50.942.622/0002-98.

TERCEIRA

Os sócios resolvem encerrar a *FILIAL* no endereço na Avenida Iporanga, nº 953, Quadra A2A, Lote 44, Bairro Rio Grande, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18.086-602, sob o NIRE: 35.9.0331820.1, inscrita no CNPJ/MF: 50.942.622/0003-79.

QUARTA

A presente alteração tem seu vigor a contar da data de assinatura desse documento.

QUINTA

Em consequência da alteração contratual, os sócios avençam alterar e **consolidar** o contrato social, revogando todas as cláusulas anteriores que passam a vigorar com a seguinte redação:

“FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.”

CONTRATO SOCIAL

I – DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

PRIMEIRA

A sociedade terá a denominação social de **“FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.”**, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida das Indústrias nº 755, Distrito Industrial, CEP 13213-100. NIRE 35.2.0260553.1, inscrita no CNPJ/MF: **50.942.622/0001-07**, podendo instalar ou extinguir outras filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional.

II – OBJETO SOCIAL

SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social:

a) Comércio de artefatos de metais e materiais de construção em geral;

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A large blue ink signature is written over a green stamp. To the right, there are several smaller handwritten initials and signatures.



RS 2753
 RE 1103
 OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT.
 DO 2º SUB. DE S. D. CAMPO - SP
 EDINEIDE MARIA MARQUES OFICIAL INTEGRINA
 01 JUN 2018
 ORIGINAL APRESENTADO E DDTI #
 HENRIQUE BICAS MORILHA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VÁLIDO SOMENTE COM
 SELO DE AUTENTICAÇÃO

No
 JUCESP STIO. ANDRÉ
 Heitor Sichmann

JUCESP

05

Beneficiário, industrialização e serviços de corte e dobra em artefatos de metais.

- b) Beneficiário, industrialização e serviços de corte e dobra em artefatos de metais.
- c) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- d) Carga e descarga.
- e) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

III – PRAZO DE DURAÇÃO

TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início em 15 de abril de 1966.

IV – CAPITAL SOCIAL

QUARTA

O Capital Social é de R\$ 4.339.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta e nove mil reais), divididos em 433.900 (quatrocentos e trinta e três mil e novecentas) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim subscritas e integralizadas pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
FERNANDO CELSO DE CARVALHO	50	216.950	2.169.500,00
ADEMAR STELLA	50	216.950	2.169.500,00
TOTALIZANDO	100	433.900	4.339.000,00

§ PRIMEIRO. O capital social é totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país.

§ SEGUNDO. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.406/02;

§ TERCEIRO. Os sócios são obrigados a cumprir a forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente pela sociedade, tendo prazo de 30 (trinta) dias da notificação para responder perante esta pelo pagamento em mora;

§ QUARTO. Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que já foi pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT
 DO 2.º SUB. DE S. B. CAMPO - SP
 EDNEIDE MARIA MARQUES OFICIAL INTERINA

01 JUN. 2016

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 115278
 AUTENTICAÇÃO DO ORIGINAL
 0966AC094671E8

ORIGINAL APRESENTADO E DOU FE
 PAULO HENRIQUE BICAS MORILHA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

R\$ 275
 R\$ 103

(Handwritten signatures and initials)

JUCESP ST. ANDRÉ
Heitor Sichmann

JUCESP
06
03 06 16

V – ADMINISTRAÇÃO

QUINTA

A administração da sociedade será exercida em **conjunto e/ou individualmente**, por ambos os sócios, que com a designação de administradores representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso da firma sempre no exclusivo interesse da sociedade.

SEXTA

Para os atos normais de administração, tais como compras, vendas, emissão de cheques, notas promissórias, nomear procuradores "ad-judicia" e "ad-negotia", ou seja, qualquer ato pertinente à gestão da sociedade, a sociedade será representada, em conjunto e/ou individualmente, pelos administradores.

§ PRIMEIRA. Para os atos em que efetuarem a venda de bens sociais, deverão todos os sócios assinar conjuntamente;

§ SEGUNDO. É vedado aos sócios o uso da sociedade nos casos como endossos de favor, cartas de fianças e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade. O sócio que infringir a essas proibições ficará individualmente responsável pelo compromisso assumido;

§ TERCEIRO. A assinatura isolada de administrador em qualquer ato não previsto no presente instrumento não obriga a sociedade perante terceiros;

§ QUARTO. As procurações serão outorgadas para fins específicos e por prazo não superior a 12 (doze) meses, salvo para representação em juízo;

§ QUINTO. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

VI – RETIRADA PRÓ-LABORE

SÉTIMA

Todo sócio administrador ou que exerça função na sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, o qual os sócios convencionarão entre si, em acordo com a atividade individualmente exercida, respeitadas as normas fiscais vigentes e os seus limites.

VII – RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

OITAVA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder suas quotas, a qualquer título, não poderá fazê-lo a pessoas estranhas sem antes oferecê-las aos demais sócios, devendo notificar aos mesmos para que estes exerçam dentro de um prazo

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT.
DO 2.º SUB. DE S. B. CAMPO - SP
EDINEIDE MARIA MARQUES OFICIAL INTERINA

04 JUN. 2016

COLEGIO NOTAR DO BRASIL
115279
AUTENTICAÇÃO
0966AC094679

DEPS/O ORIGINAL APRESENTADO E DOUFE
PAULO HENRIQUE BICAS MORILHA
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMY LOPES MADEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/10/2018 às 18:23, sob o número WRDP18700098680 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 47EA1E8.

JUCESP STO. ANDRÉ
Heitor Sichmann

JUCESP

05

07 05 15

de 60 (sessenta) dias, e na proporção das quotas possuídas, os respectivos direitos de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

§ PRIMEIRO. A notificação do sócio retirante será feita por meio de carta registrada que comprove o recebimento pelo destinatário;

§ SEGUNDO. As quotas oferecidas poderão ser vendidas parcial ou totalmente, e adquiridas pelos sócios da melhor maneira que lhes convier;

§ TERCEIRO. Caso nenhum dos sócios use do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a suas quotas a terceiros;

§ QUARTO. As quotas são indivisíveis e sua cessão total ou parcial sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e à sociedade;

§ QUINTO. A sociedade não reconhecerá qualquer efeito ao ato pelo qual o sócio venha ocasionar ou empenhar suas quotas de capital social, no todo ou em parte.

VIII – FALECIMENTO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

NONA

No caso de falecimento, interdição, inabilitação ou incapacidade de sócio, a sociedade não se dissolverá, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma, sendo permitido aos herdeiros ingressarem na sociedade no lugar do sócio falecido ou interditado. Se os herdeiros não manifestarem expressamente a vontade de exercer esse direito no prazo de 60 (sessenta) dias, os haveres a que o falecido tinha na sociedade serão apurados por via de balanço especialmente levantado e pagos a seus sucessores em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor, salvo se não puderem fazê-lo por motivo de caso fortuito, força maior ou qualquer outra circunstância alheia à sua vontade.

§ PRIMEIRO. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

§ SEGUNDO. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade;

DÉCIMA

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves ou por incapacidade superveniente e que configurem justa causa.

§ PRIMEIRO. No caso de exclusão de sócios, a sociedade não se dissolverá, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma, e os direitos e



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT.
DA 2ª SUB. DE S. B. CAMPO: SP
EDINEUVE MARIA MARQUES OFICIAL INTERINA
07 JUN 2016
CONFERE O ORIGINAL APRESENTADO E DOU FE
PAULO HENRIQUE DICAS MORILHA
ESP. PREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP STU. ANDRÉ
Heitor Sichmann

JUCESP

06

090518

haveres, a que o mesmo tenha na sociedade serão apurados por via de balanço especialmente levantado na data da exclusão e ser-lhe-ão e pagos na forma e condição prevista na cláusula anterior;

§ SEGUNDO. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim e, ciente, será dado tempo hábil ao acusado que permita o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;

§ TERCEIRO. Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio;

§ QUARTO. Poderão os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA PRIMEIRA

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

IX – EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA SEGUNDA

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros líquidos terão o destino que a maioria dos sócios quotistas resolverem, ou seja, para a distribuição na exata proporção das quotas que cada sócio possuir, ou conservá-los em conta de reserva de lucros.

§ PRIMEIRO. Terminado o Balanço Geral, o saldo, porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ SEGUNDO. Os prejuízos, acaso verificados, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, podendo ser mantidos como pendentes para compensação com lucros futuros;

§ TERCEIRO. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital;

§ QUARTO. No decorrer do exercício, poderão ser levantados balanços intermediários por decisão da maioria dos sócios para apuração do resultado econômico até aquela data;

§ QUINTO. Por deliberação dos sócios, Os lucros poderão ser distribuídos a qualquer tempo, respeitando as previsões legais.

§ SEXTO. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT
DO 2º SUEL DE S. B. CAMPO, SP
EDINEIDE MARIA MARGUES, OFICIAL INTERINA

01 JUN. 2018

R\$ 2,75
R\$ 1,03

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
115279
AUTENTICAÇÃO
0966AC0946781

CONFERE O ORIGINAL E PRESENTA O COPIADO
FELIZO HENRIQUE CICAS M. BELHA
ESCREVENTE ANTERIOR

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP S/O. ANDRÉ
Heitor Sichmann

JUCESP

05

05

§ SÉTIMO. Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores, excetuando-se o caso em que todos os quotistas sejam administradores.

**X – REUNIÕES
DÉCIMA TERCEIRA**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ PRIMEIRO. O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores;

§ SEGUNDO. As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação;

§ TERCEIRO. Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia;

§ QUARTO. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

§ QUINTO. Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público competente para arquivamento e averbação;

§ SEXTO. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

**XI – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS
DÉCIMA QUARTA**

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a aprovação das contas da administração e fixar orientações dos negócios gerais da sociedade;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado e quando for o caso;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social, aprovar abertura ou fechamento de filiais, planos de expansão e diversificação das atividades sociais;

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT.
DO 2º SUB. DE S.B. CAMPO - SP
EDINEIDE MARIA MARQUES OFICIAL INTERINA

01 JUN. 2016

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115279
AUTENTICAÇÃO
0966AC0946

CONFERE O ORIGINAL APRESEN-
TADO DE BICAS
ESPREVENTE ANTERIORMEN-

CONFIRME COM
AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
Heitor Sichmann
 ANDRÉ

JUCESP

05

020516

- f) aprovar a aquisição, alienação ou oneração por qualquer forma de bens, direitos, licenciamentos de marcas, patentes ou procedimentos técnicos da sociedade;
- g) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- i) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- j) o pedido de concordata

§ PRIMEIRO. As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e", "f" e "g";
- II) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "i";
- III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ SEGUNDO. As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um;

§ TERCEIRO. As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

XII – ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUINTA

A sociedade poderá a qualquer tempo proceder alterações parciais ou totais no presente contrato, no que melhor lhe aprouver e convier.

§ ÚNICO. Este contrato é reformável no modo pelo qual se administra e representa a sociedade por consenso entre os sócios.

XIII – DISSOLUÇÃO

DÉCIMA SEXTA

A sociedade poderá ser extinta, a qualquer tempo, por decisão dos sócios ou nos casos previstos em Lei. Seu patrimônio líquido será dividido entre os sócios na proporção de suas quotas.

§ ÚNICO. No caso de dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

RS 2,75
 R\$ 1,03
 OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT
 DO 1º SUB. DE S. CAMPO - SP
 EDINEIDE MARIA MARQUES OFICIAL INTERINA
 01 JUN 2016
 COLÉGIO NOTA DO BRASIL
 115279
 AUTENTICAÇÃO
 0966AC0946783
 SELO DE AUTENTICAÇÃO
 VALIDO SOMENTE COM

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
STO. ANDRÉ
Heitor Sichmann

JUCESP
DE
XIV - FÓRUM

DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, para dirimir as dúvidas ou divergências porventura surgidas na interpretação do presente contrato.

XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA OITAVA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme art. 1011, § 1.º da Lei 10.406/02.

DÉCIMA NONA

A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

VIGÉSIMA

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

VIGÉSIMA PRIMEIRA

A empresa dispensa a formalidade de publicação dos balanços e demonstrativos financeiros, pois seu quadro social é constituído por apenas 02 (dois) sócios.

VIGÉSIMA SEGUNDA

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02; e na omissão deste, prevalecem as disposições da Lei nº 6.404/76.



JUCESP

05

VIGÉSIMA TERCEIRA

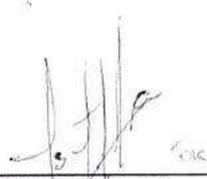
O presente contrato obriga aos contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores.

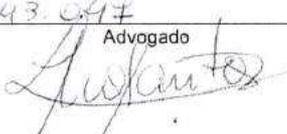
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Jundiá, 10 de maio de 2016.

JUCESP ST. ANDRÉ
Heitor Sichmann


FERNANDO CELSO DE CARVALHO


ADEMAR STELLA

Monise dos Santos Reis
Nome: Monise dos Santos Reis
CPF: 406.264.478-95
OAB: 343.047
Advogado


Testemunhas:


CARLOS EDUARDO MARCHETTI VECINA
CPF: 139.814.828-83
RG: 22.694.030-5 SSP/SP


MARCO AURÉLIO STELLA
CPF: 102.421.258-08
RG: 18.747.518-0 SSP/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT.
DO 2º SUB. DE S-B. CAMPO - SP
EDINEIDE MARIA MARQUES OFICIAL INTERINA
R\$ 2.75
R\$ 1.03
01 JUN 2016
COLEÇÃO NACIONAL DO BRASIL
1152790
AUTENTICACÃO
0966AC0946785
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACÃO

JUCESP
- 3 JUN 2016
ACISA SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
236.482/16-6
0966AC0946785

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMY LOPES MADEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/10/2018 às 18:23, sob o número WRDP18700098680 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 47EA1E8.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.942.622/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1973
NOME EMPRESARIAL FAV COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS INDUSTRIAS	NÚMERO 755	COMPLEMENTO
CEP 13.213-100	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JUNDIAI
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO SHEILA@ETICASOLUCOESCONTABEIS.COM.BR
TELEFONE (11) 8576-2030		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 15/12/2017	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2018** às **16:23:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Pessoa Juridica
Nome:	JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI
Nº do Processo:	1000314-26.2015.8.26.0511
CPF:	10.463.191/0003-43

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH18070029164D	CARTORIO TESTE ORIGINAL

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

Penhora Online - Respostas de certidões



OFICIO JUDICIAL
RIO DAS PEDRAS - Foro Distrital
PIRACICABA
São Paulo

Protocolo
SPH18070029164D

Cartório
CARTORIO TESTE ORIGINAL

Tipo
Pedido Pessoa

Nº Processo
1000314-26.2015.8.26.0511

CNPJ / CPF
10.463.191/0003-43

Nome / Razão
JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI

Tipo Resposta
Certidão Negativa

Observações**Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 17/07/2018):**

Atendendo ao processo (Nº 1000314-26.2015.8.26.0511), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI), (CPF/CNPJ 10.463.191/0003-43) resultaram negativas.

Certidões:

Matrícula

Download

Visualizar

Respondido em

18/07/2018

[Voltar](#)[Imprimir](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.LUISCOSTA
		sexta-feira, 03/08/2018
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20180004931405
Data/Horário de protocolamento:	03/08/2018 16h10
Número do Processo:	1000314-26.2015.8.26.0511
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2384 - VARA DISTRICTAL DE RIO DAS PEDRAS
Juiz Solicitante:	Heloisa Helena Palhares Montenegro de Mo (Protocolizado por Luis Benedito Costa)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Gerdau Aços Longos S/A

Dados dos pesquisados	
Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas
10.463.191/0003-43 :JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI	CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos.

Informações que deseja requisitar <input type="checkbox"/>	
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Sim	
Extratos de contas correntes/contas de investimentos	Período: de 01/11/2017 a 28/06/2018
Extratos de contas de poupança	Período: de 01/11/2017 a 28/06/2018
Extratos de investimentos e outros ativos	Período: de 01/11/2017 a 28/06/2018

[Voltar para a relação de minutas para protocolamento](#)

	BacenJud 2.0 - sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.LUISCOSTA quinta-feira, 16/08/2018
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20180004931405
Número do Processo:	1000314-26.2015.8.26.0511
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2384 - VARA DISTRICTAL DE RIO DAS PEDRAS
Juiz Solicitante:	Heloisa Helena Palhares Montenegro de Mo (Protocolizado por Luis Benedito Costa)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Gerdau Aços Longos S/A

Informações requisitadas
Extratos de contas correntes/contas de investimentos (de 01/11/2017 a 28/06/2018)
Extratos de contas de poupança (de 01/11/2017 a 28/06/2018)
Extratos de investimentos e outros ativos (de 01/11/2017 a 28/06/2018)
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados

Relação das pessoas pesquisadas
• Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui .
• Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui .

-	10.463.191/0003-43 - JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI [Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]
CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos.	

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. HMORAES
--	----------------

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem

Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.LUISCOSTA
		sexta-feira, 03/08/2018
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20180004931405
Data/Horário de protocolamento:	03/08/2018 16h10
Número do Processo:	1000314-26.2015.8.26.0511
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2384 - VARA DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
Juiz Solicitante:	Heloisa Helena Palhares Montenegro de Mo (Protocolizado por Luis Benedito Costa)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Gerdau Aços Longos S/A

Dados dos pesquisados	
Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas
10.463.191/0003-43 :JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI	CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos.

Informações que deseja requisitar <input type="checkbox"/>	
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Sim	
Extratos de contas correntes/contas de investimentos	Período: de 01/11/2017 a 28/06/2018
Extratos de contas de poupança	Período: de 01/11/2017 a 28/06/2018
Extratos de investimentos e outros ativos	Período: de 01/11/2017 a 28/06/2018



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS E DEPÓSITO

Processo Físico nº: **0000187-08.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**
 Dívida Ativa nº: **1157776508, 1163742440, 1163742451, 1163742462, 1173084879,
 1173084880, 1173329044, 1173329055, 1173329066**
 Exequente: **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**
 Executado: **Jkl Equipamentos Industriais Eireli**
CNPJ: 10.463.191/0001-81, IE: 588024191116

Em Rio Das Pedras, aos 27 de novembro de 2018, no Cartório da Vara Única do Foro de Rio das Pedras, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe de fl. 150, lavro o presente **TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS do crédito no valor de R\$ 1.802.262,59 atualizado até 09/08/2018**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s) o(a)(s) Sr(a)(s). **MURILLO LOBO ADV. ASSOCIADOS**, CNPJ nº 04.197.771/0002-52, Administrador judicial. **O PRAZO PARA OFERECER EMBARGOS É DE 30(TRINTA) DIAS** contados da intimação da penhora. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. E junto cópia no processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511, em conformidade com o parecer nº 606/2016 da E. CGJ (proc. Nº 2016/00180539), datado de 22/11/2016 e aprovado aos 23/11/2016. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administradora judicial nomeada por este juízo, neste ato representada por Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP sob o nº 364.372, comparece aos autos da ação de Falência em epígrafe, proposta em desfavor de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, com a vênia e o acatamento devidos, para expor e requerer o que se segue:

Esta administração judicial informa o seu novo endereço, qual seja, “*Av. Paulista, nº 777, 15º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01311-100*”.

Assim, requer a atualização do endereço do escritório desta Administração Judicial, para que eventuais correspondências do falido, dos credores ou deste juízo, sejam enviadas para o novo endereço acima citado.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.

Murillo Lobo e Adv. Ass.

Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP – 364.372

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511

MASSA FALIDA DE JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, por intermédio de sua administração judicial nomeada nestes autos, **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, vem à presença deste juízo, com a vênua e o acatamento costumeiro, para informar que esta administradora judicial encontra-se estudando o processo e levantando as pendências processuais, a fim de possibilitar o regular andamento do feito.

Tão logo finalizado o relatório, será protocolizada petição nestes autos em termos de prosseguimento.

Nesses termos, solicita-se deferimento
Rio das Pedras, 01 de fevereiro de 2019

Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial
Raoni Sales de Barros
OAB/SP – 364.372

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS/SP.

Processo n. 1000314-26.2015.8.26.0511

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, com sede na Rua Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755, km. 2,5, CEP 13088-140, na cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.050.196/0001-88, por seus advogados, no final assinados e constituídos na forma do mandato anexo, com escritório na Comarca de Rio de Janeiro/RJ, na Rua Lauro Muller, 116, 32º andar – Torre Rio sul - Botafogo, onde receberão intimações sobre qualquer ato do processo, nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** em face de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos anexos de instrumentos de mandato e substabelecimento, bem como da taxa devida à CPA, visando à regularização da representação processual nos autos, requerendo inclusive as anotações de praxe quanto ao patrono aqui constituído.

Ademais, requer que todas as intimações referentes a este processo sejam publicadas exclusivamente em nome do advogado **DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº 23.134, sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede deferimento.

Bebedouro, 8 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº. 23.134

DENISE LEONARDI DOS REIS
OAB/SP Nº 266.766

DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER
OAB/SP Nº 178.060

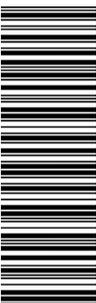
JOSÉ GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL
OAB/SP Nº 280.305

LUCIANA SCARMATO JORGE
OAB /SP 182.002



8580000000-3 66480185111-9 90590024801-5 20120190509-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Companhia Paulista de Forca e Luz			07 - Data de Vencimento 09/05/2019	
02 - Endereço Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes P362872 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 66,48	
03 - CNPJ Base / CPF 33.050.196	04 - Telefone (17)3344-7700	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 190590024801201 Emissão: 09/04/2019	
06 - Observações Proc. Origem 1000314-26.2015.8.26.0511 - Foro De Rio Das Pedras				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

190590024801201-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição Documento		02 - Código do Serviço – Descrição		19 - Qtde Serviços: 1		
			Detalhe	304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)			
			15 - Nome do Contribuinte Companhia Paulista de Forca e Luz			03 - Data de Vencimento 09/05/2019	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 66,48	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
			16 - Endereço Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes P362872 Sao Paulo SP			04 - Cnpj ou Cpf 33.050.196/0001-88	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 190590024801201-0001 Emissão: 09/04/2019		17 - Observações Proc. Origem 1000314-26.2015.8.26.0511 - Foro De Rio Das Pedras			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 66,48			

8580000000-3 66480185111-9 90590024801-5 20120190509-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Companhia Paulista de Forca e Luz			07 - Data de Vencimento 09/05/2019	
02 - Endereço Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes P362872 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 66,48	
03 - CNPJ Base / CPF 33.050.196	04 - Telefone (17)3344-7700	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 190590024801201 Emissão: 09/04/2019	
06 - Observações Proc. Origem 1000314-26.2015.8.26.0511 - Foro De Rio Das Pedras				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/04/2019 às 10:02, sob o número WRDP19700040046. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 617CE3C.



Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/04/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.07.00
6571406571

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PRJR E ADVOGADOS A S-C
AGENCIA: 6571-4 CONTA: 40.527-2
EFETUADO POR: PAULO R J REIS

=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85800000000-3 66480185111-9
90590024801-5 20120190509-5
Banco 001
Data do pagamento 09/04/2019
Nr de controle- Dare-SP 190590024801201
Valor Total 66,48
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
DOCUMENTO: 040976
AUTENTICACAO SISBB:
6.61A.8E4.B67.F0B.C87
=====

1a via
=====

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 09/04/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.07.00
 6571406571

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PRJR E ADVOGADOS A S-C
 AGENCIA: 6571-4 CONTA: 40.527-2
 EFETUADO POR: PAULO R J REIS

=====
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
 Codigo de Barras 85800000000-3 66480185111-9
 90590024801-5 20120190509-5
 Banco 001
 Data do pagamento 09/04/2019
 Nr de controle- Dare-SP 190590024801201
 Valor Total 66,48

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
 DOCUMENTO: 040976
 AUTENTICACAO SISBB:
 6.61A.8E4.B67.F0B.C87

 Via do Contribuinte
 =====

Transação efetuada com sucesso por: J3143092 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS
Seccional de Limeira**

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS.

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE Nº. 1000314-26.2015.8.26.0511**

REQUERENTE: GERDAU AÇOS LONGOS SA

REQUERIDO: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **com o escopo de cooperar com o juízo (artigo 6º do NCPC) e para fins de formação do quadro geral de credores, nos termos do artigo 7º, caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 11.101/2005, informar** que é credora da empresa falida, conforme se verifica da certidão eletrônica em anexo (**cálculo anexo já leva em conta os juros limitados à data da quebra, nos termos da LRF**).

Sobre o tema, importante ressaltar que a formação do quadro geral de credores é obrigação do administrador judicial, conforme previsão do artigo 7º, "caput", c/c artigo 22, I, "e", da Lei 11.101/2005, na medida em que tome conhecimento dos créditos em face do falido, como no presente caso. Dessa forma, após a ciência do crédito informado em nome do falido, inviável desconsiderá-lo, sem uma justificativa plausível, especialmente diante da presunção de certeza e liquidez do crédito tributário, nos termos do artigo 204 do CTN.

Considerando, ainda, que o crédito fiscal é especialmente privilegiado, devendo ser satisfeito anteriormente a qualquer outro, **salvo as exceções legais (créditos trabalhistas e extraconcursais)**, conforme determinam os arts. 186 e 188 do Código Tributário Nacional, não deverá ser autorizado qualquer pagamento antes da liquidação do crédito fiscal.

Demais, esclarece que **não está sujeita à habilitação de seu crédito**, consoante



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS
Seccional de Limeira

expressa determinação legal¹ e entendimento doutrinário e jurisprudencial².

Contudo, com o intuito de preservar o crédito tributário, essencial para o atendimento dos direitos fundamentais previstos da CF; nessa oportunidade, requer que seja seu pedido juntado aos autos principais, para a reserva de numerário para a satisfação de seu crédito, **bem como oportuna inclusão na relação dos credores do artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005, ou no quadro geral de credores.**

Por fim, diante do gigantismo estatal, a FESP ressalva (não é provável, mas possível) que há a possibilidade de futura habilitação de saldo de crédito tributário que eventualmente seja apurado e comunicado à PGE em momento posterior (verificação de lançamentos pendentes), seja na fase do artigo 8º da LRF ou como habilitação retardatária, nos termos do artigo 10 da Lei 11.101/2005

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Campinas, 08 de agosto de 2019

PAULO GUILHERME GORSKI DE QUEIROZ

Procurador do Estado de São Paulo

OAB/SP N° 223.839

¹ Art. 187, do Código Tributário Nacional: *A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, inventário ou arrolamento (...)*. (grifamos)

² **FALÊNCIA – Habilitação de crédito – Não sujeição – Fazenda Pública – Artigo 186 do Código Tributário Nacional – Recurso não provido** (Agravo de Instrumento n° 217.006-2 – Santo André – 17.08.93 - Rel.: Paulo Shintate – grifo nosso)

[Consultar Débito >> Listagem](#)

Total dos débitos inscritos ativos recuperados

R\$ 3.884.825,44

[Retornar](#)

[\[-\]](#) Tipo de Débito: ICMS Declarado

Nº de débitos: **14**

Valor total por tipo de débitos ativos			Valor total por tipo de débitos inativos				
R\$ 3.872.723,46			R\$ 0,00				
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	IE
1	1157776508		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	588024191116
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/05/2014	Inscrito			Ajuizado Não
			Endereço				
			ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000				
			Protesto				
		Status		Data atualização status			
		Cartório protestou		30/12/2014			
2	1163742440		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	588024191116
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/04/2014	Inscrito			Ajuizado Não
			Endereço				
			ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000				
			Protesto				
		Status		Data atualização status			
		Cartório protestou		29/12/2014			
3	1163742451		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	588024191116
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/06/2014	Inscrito			Ajuizado Não
			Endereço				
			ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000				
			Protesto				
		Status		Data atualização status			
		Cartório protestou		29/12/2014			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO GUILHERME GORSKI DE QUEIROZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 10:28, sob o número WRDP19800026274. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 6B516B9.

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	IE	fls. 281
4	1163742462		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	588024191116	
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento	Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/07/2014	Inscrito			Ajuizado	Não
	Endereço							
	ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000							
	Protesto							
	Status				Data atualização status			
	Cartório protestou				30/12/2014			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	IE	fls. 281
5	1173084879		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	588024191116	
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento	Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/08/2014	Inscrito			Ajuizado	Não
	Endereço							
	ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000							
	Protesto							
	Status				Data atualização status			
	Aguardando seleção para próxima remessa de protesto				25/07/2019			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	IE	fls. 281
6	1173084880		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	588024191116	
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento	Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/09/2014	Inscrito			Ajuizado	Não
	Endereço							
	ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000							
	Protesto							
	Status				Data atualização status			
	Aguardando seleção para próxima remessa de protesto				25/07/2019			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	IE	fls. 281
7	1177105909		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	588024191116	
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento	Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/10/2014	Inscrito			Ajuizado	Não
	Endereço							
	ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000							
	Protesto							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO GUILHERME GORSKI DE QUEIROZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 10:28, sob o número WRDPI98000026274. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 6B516B9.

Status

Data atualização status

fls. 282

Cartório protestou

24/03/2015

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	IE
8	1178599892		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	588024191116
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/11/2014	Inscrito			Ajuizado Não

Endereço

ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000

Protesto

Status

Data atualização status

Cartório protestou

30/04/2015

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	IE
9	1179936369		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	588024191116
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/12/2014	Inscrito			Ajuizado Não

Endereço

ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000

Protesto

Status

Data atualização status

Cartório protestou

26/05/2015

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	IE
10	1179936370		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	588024191116
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/01/2015	Inscrito			Ajuizado Não

Endereço

ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000

Protesto

Status

Data atualização status

Cartório protestou

26/05/2015

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	IE
11	1132051280		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	712044254117
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/09/2013	Inscrito			Ajuizado Não

Endereço

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO GUILHERME GORSKI DE QUEIROZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/08/2015 às 10:28, sob o número WRDP19800026274. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 6B516B9.

AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAI, 01338, AREA INDUSTRIAL, VARZEA PAULISTA - SP - 13221-800

fls. 283

Protesto

Status

Data atualização status

Liberado para protesto

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	IE
12	1173329044		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	712044254117
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/10/2013	Inscrito			Ajuizado Não

Endereço

ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000

Protesto

Status

Data atualização status

Liberado para protesto

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	IE
13	1173329055		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	712044254117
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/11/2013	Inscrito			Ajuizado Não

Endereço

ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000

Protesto

Status

Data atualização status

Liberado para protesto

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	IE
14	1173329066		JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10.463.191/0001-81	5 - Nulo	5 - Nulo	712044254117
	Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação			Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	01/12/2013	Inscrito			Ajuizado Não

Endereço

ESTR MUNICIPAL RDP 258, 00146, PQ INDL AU, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000

Protesto

Status

Data atualização status

Liberado para protesto

[-] Tipo de Débito: IPVA

Nº de débitos: 1

Valor total por tipo de débitos ativos **R\$ 12.101,98** Valor total por tipo de débitos inativos **R\$ 0,00**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
----	--------------------	----------------	---------	------	----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO GUILHERME GORSKI DE QUEIROZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/08/2015 às 10:28, sob o número WRDP19800026274. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 6B516B9.

1	1229640002	JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	10.463.191/0001-81	Situação CNPJ Matriz	Situação CNPJ Devedor	712044254117	fls. 284
Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Placa do Veículo	Exercício IPVA	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA	IPVA	18/02/2016	FVV1146	2016	Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não
Endereço							
AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAI, 01338, AREA INDUSTRIAL, VARZEA PAULISTA - SP - 13221-800							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Cartório protestou				28/03/2017			
Total dos débitos inscritos ativos recuperados				R\$ 3.884.825,44			
							Retornar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO GUILHERME GORSKI DE QUEIROZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 10:28, sob o número WRDP19800026274. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 6B516B9.

Cadastro de Devedor

Alteração realizada com sucesso

Devedor

Razão Social: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME
Nome Fantasia: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 10.463.191/0001-81
I.E. de SP: 712.044.254.117
CNAE: 2513600 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
Situação: FALIDO
Data da Falência: 07/05/2018
Lei de Regência: LEI NOVA - Lei 11.101/2005

Observação:

Endereço Padrão

CEP: 13221-800
UF: SP
Localidade: VARZEA PAULISTA
Bairro: AREA INDUSTRIAL
Tipo de logradouro: AVENIDA
Logradouro: MARGINAL RIO JUNDIAI
Número: 01338
Complemento:
Descrição:
Origem: Cliente da PGE

Restringir envio ao CADIN: Não

Alterar

Excluir

OK

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO

Tipo de cálculo	Falência em Lote
Tipo de consulta	CPF/CNPJ
CPF/CNPJ	10463191000181
Data base do cálculo	07/05/2018
Percentual de honorários	
Data da falência	07/05/2018
Lei de regência	LEI NOVA - Lei 11.101/2005

RESUMO POR CDA

CDA	Etiqueta	Situação do Débito	Tipo de Débito	Total	Custas Judiciais	Despesas Processuais
1132051280		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 485.105,26	R\$ 4.042,54	R\$ 120,84
1157776508		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 273.550,64	R\$ 2.279,59	R\$ 120,84
1163742440		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 152.318,28	R\$ 1.269,32	R\$ 120,84
1163742451		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 197.690,90	R\$ 1.647,42	R\$ 120,84
1163742462		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 225.665,18	R\$ 1.880,54	R\$ 120,84
1173084879		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 8.220,65	R\$ 128,50	R\$ 120,84
1173084880		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 399.835,21	R\$ 3.331,96	R\$ 120,84
1173329044		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 359.113,54	R\$ 2.992,61	R\$ 120,84
1173329055		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 107.278,98	R\$ 893,99	R\$ 120,84
1173329066		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 78.589,21	R\$ 654,91	R\$ 120,84
1177105909		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 343.572,96	R\$ 2.863,11	R\$ 120,84
1178599892		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 655.246,16	R\$ 5.460,38	R\$ 120,84
1179936369		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 290.791,02	R\$ 2.423,26	R\$ 120,84
1179936370		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 128.339,53	R\$ 1.069,50	R\$ 120,84
1229640002		Inscrito	IPVA	R\$ 10.843,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:				R\$ 3.716.161,32	R\$ 30.937,64	R\$ 1.691,76

Rua Prudente de Moraes, nº 1203 – Centro – Jundiaí/SP

E-mail: contato@ajsadvocacia.com.br

Site: www.ajsadvocacia.com.br

Tel: (11) 4586-0287



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS - SP**

PROCESSO Nº 1000314-26.2015.826.0511

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS

JOSÉ ADELSON TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, soldador, portador do RG nº 50.532.510-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 031.679.563-13 e PIS nº , portador da CTPS nº 050523, série 00060 - CE, residente e domiciliado à Rua Mambai, nº 393, Jardim América III, Várzea Paulista - SP, CEP: 13.222-250, por seus advogados que esta subscrevem, vêm, no processo em epígrafe, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER HABILITAÇÃO no processo em epígrafe.**

Termos em que
pede deferimento.

Jundiaí, 16 de Agosto de 2019.

AGOSTINHO JERÔNIMO DA SILVA
OAB/SP 90.650

GUSTAVO ALVES DA SILVA
OAB/SP 363.550

VALTER FRANCISCO LOPES ROJAS
OAB/SP 369.802

ADVOCACIA
Dr. Agostinho Jerônimo da Silva
OAB/SP 90.650

“PROCURAÇÃO AD JUDICIA”

JOSÉ ADELSON TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.532.510-X (SSP/SP), inscrito no CPF n.º 031.679.563-13, residente e domiciliado na R. Mambai, nº 393, Jd. America III, na cidade de Varzea Paulista/SP, CEP. 13.222-250, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **Dr. Agostinho Jerônimo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 90.650, CPF n.º 776.660.628-34 e **Dr. Gustavo Alves da Silva**, inscrito na OAB/SP sob nº 363.550 e CPF nº 228.096.448-10, com escritório nesta cidade de Jundiaí/SP na Rua Prudente de Moraes, n.º 1203, Centro – CEP 13.201-004, a quem se confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “ad judicium”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-a, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso e sendo para a **finalidade de habilitar o credor no Processo de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS nº: 1000314-26.2015.826.0511 da vara única de Rio das Pedras.**

Jundiaí, 16 de Agosto de 2019


JOSÉ ADELSON TEIXEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO EMBERTON DAUNI

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR




ASSINATURA DO TITULAR

Jose Adelson Teixeira

REVALIDAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ERRE & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 50.532.510-X DATA DE EXPIRAÇÃO 11/DEZ/2009

NOME JOSE ADELSON TEIXEIRA

FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO TEIXEIRA

E MARIA OZANA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE CAUCAIA -CE DATA DE NASCIMENTO 25/SET/1985

DOC. ORIGEM ITAPAJÉ-CE

CRUZ

CN: LV.A03 / FLS.018 / N.001508

CPF 03167956313

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

THOMAS ERRE & SOUZA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao administrador judicial acerca da habilitação de José Adelson Teixeira como credor no processo.

Nada Mais. Rio Das Pedras, 19 de setembro de 2019. Eu, ____, ANA LUISA LORANDI FALDA, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0707/2019, foi disponibilizado na página 395/396 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)
Marta Teresinha Ribeiro (OAB 262721/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelim (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)

Teor do ato: "Ciência ao administrador judicial acerca da habilitação de José Adelson Teixeira como credor no processo."

Rio das Pedras, 20 de setembro de 2019.

ANA LUISA LORANDI FALDA
Escrevente Técnico Judiciário

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administradora judicial nomeada nos autos da ação de falência de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, vem à presença deste juízo, com a vênia e o acatamento devidos, para expor e requerer o que segue:

I. DA HABILITAÇÃO DE FLS. 287/289.

1. Conforme intimação de fl. 290, esta Administração Judicial informa que tomou ciência quanto ao pedido de habilitação realizado por JOSÉ ADELSON TEIXEIRA.

II. DA SENTENÇA DE FLS. 91/93.

2. Infere-se de sentença proferida por este douto juízo que foi decretada a falência da empresa JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, devendo serem cumpridas algumas determinações para o devido deslinde processual.

3. Dessa forma, foram efetuadas algumas diligências, estando outras pendentes, conforme verifica-se a seguir.

II.1 – DO ITEM 3.

4. No item 03 (três) constante da sentença, este juízo determinou que fosse expedido ofício à JUCESP, para que constasse a expressão “FALIDA”

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

junto ao nome da empresa, bem como a inabilitação para atividade empresarial até a sentença que extinguir suas obrigações (art. 99, VIII, da LRE).

5. No entanto, conforme a certidão simplificada anexa, obtida na JUCESP (**doc. 01**), nota-se que não houve qualquer alteração na ficha cadastral da falida, estando a mesma constando como habilitada para suas atividades.

6. Dessa forma, esta Administração Judicial requer seja expedido ofício à JUCESP para que conste a expressão "FALIDA" nos registros da JKL Equipamentos Industriais e, também, a inabilitação para atividade empresarial, nos termos constantes em item 3 da sentença de fls. 91/93.

II.2 – DOS ITENS 7 E 8.

7. Ainda, consta da sentença que foi determinada a expedição de mandado de arrecadação e de avaliação dos bens da falida, e que os representantes da mesma fossem intimados para apresentar a relação nominal dos credores, após cumprimento das diligências constantes nos itens 1 ao 6.

8. Conforme exposto acima, nota-se que não foram cumpridas todas as determinações para que fosse dado andamento àquelas constantes em itens 7 e 8.

9. Apesar disso, requer, concomitantemente, seja expedido o mandado de arrecadação e de avaliação dos bens da falida, nos termos do item 07 da sentença de fls. 91/93; bem como, seja expedido o mandado para intimação dos representantes da falida, para apresentação da relação nominal dos credores (item 08 da sentença).

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

III. DOS PEDIDOS

10. *Ex positis*, requer:

- a.** A expedição de ofício à JUCESP, nos termos do item 03 da sentença de fls. 91/93;
- b.** A expedição de mandado de arrecadação e de avaliação dos bens da falida, nos termos do item 07 da sentença de fls. 91/93;
- c.** A expedição de mandado de intimação dos representantes da falida para que estes apresentem a relação nominal dos credores, nos termos do item 08 da sentença de fls. 91/93.
- d.** Outrossim, a administração judicial informa ciência quanto à habilitação do credor JOSÉ ADELSON TEIXEIRA.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras - SP, 30 de setembro de 2019.

Murillo Lobo e Adv. Ass.

Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP - 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

DOC. 01 - Certidão JUCESP



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		
TIPO: EIRELI		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35600252506	27/06/2013	27/09/2019 14:48:02
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/10/2008	10.463.191/0001-81	

CAPITAL
R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: ESTRADA MUNICIPAL RDP 258	NÚMERO: 146	
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL A	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: RIO DAS PEDRAS	CEP: 13390-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
REINALDO RIBEIRO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 158.843.758-24, RG/RNE: 27530063 - SP, RESIDENTE À RUA SAO JUDAS TADEU, 143, VL SAO JUDAS TADEU, CANDIDO MOTA - SP, CEP 19880-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 325.624/13-6 SESSÃO: 12/09/2013

NUM.DOC: 368.761/13-7 SESSÃO: 08/10/2013

CORREÇÃO DE CNPJ 10.463.191/0001-81

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904272868, CNPJ 10.463.191/0003-43, SITUADA À ESTRADA MUNICIPAL RPD 258, 146, PARQUE INDUSTRIAL A, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13290-000. ALTERADO PARA AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO, 143, PARQUE INDUSTRIAL A, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13390-000.

NUM.DOC: 021.461/14-4 SESSÃO: 04/02/2014

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE - RATIFICACAO - OUTROS - RETIFICACAO DO NUMERO DO CNPJ DE 10.462.191/0001-81 PARA 10.463.191/0001-81, NOS INSTRUMENTOS DE ALTERACAO SEGUNDA E TERCEIRA, NA CLASULA PRIMEIRA, REGISTROS 273.574/13-9 DE 22/08/2013 E NA 368.761/13-7 DE 08/10/2013.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 065.304/14-7 SESSÃO: 12/03/2014

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ESTRADA MUNICIPAL RDP 258, 146, PARQUE INDUSTRIAL A, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP 13390-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 157.228/15-0 SESSÃO: 27/04/2015

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JAIR DE SOUZA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 075.791.268-00, RESIDENTE À RUA MATHEUS RAIMUNDO FERNANDES, 267, JARDIM NOVA ITUPEVA, ITUPEVA - SP, CEP 13295-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO REINALDO RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.843.758-24, RG/RNE: 27530063 - SP, RESIDENTE À RUA SAO JUDAS TADEU, 143, VL SAO JUDAS TADEU, CANDIDO MOTA - SP, CEP 19880-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600252506

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/09/2019

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para RAONI SALES DE BARROS : 01690611162. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 123967439, sexta-feira, 27 de setembro de 2019 às 14:48:02.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/09/2019 às 09:05, sob o número WRDP19700113876. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 704E713.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600252506		27/06/2013	06/10/2008				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI						EIRELI	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
10.463.191/0001-81		ESTRADA MUNICIPAL RDP 258			146		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE INDUSTRIAL A		RIO DAS PEDRAS	SP	13390-000	R\$	90.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
REINALDO RIBEIRO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SAO JUDAS TADEU				143			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VL SAO JUDAS TADEU		CANDIDO MOTA	SP	19880-000	27530063		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
158.843.758-24		TITULAR E ADMINISTRADOR				90.000,00	

FILIAIS							
NIRE		CNPJ					
35904405931							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ROD. VICE PREF. HERMENEGILDO TONOLLI				KM 6,	GALPOES 2 E 4		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP			
SAO ROQUE DA CHAVE		ITUPEVA	SP	13295-000			
NIRE		CNPJ					
35904272868		10.463.191/0003-43					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO				143			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
27/04/2015	157.228/15-0	
<p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE JAIR DE SOUZA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 075.791.268-00, RESIDENTE À RUA MATHEUS RAIMUNDO FERNANDES, 267, JARDIM NOVA ITUPEVA, ITUPEVA - SP, CEP 13295-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>NOMEADO REINALDO RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.843.758-24, RG/RNE: 27530063 - SP, RESIDENTE À RUA SAO JUDAS TADEU, 143, VL SAO JUDAS TADEU, CANDIDO MOTA - SP, CEP 19880-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600252506
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/09/2019



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para RAONI SALES DE BARROS : 01690611162. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 124001928, segunda-feira, 30 de setembro de 2019 às 08:43:57.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FÓRUM
DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS/SP.

Página

Proc. nº 1000314-26.2015.8.26.0511 – FALÊNCIA

FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária, inscrita no CNPJ nº 50.942.622/0001-07, com sede na Avenida das Indústrias, nº 775, Distrito Industrial, Jundiaí, São Paulo, CEP 13213-100, devidamente representada por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da FALÊNCIA de JKL Equipamentos Industriais Eireli, **MANIFESTAÇÃO** e **REQUERIMENTO** nos termos que seguem:

(a) na data de 04/10/2018, a requerente havia juntado nos autos respectivos a procuração competente para fins de vistas do processo, conforme consta no recibo (doc. em anexo);

(b) no entanto, não houve análise do pedido e nenhum pronunciamento desse respeitável Juízo, deixando a requerente de ter acesso aos autos e documentos específicos do processo de falência.

Assim, requer a Vossa Excelência, salvo melhor análise, sejam declarados nulos todos os atos processuais que tenham sido proferidos em desfavor da requerente, sob pena de graves prejuízos pela irreversibilidade das decisões até então proferidas.

Da mesma forma, finalmente, a requerente passa a juntar nessa oportunidade a procuração respectiva, reiterando vistas dos autos integrais da falência para o pleno exercício de seu direito de manifestação.

Finalmente, sejam as intimações e notificações, referentes ao caso em análise, encaminhadas, exclusivamente, para o advogado JIMY LOPES MADEIRA, inscrito na OAB/SP 186.946, com escritório na Avenida Paulista, nº 807, cj. 319 – 3º andar - Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, sob pena de nulidade dos atos processuais que se seguirem sem o atendimento desse requerimento (§5º, artigo 272, do NCPC).

Página

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 02 de outubro de 2019.

Assinado digitalmente.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Pelo presente instrumento particular de procuração,

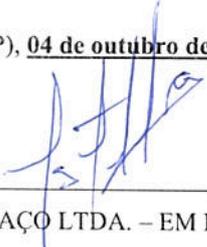
FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária, inscrita no CNPJ nº 50.942.622/0001-07, com sede na Avenida das Indústrias, nº 775, Distrito Industrial, Jundiaí, São Paulo, CEP 13213-100, na pessoa de seu representante legal Sr. Ademar Stella, nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado

JIMY LOPES MADEIRA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 186.946, CPF/MF nº 070.550.338-02, com escritório na Avenida Paulista, 1.079, 7º e 8º andares, Ed. Financial District, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-200, telefone (11) 3539-4223, advocacia@lopesmadeira.com.br, com os poderes constantes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, podendo referido procurador, exclusivamente, iniciar tratativas, negociar, praticar todos os atos, medidas e termos necessários, requeridos e exigidos ao fiel cumprimento do objeto desse mandato, inclusive representar em quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais Estaduais, Regionais, Federais, Trabalhistas, Tributários, Varas Especializadas, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, perante a União, Estados e Municípios, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, paraestatais, sociedades de economia mista e empresas públicas, especialmente para defender, judicial e extrajudicialmente, em quaisquer outras que se fizerem necessárias, no âmbito do território nacional brasileiro ou fora dele, representar extrajudicialmente, aprovar ou impugnar avaliações, cálculos e contas.

E nos termos do artigo 105 do CPC, especialmente, OUTORGA e HABILITA o advogado a praticar todos os atos do processo, INCLUSIVE receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Além de proceder levantamentos de valores, retiradas, cumprimentos de alvarás judiciais, depósitos, notificar, representar em audiências de conciliação, mediação ou arbitragem, podendo ainda substabelecer os poderes ora conferidos, com ou sem reservas, a quem lhe convier, especialmente e exclusivamente para **ELABORAÇÃO, PROPOSIÇÃO, DEFESA E MANIFESTAÇÃO** em AUTOS DE FALÊNCIA em face de JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, perante a Vara Cível da Comarca de Rio das Pedras / SP.

Jundiaí (SP), 04 de outubro de 2018.



FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JUCESP STB. ANDRÉ
Heitor Sichmann

JUCESP

05

07 08 14

e) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

SEGUNDA

Os sócios resolvem encerrar a *FILIAL* no endereço na Rua do Retiro, nº 2.001, Jardim Primavera, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, CEP 13.209-355, sob o NIRE: 35.9.0317248.7, inscrita no CNPJ/MF: 50.942.622/0002-98.

TERCEIRA

Os sócios resolvem encerrar a *FILIAL* no endereço na Avenida Iporanga, nº 953, Quadra A2A, Lote 44, Bairro Rio Grande, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18.086-602, sob o NIRE: 35.9.0331820.1, inscrita no CNPJ/MF: 50.942.622/0003-79.

QUARTA

A presente alteração tem seu vigor a contar da data de assinatura desse documento.

QUINTA

Em conseqüência da alteração contratual, os sócios avençam alterar e **consolidar** o contrato social, revogando todas as cláusulas anteriores que passam a vigorar com a seguinte redação:

“FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.”

CONTRATO SOCIAL

I – DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

PRIMEIRA

A sociedade terá a denominação social de **“FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.”**, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida das Indústrias nº 755, Distrito Industrial, CEP 13213-100. NIRE 35.2.0260553.1, inscrita no CNPJ/MF: **50.942.622/0001-07**, podendo instalar ou extinguir outras filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional.

II – OBJETO SOCIAL

SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social:

a) Comércio de artefatos de metais e materiais de construção em geral;

RS 275
RE 103
OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT.
DO 2º SUB. DE S. D. CAMPO: SR.
EDINEIBE MARIA MARQUES OFICIAL INTEGRINA
01 JUN 2018
VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

COLÉGIO NOTURNO DO BRASIL
11527617
AUTENTICADO
0966AC0946827

ORIGINAL APRESENTADO E DOCTO
HENRIQUE BICAS MORILHA
ESCREVENTE AUTORIZADO

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP ST. ANDRÉ
Heitor Sichmann

JUCESP
DE
03 05 16

V – ADMINISTRAÇÃO

QUINTA

A administração da sociedade será exercida em **conjunto e/ou individualmente**, por ambos os sócios, que com a designação de administradores representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso da firma sempre no exclusivo interesse da sociedade.

SEXTA

Para os atos normais de administração, tais como compras, vendas, emissão de cheques, notas promissórias, nomear procuradores "ad-judicia" e "ad-negotia", ou seja, qualquer ato pertinente à gestão da sociedade, a sociedade será representada, em conjunto e/ou individualmente, pelos administradores.

§ PRIMEIRA. Para os atos em que efetuarem a venda de bens sociais, deverão todos os sócios assinar conjuntamente;

§ SEGUNDO. É vedado aos sócios o uso da sociedade nos casos como endossos de favor, cartas de fianças e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade. O sócio que infringir a essas proibições ficará individualmente responsável pelo compromisso assumido;

§ TERCEIRO. A assinatura isolada de administrador em qualquer ato não previsto no presente instrumento não obriga a sociedade perante terceiros;

§ QUARTO. As procurações serão outorgadas para fins específicos e por prazo não superior a 12 (doze) meses, salvo para representação em juízo;

§ QUINTO. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

VI – RETIRADA PRÓ-LABORE

SÉTIMA

Todo sócio administrador ou que exerça função na sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, o qual os sócios convencionarão entre si, em acordo com a atividade individualmente exercida, respeitadas as normas fiscais vigentes e os seus limites.

VII – RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

OITAVA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder suas quotas, a qualquer título, não poderá fazê-lo a pessoas estranhas sem antes oferecê-las aos demais sócios, devendo notificar aos mesmos para que estes exerçam dentro de um prazo

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT.
DO 2.º SUB. DE S. B. CAMPO - SP
EDINEIDE MARIA MARQUES OFICIAL INTERINA

04 JUN. 2016

COLEGIO NOTAR DO BRASIL
115279
AUTENTICAÇÃO
0966AC0946799

ESTE É O ORIGINAL APRESENTADO E DOU FE
PAULO HENRIQUE BICAS MORILHA
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP STO. ANDRÉ
Heitor Sichmann

JUCESP

05

07 05 15

de 60 (sessenta) dias, e na proporção das quotas possuídas, os respectivos direitos de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

§ PRIMEIRO. A notificação do sócio retirante será feita por meio de carta registrada que comprove o recebimento pelo destinatário;

§ SEGUNDO. As quotas oferecidas poderão ser vendidas parcial ou totalmente, e adquiridas pelos sócios da melhor maneira que lhes convier;

§ TERCEIRO. Caso nenhum dos sócios use do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a suas quotas a terceiros;

§ QUARTO. As quotas são indivisíveis e sua cessão total ou parcial sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e à sociedade;

§ QUINTO. A sociedade não reconhecerá qualquer efeito ao ato pelo qual o sócio venha ocasionar ou empenhar suas quotas de capital social, no todo ou em parte.

VIII – FALECIMENTO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

NONA

No caso de falecimento, interdição, inabilitação ou incapacidade de sócio, a sociedade não se dissolverá, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma, sendo permitido aos herdeiros ingressarem na sociedade no lugar do sócio falecido ou interditado. Se os herdeiros não manifestarem expressamente a vontade de exercer esse direito no prazo de 60 (sessenta) dias, os haveres a que o falecido tinha na sociedade serão apurados por via de balanço especialmente levantado e pagos a seus sucessores em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor, salvo se não puderem fazê-lo por motivo de caso fortuito, força maior ou qualquer outra circunstância alheia à sua vontade.

§ PRIMEIRO. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

§ SEGUNDO. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade;

DÉCIMA

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves ou por incapacidade superveniente e que configurem justa causa.

§ PRIMEIRO. No caso de exclusão de sócios, a sociedade não se dissolverá, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma, e os direitos e



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT.
DA 2ª SUB. DE S. B. CAMPO : SP
EDINILCE MARTA MARQUES OFICIAL INTERINA
07 JUN 2016
CONFERE O ORIGINAL APRESENTADO E DOU FE
PAULO HENRIQUE GIGAS MORILHA
ESP. PREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP STU. ANDRÉ
Heitor Sichmann

JUCESP

06

000515

haveres, a que o mesmo tenha na sociedade serão apurados por via de balanço especialmente levantado na data da exclusão e ser-lhe-ão e pagos na forma e condição prevista na cláusula anterior;

§ SEGUNDO. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim e, ciente, será dado tempo hábil ao acusado que permita o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;

§ TERCEIRO. Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio;

§ QUARTO. Poderão os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA PRIMEIRA

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

IX – EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA SEGUNDA

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros líquidos terão o destino que a maioria dos sócios quotistas resolverem, ou seja, para a distribuição na exata proporção das quotas que cada sócio possuir, ou conservá-los em conta de reserva de lucros.

§ PRIMEIRO. Terminado o Balanço Geral, o saldo, porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ SEGUNDO. Os prejuízos, acaso verificados, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, podendo ser mantidos como pendentes para compensação com lucros futuros;

§ TERCEIRO. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital;

§ QUARTO. No decorrer do exercício, poderão ser levantados balanços intermediários por decisão da maioria dos sócios para apuração do resultado econômico até aquela data;

§ QUINTO. Por deliberação dos sócios, Os lucros poderão ser distribuídos a qualquer tempo, respeitando as previsões legais.

§ SEXTO. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT
DO 2º SHEL DE S. B. CAMPO, SP
EDINEIDE MARIA MARGUES, OFICIAL INTERINA

01 JUN. 2015

R\$ 2,75
R\$ 1,03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115279
AUTENTICAÇÃO
0966AC0946781

CONFERE O ORIGINAL E PRESENTA
FELIZO HENRIQUE GIKAS M. BELHA
ESCREVENTE ANTERIOR

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP STO. ANDRÉ
Heitor Sichmann

JUCESP

05

§ SÉTIMO. Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores, excetuando-se o caso em que todos os quotistas sejam administradores.

**X – REUNIÕES
DÉCIMA TERCEIRA**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ PRIMEIRO. O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores;

§ SEGUNDO. As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação;

§ TERCEIRO. Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia;

§ QUARTO. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

§ QUINTO. Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público competente para arquivamento e averbação;

§ SEXTO. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

**XI – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS
DÉCIMA QUARTA**

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a aprovação das contas da administração e fixar orientações dos negócios gerais da sociedade;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado e quando for o caso;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social, aprovar abertura ou fechamento de filiais, planos de expansão e diversificação das atividades sociais;

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT.
DO 2º SUB. DE S. B. CAMPO - SP
EDINEIDE MARIA MARQUES OFICIAL INTERINA

01 JUN. 2016

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115279
AUTENTICAÇÃO
0966AC0946

CONFERE O ORIGINAL PRESENTEMENTE
MENSALMENTE
ESPREVENTE ANTERIORMENTE

CONFIRME COM AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
 DR. ANDRÉ
 Heitor Sichmann

JUCESP

05

020916

- f) aprovar a aquisição, alienação ou oneração por qualquer forma de bens, direitos, licenciamentos de marcas, patentes ou procedimentos técnicos da sociedade;
- g) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- i) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- j) o pedido de concordata

§ PRIMEIRO. As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e", "f" e "g";
- II) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "i";
- III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ SEGUNDO. As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um;

§ TERCEIRO. As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

XII – ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUINTA

A sociedade poderá a qualquer tempo proceder alterações parciais ou totais no presente contrato, no que melhor lhe aprouver e convier.

§ ÚNICO. Este contrato é reformável no modo pelo qual se administra e representa a sociedade por consenso entre os sócios.

XIII – DISSOLUÇÃO

DÉCIMA SEXTA

A sociedade poderá ser extinta, a qualquer tempo, por decisão dos sócios ou nos casos previstos em Lei. Seu patrimônio líquido será dividido entre os sócios na proporção de suas quotas.

§ ÚNICO. No caso de dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUCESP STU. ANDRÉ
Heitor Sichmann

JUCESP

05

XIV - FÓRUM

DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, para dirimir as dúvidas ou divergências porventura surgidas na interpretação do presente contrato.

XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA OITAVA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme art. 1011, § 1.º da Lei 10.406/02.

DÉCIMA NONA

A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

VIGÉSIMA

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

VIGÉSIMA PRIMEIRA

A empresa dispensa a formalidade de publicação dos balanços e demonstrativos financeiros, pois seu quadro social é constituído por apenas 02 (dois) sócios.

VIGÉSIMA SEGUNDA

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02; e na omissão deste, prevalecem as disposições da Lei nº 6.404/76.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT.
DO 2.º SUB. DE S. B. CAMPO - SP
EDINEIDE MARIA MARQUES OFICIAL INTERINA

TOTAL R\$ 2,75
IMPOSTO R\$ 1,03

01 JUN 2016

COLÉGIO DO BARRIO...
115279
AUTENTICAÇÃO
0966AC0946784

ORIGINAL APRESENTADO E DOU FE
PAULO HENRIQUE BICAS MORILHA
PREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMY LOPES MADEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2019 às 14:48, sob o número WRDP19700115119. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 709B94A.

JUCESP

de

VIGÉSIMA TERCEIRA

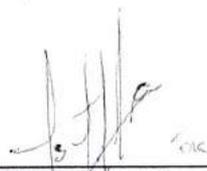
O presente contrato obriga aos contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores.

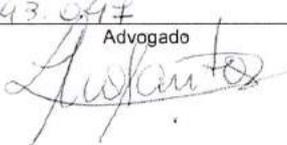
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Jundiá, 10 de maio de 2016.

JUCESP ST. ANDRÉ
Heitor Sichmann

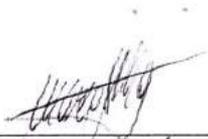

FERNANDO CELSO DE CARVALHO


ADEMAR STELLA

Monise dos Santos Reis
Nome: Monise dos Santos Reis
CPF: 406.264.478-95
OAB: 343.047
Advogado


Testemunhas:


CARLOS EDUARDO MARCHETTI VECINA
CPF: 139.814.828-83
RG: 22.694.030-5 SSP/SP


MARCO AURÉLIO STELLA
CPF: 102.421.258-08
RG: 18.747.518-0 SSP/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT.
DO 2º SUB. DE S-B. CAMPO - SP
EDINEIDE MARIA MARQUES OFICIAL INTERINA

R\$ 2,75
R\$ 1,03

01 JUN 2016

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
1152790
AUTENTICACAO
0966AC0946785

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

ESTE DOCUMENTO CONTHE O ORIGINAL APRESENTADO E DOUFE
O HENRIQUE DICAS MORILHA
CREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
- 3 JUN 2016
ACISA SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 236.482/16-6

FLAVIA R. BRITTO DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMY LOPES MADEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/10/2019 às 14:48, sob o número WRDP19700115119. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 709B94A.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Rio das Pedras
 Processo: 10003142620158260511
 Classe do Processo: Petições Diversas
 Data/Hora: 04/10/2018 18:23:03

Partes

Solicitante: FAV COMÉRCIO DE FERRO
 E AÇO LTDA. – EM
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Documentos

Petição*: Petição_juntada_falência_JKL
 - 1.pdf
 Procuração: JKL_procuração_assinada -
 1.pdf
 Contrato Social/Atos
 Constitutivos/Carta de
 Preposição: 38_ALTERAÇÃO_CONTRAT
 UAL - 1-10.pdf
 Contrato Social/Atos
 Constitutivos/Carta de
 Preposição: CNPJ_FAV - 1.pdf

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FÓRUM
DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS/SP.

Proc. nº 1000314-26.2015.8.26.0511 - FALÊNCIA

**FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ nº
50.942.622/0001-07, com sede na Avenida das Indústrias, nº 775, Distrito
Industrial, Jundiaí, São Paulo, CEP 13213-100, devidamente representada por
seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos
autos da FALÊNCIA de **JKL Equipamentos Industriais Eireli**, requerer a juntada
do instrumento procuratório (doc. em anexo) para todos os fins de direito.

Em atenção ao disposto no artigo 272, §2º, do Código
de Processo Civil, requer que todas as intimações e/ou notificações referentes
ao presente processo sejam feitas EXCLUSIVAMENTE em nome do advogado
JIMY LOPES MADEIRA, inscrito na OAB/SP sob nº 186.946, com escritório na
Avenida Paulista, nº 1.079 - 7º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, sob pena
de nulidade.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 04 de outubro de 2018.

assinado digitalmente.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**

Vistos.

1) Fls. 167/169, 192/193, 202 e 278/279: Ciência ao Administrador Judicial.

2) Fls. 221, 272, 274, 287 e 300/301: Anote-se.

3) Fls. 292/294: Cumpra a Serventia as pendências apontadas pelo Administrador Judicial.

4) Retire-se a tarja de segredo de justiça.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 28 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
13390-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****MANDADO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO**

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **511.2019/003978-6**

Justiça gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO na forma da lei,

MANDA ao Sr. Administrador Judicial que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **ARRECADAÇÃO** dos bens e documentos da falida, **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ 10.463.191/0003-43, Avenida Sebastião Monteiro, 143, Parque Industrial Augusto Scar - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP, bem como à **AVALIAÇÃO** dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontram **de acordo com a r.sentença:** " Expeça-se mandado de arrecadação e de avaliação de seus bens. O oficial de justiça e o administrador judicial lavrarão o auto de arrecadação, composto pelo inventário e pelo respectivo laudo de avaliação dos bens, subscrito por eles, pelo falido ou seus representantes e por outras pessoas que os auxiliarem ou presenciarem o ato. Procederão, portanto, à arrecadação dos bens e documentos (art. 110), se houver, bem como à avaliação, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles sob guarda (art. 108, § 1º) do administrador judicial ou de pessoa por ele escolhida, sob responsabilidade daquele, podendo o falido ou qualquer de seus representantes ser nomeado depositário dos bens".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Rio Das Pedras, 07 de novembro de 2019

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Condução:

ADMINISTRADOR JUDICIAL: MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0002-52, Avenida Paulista, 777, 15º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, São Paulo – SP. FONE: (19) 3368-2815 com RAONI SALES DE BARROS .

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

51120190039786



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **511.2019/003979-4**

Justiça gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 10.463.191/0003-43, Avenida Sebastião Monteiro, 143, Parque Industrial Augusto Scar, CEP 13390-000, Rio Das Pedras - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

INTIMAÇÃO do(a) requerido(a) acima qualificado(a) na pessoa dos representantes da falida pessoalmente, para que, nos termos do inciso III, do art. 99 da Lei nº 11.101/2005, apresente, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência (art. 77, IV, §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Rio Das Pedras, 07 de novembro de 2019. Luis Benedito Costa, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ADMINISTRADOR JUDICIAL: MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0002-52, Avenida Paulista, 777, 15º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, S Paulo - SP
 Advogado: Dr(a). Raoni Sales de Barros – OAB/SP 364.372 – Fone : (19) 3368-2815

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

51120190039794

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 91/93 transitou em julgado em 31/05/2019. Nada Mais. Rio Das Pedras, 07 de novembro de 2019.

Eu, ____, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi as anotações do item 2 de pg. 315 e quanto ao item 3, expedi ofício a JUCESP, mandado de arrecadação e avaliação e mandado de intimação a falida apresentar relação dos credores. Nada Mais. Rio Das Pedras, 07 de novembro de 2019. Eu, ____, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital n°: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Rio Das Pedras, 07 de novembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 07/05/2018, foi decretada a falência de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ 10.463.191/0003-43, com endereço à Avenida Sebastião Monteiro, 143, Parque Industrial Augusto Scarassatti II, CEP 13390-000, Rio Das Pedras - SP.

Desse modo, requisito a Vossa Senhoria proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "**FALIDA**", bem como a data da decretação da falência e a inabilitação, nos termos do art. 102 da Lei 11.101/05.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 04.197.771/0002-52, Avenida Paulista, 777, 15º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, São Paulo - SP

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
 Rua Barra Funda, 836
 CEP 01152-000 - São Paulo - SP

1000314-26.2015.8.26.0511

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0874/2019, foi disponibilizado na página 583 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)
Marta Teresinha Ribeiro (OAB 262721/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelino (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)
Jimmy Lopes Madeira (OAB 186946/SP)
Agostinho Jeronimo da Silva (OAB 90650/SP)
Gustavo Alves da Silva (OAB 363550/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls. 167/169, 192/193, 202 e 278/279: Ciência ao Administrador Judicial. 2) Fls. 221, 272, 274, 287 e 300/301: Anote-se. 3) Fls. 292/294: Cumpra a Serventia as pendências apontadas pelo Administrador Judicial. 4) Retire-se a tarja de segredo de justiça."

Rio das Pedras, 12 de novembro de 2019.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administradora judicial nomeada nos autos da ação de falência de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, vem à presença deste juízo, com a vênua e o acatamento devidos, em atenção ao despacho de fl. 315, para informar que tomou ciência quanto aos pedidos de habilitações de crédito realizados às fls. 167/169, 192/193, 202 e 278/279 dos autos.

No que pertine à formação da relação de credores, esta falência se encontra numa fase inicial, em que os credores ainda podem habilitar seus créditos administrativamente, uma vez que a primeira relação de credores ainda não foi publicada (art. 7, § 1º, da Lei nº 11.101/05), logo, o prazo para conclusão da segunda lista de credores sequer começou a fluir.

Espera-se que a falida contribua com o regular prosseguimento do feito apresentando a primeira relação de credores, conforme determinado por este juízo à fl. 317.

Assim, informa-se a este juízo que todas as habilitações e divergências apresentadas diretamente nos autos, serão analisadas pela administração judicial quando da elaboração da segunda relação de credores, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras - SP, 25 de novembro de 2019.

Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial
Raoni Sales de Barros
OAB/SP - 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **RENATA LUCIO TROMBANI (26430)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2019/003979-4 dirigi-me ao endereço referido no presente, e aí estando, deixei de intimar a requerida, tendo em vista que no local está funcionando a empresa Feaço Indústria e Comercio de Aço Ltda.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Das Pedras, 09 de dezembro de 2019.

Número de Cotas: 02

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**
 Situação do Mandado: **Não cumprido**
 Oficial de Justiça: **RENATA LUCIO TROMBANI (26430)**

CERTIDÃO – MANDADO SEM CUMPRIMENTO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado nº 511.2019/003978-6, em razão da requerida não estar mais funcionando no local, e sim a empresa Feaço Indústria e Comércio de Aço Ltda.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Das Pedras, 09 de dezembro de 2019.

Número de Cotas:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o administrador judicial das certidões do oficiala de justiça de pg. 323/324. Prazo 15 dias

Nada Mais. Rio Das Pedras, 16 de dezembro de 2019. Eu, ____,
 Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0059/2020, foi disponibilizado na página 801 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)
Marta Teresinha Ribeiro (OAB 262721/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)
Jimmy Lopes Madeira (OAB 186946/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Agostinho Jeronimo da Silva (OAB 90650/SP)
Gustavo Alves da Silva (OAB 363550/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o administrador judicial das certidões do oficiala de justiça de pg. 323/324.
Prazo 15 dias"

Rio das Pedras, 23 de janeiro de 2020.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administradora judicial nomeada nos autos da ação de falência de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, vem à presença deste juízo, com a vênia e o acatamento devidos, em atenção ao despacho de fl. 325, para expor e requerer o que se segue:

1. Esta administração judicial requereu a intimação do representante da falida para que apresentasse a relação nominal de credores e a expedição de mandado de arrecadação e avaliação dos bens da falida.
2. Ocorre que, em cumprimento aos referidos mandados, o endereço constante naqueles é referente ao imóvel em que está funcionando a empresa Feaço Indústria e Comércio de Aço LTDA, conforme constatou a ilustre oficiala de justiça às fls. 323/324.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

3. Assim, objetivando dar regular prosseguimento ao feito, requer a expedição de carta precatória para intimação do representante da falida, qual seja, Senhor Reinaldo Ribeiro (fls. 296/297), no seguinte endereço: "*Rua São Judas Tadeu, 143, Vila São Judas Tadeu, Candido Mota - SP, CEP 19880-000*", para que informe a este juízo a localização da sede da empresa falida e onde se encontram os bens e documentos a serem arrecadados pela administração judicial, bem como, apresente a relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, tudo sob pena de desobediência.

4. Esta administração judicial será responsável pelo cumprimento da referida carta precatória.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras - SP, 12 de fevereiro de 2020.

Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Rio Das Pedras, 07 de novembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 07/05/2018, foi decretada a falência de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ 10.463.191/0003-43, com endereço à Avenida Sebastião Monteiro, 143, Parque Industrial Augusto Scarassatti II, CEP 13390-000, Rio Das Pedras - SP.

Desse modo, requisito a Vossa Senhoria proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "**FALIDA**", bem como a data da decretação da falência e a inabilitação, nos termos do art. 102 da Lei 11.101/05.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 04.197.771/0002-52, Avenida Paulista, 777, 15º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, São Paulo - SP

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Barra Funda, 836
 CEP 01152-000 - São Paulo - SP



JUCESP PROTOCOLO
1033829/20-1



1000314-26.2015.8.26.0511

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 7E2FBDC. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000314-26.2015.8.26.0511 e código 7E2FBDC. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRTES INES TORREZAN BERTO, liberado nos autos em 12/03/2020 às 12:07.

lucy

35600 @ 52506

Arquive-se anotando-se, substituindo-se a expressão "pendência judicial" por "falida" na folha de rosto da ficha cadastral, mantendo-se a expressão "inabilitada para exercer atividade empresarial" ao lado da denominação social/nome empresarial.

São Paulo, 06/12/2020

//

JUCESP PROTOCOLO
1033829/20-1



JUCESP PROTOCOLO
1033829/20-1





São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

Protocolo: 1033829/20-1

Processo: 1000314-26.2015.8.26.0511

A Vossa Excelência,

Atendendo à solicitação, informamos a Vossa Excelência que procedemos à determinação:

() anotando o teor do ofício na(s) ficha(s) cadastral(is) da(s) sociedade(s) e/ou empresário (s) individual(ais) e/ou Eireli e/ou Cooperativas:

JKL Equipamentos Industriais Eireli "Inabilitada para Exercer Atividade Empresarial", CNPJ 10.463.191/0001-81.

() na (s) qual(is) figura como sócio(s)/titular(es)/diretor(es):

() não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa (s) jurídica(s):

() não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa(s) física(s):

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
 Gisele Siqueira Ceschin
 Assessora do Conselho de Registro Público,
 Secretaria Geral

Ao.

Mm. Juízo da Vara única do Foro e Comarca de Rio das Pedras

Rua Prudente de Moraes, nº 136- Centro

CEP 13390-000 -Rio das Pedras - SP

Ofc/Deb

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----
***** PENDENCIA JUDICIAL *****
DENOMINACAO ATUAL:
JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EM
PRESARIAL"
TIPO : EIRELI

---NIRE MATRIZ---	---DATA DA CONSTITUICAO---	-----EMISSAO-----
35600252506	27/06/2013	03/02/2020 18:16
-----	-----	-----
--INICIO DE ATIV.--	-----C.N.P.J.-----	--INSCRICAO ESTADUAL--
06/10/2008	10.463.191/0001-81	
-----	-----	-----

-----CAPITAL-----
| 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS.*****)|

-----ENDERECO-----
LOGR.: ESTRADA MUNICIPAL RDP 258
COMPLEMENTO:
MUNICIPIO: RIO DAS PEDRAS
NUMERO: 146
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL A
CEP: 13390-000 UF: SP

-----OBJETO-----
FABRICACAO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA
FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----
REINALDO RIBEIRO, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 158.843.758-24,
RG/RNE 27530063, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA SAO JUDAS TADEU, 143, VL SAO
JUDAS TADEU, CANDIDO MOTA, SP, CEP 19880-000, COMO TITULAR DA EMPRESA E
ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

-----05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-----		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
325.624/13-6	12/09/2013	DESENQUADRAMENTO DE (EPP) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
368.761/13-7	08/10/2013	<p>ENDERECO DA FILIAL: NIRE 35904272868, CNPJ: 10.463.191/0003-43, SITUADA A ESTRADA MUNICIPAL RPD 258, 146, PARQUE INDUSTRIAL A, RIO DAS PEDRAS, SP, CEP 13290 - 000, ALTERADO PARA AVENIDA SEBASTIAO MONTEIRO, 143, PARQUE INDUSTRIAL A, RIO DAS PEDRAS, SP, CEP 13390 - 000.</p> <p>INCLUSAO/ALTERACAO DE CNPJ: NIRE 35904272868, CNPJ: 10.463.191/0003-43.</p>
21.461/14-4	04/02/2014	<p>RE - RATIFICACAO - OUTROS - RETIFICACAO DO NUMERO DO CNPJ DE 10.462.191/0001-81 PARA 10.463.191/0001-81, NOS INSTRUMENTOS DE ALTERACAO SEGUNDA E TERCEIRA, NA CLASULA PRIMEIRA, REGISTROS 273.574/13-9 DE 22/08/2013 E NA 368.761/13-7 DE 08/10/2013.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>
65.304/14-7	12/03/2014	<p>ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICACAO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.</p> <p>ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA ESTRADA MUNICIPAL RDP 258, 146, PARQUE INDUSTRIAL A, RIO DAS PEDRAS, SP, CEP 13390 - 000.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>
157.228/15-0	27/04/2015	<p>ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: .</p> <p>RETIRA-SE JAIR DE SOUZA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 75.791.268-00, DOMICILIADO (A) A: RUA MATHEUS RAIMUNDO FERNANDES, 267, JARDIM NOVA ITUPEVA, ITUPEVA, SP, CEP 13295-000, COMO TITULAR DA EMPRESA E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>ADMITIDO REINALDO RIBEIRO, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 158.843.758-24, RG/RNE 27530063, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA SAO JUDAS TADEU, 143, VL SAO JUDAS TADEU, CANDIDO MOTA, SP, CEP 19880-000, COMO TITULAR DA</p>

NIRE: 35600252506

PAG.002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

-05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		<p>EMPRESA E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p> <p>ANOTACAO DE 03/02/2020, PROTOCOLO N. 1033829/20-1, PROCESSO N. 1000314-26.2015.8.26.0511. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO (A) MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA UNICA DO FORO E COMARCA DE RIO DAS PEDRAS/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: GERDAU ACOS LONGOS S/A E COMO REQUERIDO: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, POR MEIO DO QUAL COMUNICOU QIE, POR SENTENCA PROLATADA EM 07/05/2018, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA. DESSE MODO, REQUISITOU PROCEDER A ANOTACAO NO REGISTRO DA DEVEDORA ACIMA QUALIFICADA, PARA CONSTAR A EXPRESSAO "FALIDA", BEM COMO A DATA DA DECRETACAO DA FALENCIA E A INABILITACAO, NOS TERMOS DO ART. 102 DA LEI 11.101/05. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 04.197.771/0002-52, AVENIDA PAULISTA, 777, BELA VISTA, SAO PAULO/SP.</p>

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35600252506

PAG.003

GCEA 02.0.0
14:17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
CONSULTA DE SOCIOS

PRODESP
30/01/2020
PAG. 001

CPF INFORMADO: 356002525-06

OPCAO	NIRE	RG	NOME
-------	------	----	------

INFORME O NUMERO DA PAGINA OU "999" PARA ENCERRAR:
MENSAGEM : GCEBE2 - CPF NAO CADASTRADO.

OPCAO :

GCEA 02.0.0
14:14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
CONSULTA DE EMPRESAS

PRODESP
30/01/2020
PAG. 001

NOME INFORMADO: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
FONETICA = S

OPCAO	NIRE	NOME
()	35218124685	JCL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - M.E.
()	35218536533	JCR - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
()	35222815964	JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - M.E.
(X)	35600252506	JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

INFORME O NUMERO DA PAGINA OU "999" PARA ENCERRAR:
MENSAGEM : ASSINALE COM UM "X" O NOME DESEJADO
PESQUISA CONCLUIDA

OPCAO :



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rio das Pedras

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, CENTRO - CEP 13390-000,

FONE: (19) 3493-1125, RIO DAS PEDRAS-SP - E-MAIL:

RIODASPEDRAS@TJSP.JUS.BR

= **C O N C L U S ã O** = Em 12/03/2020 , faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito, **Dr^a. DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**. Eu, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior, digitei e imprimi.

DECISÃO – CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1000314-26.2015.8.26.0511
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores
Requerente: Gerdau Aços Longos S/A
Pessoa a ser citada: JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, na pessoa do representante Sr. **REINALDO RIBEIRO**, Brasileiro, Empresário , RG 27530063, CPF 158.843.758-24, Rua São Judas Tadeu, 143, Vila São Judas Tadeu, CEP 19880-000, Candido Mota - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**

Vistos.

DEPRECADO: Juízo de Direito da **Vara da COMARCA DE CANDIDO MOTA/SP**.

Senha de acesso: **Senha de acesso da parte passiva principal.**

Intime-se o representante legal da falida Sr. Reinaldo Ribeiro, para que junte aos autos localização da sede da empresa falida, onde se encontram os bens e documentos a serem arrecadados pela administração judicial, bem como apresente a relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos, sob pena de desobediência.

Providenciar a distribuição, devendo comprovar em 10 dias.

Via digitalmente assinada da decisão servirá como **CARTA PRECATÓRIA**.

Rogo a Vossa Excelência que após exarar o seu respeitável “**cumpra-se**”, dignese determinar as diligências necessárias ao cumprimento desta.

PROCURADOR(ES): **Pablo Dotto e Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro, 147434/SP e 183536/SP.**

Intime-se.

Rio Das Pedras, 12 de março de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A e outro**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

CERTIFICA-SE que em 14/05/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Intime-se o representante legal da falida Sr. Reinaldo Ribeiro, para que junte aos autos localização da sede da empresa falida, onde se encontram os bens e documentos a serem arrecadados pela administração judicial, bem como apresente a relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos, sob pena de desobediência. Providenciar a distribuição, devendo comprovar em 10 dias.

Rio Das Pedras, (SP), 14 de maio de 2020



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000314-26.2015.8.26.0511

Foro: Foro de Rio das Pedras

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 15/05/2020 11:10

Prazo: 1 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Intime-se o representante legal da falida Sr. Reinaldo Ribeiro, para que junte aos autos localização da sede da empresa falida, onde se encontram os bens e documentos a serem arrecadados pela administração judicial, bem como apresente a relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos, sob pena de desobediência. Providenciar a distribuição, devendo comprovar em 10 dias.

Rio Das Pedras, 15 de Maio de 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0356/2020, foi disponibilizado na página 395 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)
Marta Teresinha Ribeiro (OAB 262721/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelino (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)
Jimmy Lopes Madeira (OAB 186946/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Agostinho Jeronimo da Silva (OAB 90650/SP)
Gustavo Alves da Silva (OAB 363550/SP)

Teor do ato: "Intime-se o representante legal da falida Sr. Reinaldo Ribeiro, para que junte aos autos localização da sede da empresa falida, onde se encontram os bens e documentos a serem arrecadados pela administração judicial, bem como apresente a relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos, sob pena de desobediência. Providenciar a distribuição, devendo comprovar em 10 dias."

Rio das Pedras, 18 de maio de 2020.

Américo Ângelo Pissaia
Escrevente Técnico Judiciário

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1000314-26.2015.8.26.0511

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administradora judicial nomeada nos autos da ação de falência de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, vem à presença deste juízo, com a vênua e o acatamento devidos, para expor e requerer o que segue:

1. Infere-se dos autos que, à fl. 337, foi expedida carta precatória à comarca de Candido Mota – SP, para intimação do representante da falida, a fim de que este preste as devidas informações solicitadas.
2. Convém informar a este juízo que, tendo-se em vista o desconhecimento acerca do ativo e passivo da empresa falida, sendo inclusive este o propósito da carta precatória, é certo que a massa falida não tem condições de arcar com as despesas decorrentes do cumprimento da referida precatória.
3. Isso posto, esta Administradora Judicial requer o deferimento da assistência judiciária gratuita para isentar a massa falida quanto ao pagamento da guia de custas para distribuição e demais atos da carta precatória perante a Comarca de Candido Mota – SP.
4. Vale ressaltar que, a própria situação da empresa, que teve sua falência decretada, evidencia a necessidade desta e seu merecimento, quanto à Assistência Judiciária Gratuita; a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo é firmada no sentido de conceder os benefícios às falidas, senão vejamos:

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO FISCAL - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - **Pessoa jurídica - Decretação da Falência - Massa Falida - Situação que autoriza a concessão da benesse** - Comprovação da dificuldade financeira - Ocorrência - Recurso provido. (TJ-SP - AI: 21980960520158260000 SP 2198096-05.2015.8.26.0000, Relator: Cristina Cotrofe, Data de Julgamento: 09/12/2015, 8ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 10/12/2015) G.P.

Agravo de Instrumento - **Assistência Judiciária** - Benefício indeferido pelo Magistrado "a quo" - Agravo interposto pela empresa autora - Provimento de rigor - **Concessão do benefício da assistência judiciária a pessoa jurídica em casos excepcionais e peculiares - Admissibilidade - Empresa cuja falência foi decretada (massa falida) - Situação de hipossuficiência financeira caracterizada, impondo-se a concessão do benefício de assistência judiciária gratuita à agravante** - Documentos acostados aos autos suficientes para tal propósito - Decisão reformada - Recurso provido. (TJ-SP - AI: 21936046720158260000 SP 2193604-67.2015.8.26.0000, Relator: Sidney Romano dos Reis, Data de Julgamento: 26/10/2015, 6ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 10/11/2015) G.P.

RECURSO DE APELAÇÃO DE INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DE VALORES PAGOS CUMULADA COM COBRANÇA DE LUCROS CESSANTES Pleito ajuizado por empresa que teve sua **falência** indevidamente requerida pelo réu Extinção do processo com reconhecimento da prescrição Inconformismo da empresa autora e agravo retido interposto pelo réu da decisão que concedeu os benefícios da assistência judiciária gratuita em prol da autora-apelante. 1. Agravo retido **Possibilidade de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita em prol de pessoa jurídica, especialmente quando esta demonstra, como nos autos, que não tem condições financeiras de arcar com as despesas do processo** Parte ex adversa que não elidiu a demonstração de insuficiência financeira da beneficiária Agravo retido desprovido. 2. Apelação Aplicação da regra do artigo 2.028 das Disposições Finais e Transitórias do Código Civil em vigor Regra de transição aplicável à hipótese Afastamento da extinção do processo Prescrição que não ocorreu Remessa dos autos à Vara de origem para que seja realizada a instrução probatória Recurso provido para este fim?. 3. Negado provimento ao agravo retido e apelação provida. (voto 8880). (TJ-SP - APL: 9058782372006826 SP 9058782-37.2006.8.26.0000, Relator: Viviani Nicolau, Data de Julgamento: 06/12/2011, 9ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 06/12/2011) G.P.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

5. Dessa forma, nos termos do artigo 98, do CPC¹ e da Súmula 481 do STJ², requer a concessão do benefício da Assistência Judiciária Gratuita à Falida para distribuição e demais atos da carta precatória perante a Comarca de Candido Mota – SP, tendo-se em vista a total ausência de recursos da massa falida.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras - SP, 28 de maio de 2020.

Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP – 364.372

¹ Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

² Súmula nº 481: Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000314-26.2015.8.26.0511**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gerdau Aços Longos S/A**
 Requerido: **JKL Equipamentos Industriais Eireli**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**

Vistos.

Fls. 341/343: Defiro justiça gratuita à massa falida, ficando o benefício restrito, por ora, apenas à expedição e cumprimento da carta precatória de fls. 337.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 03 de dezembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0020/2021, foi disponibilizado na página 241/242 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2021. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Carlos Augusto Marcondes de O. Monteiro (OAB 183536/SP)
Marta Teresinha Ribeiro (OAB 262721/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelino (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)
Jimmy Lopes Madeira (OAB 186946/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Agostinho Jeronimo da Silva (OAB 90650/SP)
Gustavo Alves da Silva (OAB 363550/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 341/343: Defiro justiça gratuita à massa falida, ficando o benefício restrito, por ora, apenas à expedição e cumprimento da carta precatória de fls. 337. Intime-se."

Rio das Pedras, 21 de janeiro de 2021.

ANA LUISA LORANDI FALDA
Escrevente Técnico Judiciário